

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 9 de abril de 2026 Nº 29.209

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DO CADASTRO DE RESERVAS DO QUADRO DE
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO
PÚBLICO EDITAL N.º 01/2023 - UNEMAT, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
e A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO -
UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta
nos autos do processo UNEMAT-PRO-2026/04958 e o disposto no subitem
11.4 do Edital nº. 01/2023-UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado
de 01/12/2023, do Concurso Público para provimento e formação de
cadastro reserva dos cargos de Agente Universitário (Especialidades:
Editor de Imagens, Técnico Administrativo do Ensino Superior, Técnico
em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática,
Técnico em Laboratório, Técnico em Segurança do Trabalho) e Técnico
Universitário (Especialidades: Administrador, Advogado, Analista de

Sistemas, Assistente Social, Contador, Museólogo, Psicólogo, Publicitário
e Químico) da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior
da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, bem como a
Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do
Estado de 29 de maio de 2024, **tornam pública a prorrogação do prazo
de validade** do Concurso Público, por mais 02 (dois) anos, **até 29 de maio
de 2028**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1800883

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/CARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
de Documentos, designada pela Portaria nº 153/2025/SEPLAG,
publicada no Diário Oficial de 09/10/2025, de acordo com a Listagem de
Eliminação de Documentos nº SEPLAG-LIS-2026/00001, autorizada pela
Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão
Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do
30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do
Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos
aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SEPLAG.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação
Secretário de Estado de Fazenda Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFI- CAÇÃO	ESPECIFI- CAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	1977	2016	578	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1977 - 2016			MENSURAÇÃO TOTAL: 578 caixa (s) box/ 80,92 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SEPLAG.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

ELZIO CURVO DE MORAES JÚNIOR
Coordenador Arquivista
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação

Protocolo 1800980

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/00749
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa TIM S.A. - CNPJ Nº 02.421.421/0001-11.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 30(trinta) meses do Contrato nº 032/2023/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL -Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP -Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional -LDN e Longa Distância Internacional -LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, contados a partir de 09/04/2026 até 08/10/2028.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO/ ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 3.3.90.40 / FONTE: 15000000.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 07 de abril de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Umberto Napolitano e o Sra. Monique Ibrahim Martins Leão- Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1800954

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0037/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:
RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 2º Trimestre de 2026 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					
2º TRIMESTRE/2026					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100¹	99	01	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	15²	14	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	10²	09	1	Lei nº 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.
²Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Decreto nº 1.777 de 05/12/2025 - DOE de 05/12/2025

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
ÓRGÃO/ ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	1
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec.Adm Educacional Profissionalizado-30	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Apoio Administrativo Educacional - Elementar	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	2
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	1
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
PJC	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1800974

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/12272
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: atraso salário referente ao mês de outubro de 2024 deveria ter sido pago aos colaboradores, contratados para atuar na função de ☐movimentadores de mercadoria☐, até o dia 07 de novembro de 2024, porém foi efetivado apenas em 14 de novembro de 2024.
SANÇÃO APLICADA:9.760,53 (nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).
DECISÃO: ☐O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2024/12272, DECIDE: 1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade. 2. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, em todos os seus termos, a Decisão (SEFAZ-DIC-202531944A, fls. 131/132), que aplicou à empresa a penalidade de multa no valor de R\$9.760,53 (nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Cientifique-se os interessados o teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026☐.

FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.666/1993, no art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017.
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026

Protocolo 1800896

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/00656
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Deixar de efetuar o pagamento do salário dos Movimentadores de Mercadorias do mês de dezembro/2024, na data prevista na convenção coletiva vigente, ou seja, no prazo máximo de até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado, que ocorreu no dia 08/01/2025.
SANÇÃO APLICADA: Multa R\$37.912,74 (trinta e sete mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 0,95% do valor anual do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ.
DECISÃO: O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2025/00656, DECIDE:1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade. 2. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, em todos os seus termos, a Decisão (fls.556/577), que aplicou à empresa a penalidade de multa no valor de R\$ 37.912,74 (trinta e sete mil novecentos doze reais setenta quatro centavos).Cientifique-se interessado no teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, artigo 123 do Decreto Estadual n. 840/2017.
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026

Protocolo 1800904

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/04419
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Deixar de efetuar o pagamento de multa de 1% sobre o salário vigente, em razão do pagamento em atraso dos salários dos meses de Agosto/2024, Outubro/2024, Dezembro/2024 e Janeiro/2025.
SANÇÃO APLICADA: Multa de R\$ 824,67 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de multa a ser paga aos funcionários nos termos da CCT/2024, e R\$ 296,88 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de multa a ser paga

aos funcionários nos termos da CCT/2025.
DECISÃO: ☐O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2025/04419, DECIDE: 1. CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, por preencher os requisitos de admissibilidade; 2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo integralmente a decisão proferida às fls. 35-40, bem como o Despacho nº 21065/2025/UEFA/SEFAZ (fls. 48-50), pelos seus próprios termos e fundamentos. Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026.☐
FUNDAMENTO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017, bem como nas cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026.

Protocolo 1800908

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/06695
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: pagamento dos salários dos trabalhadores, correspondentes ao mês de maio de 2025, não foi efetuado no prazo previsto na convenção coletiva vigente, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o que, no referido mês, correspondeu ao dia 06/06/2025.
SANÇÃO APLICADA: Multa de R\$ 18.956,37 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente ao atraso apurado com base em dias úteis, o qual representa aproximadamente 0,48% do valor anual do contrato.
DECISÃO: ☐O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2025/06695, DECIDE: 1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade. 2. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, em todos os seus termos, a Decisão (fls. 145/151), que aplicou à empresa a penalidade de multa no valor de R\$18.956,37 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Cientifique-se os interessados o teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026.☐
FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.666/1993, e art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017, bem como, bem como as cláusulas do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026

Protocolo 1800912

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/11886
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: atraso no pagamento de férias do mês de outubro/2024 aos colaboradores vinculados ao referido contrato, que nos termos previsto na Convenção Coletiva da Categoria 2024/2024, deveria ocorrer até o 8º dia útil do mês subsequente.
SANÇÃO APLICADA: Multa R\$1.281,56 (um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a cerca de 0,03% do valor anual do contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ.
DECISÃO: O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2024/11886, DECIDE: 1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade. 2. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, em todos os seus termos, a Decisão que aplicou à empresa a penalidade de multa no valor de R\$ 1.281,56 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Cientifique-se os interessados do teor desta decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.666/1993, no art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017, bem como nas cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ.
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026

Protocolo 1800930

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/09285
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Atraso no pagamento do salário do mês de agosto/2024 dos colaboradores vinculados ao referido contrato, que nos termos da Convenção Coletiva da Categoria 2024/2024 deveria ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente.
SANÇÃO APLICADA: Multa **R\$19.588,25** (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte cinco centavos), equivalente a cerca de 0,49% do valor anual do contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ.
DECISÃO: ☐ O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2024/09285, DECIDE: 1. CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, por preencher os requisitos de admissibilidade; 2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a decisão que aplicou a multa no valor de R\$19.588,25 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pelos seus próprios fundamentos. Cientifique-se os interessados do teor desta decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de março de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.666/1993, no art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017, bem como nas cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ.
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2026

Protocolo 1800936

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
PEDRO LUIZ TOMAZINI	133554406		135260/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
JOSE EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA	134627237		135620/1908/68/2026
NILSON LIRA E OUTROS	141420820		135643/1908/68/2026
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		135618/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/

MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
THYAGO CURVO		***.087.391-**	88351/1719/96/2026

INTIMAÇÃO DA DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	130597619		134958/1719/96/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

COBRANÇA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
JONATHAN DA SILVA PEREIRA		***.727.501-**	127334/54/28/2026

PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em), o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados dessa publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ADRIANO APPELT		***.751.839-**	130020/54/68/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
57.650.036 KASSILENE MARTINS DA SILVA	140854282		135814/1825/68/2026
ANDRADE POZO BARBOSA LTDA	140218173		135910/1825/68/2026
J. A. P. DE SOUZA LTDA	140589392		135919/1825/68/2026
MARIA JOSE DE SOUZA LTDA	139860428		135798/1825/68/2026
MERCADO E DISTRIBUIDORA NERY LTDA	140941150		135935/1825/68/2026

Protocolo 1800875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
MASTER MULTIGRAOS LTDA	14.174.863-0	65.053.885/0001-32	136004/1825/68/2026
MAIS AGRO MT LTDA	14.137.304-0	61.914.470/0001-55	135821/1825/68/2026

Protocolo 1800879

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 083/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2026/00265.01
Termo de Contrato	002/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada	D TRES INCORPORADORA LTDA
Objeto	Contratação mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG (Item 01) para prestação dos serviços especializados, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.
Valor Contratado	R\$ 3.388.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil reais).
Gestor	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral -Matrícula 204920
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves de Souza -Matrícula 298257
Fiscal	Alberto Antonio Chaves - Matrícula 242832
Fiscal Substituto	Claudio Adalberto Salgado- Matrícula 333237

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 01 de abril de 2026, nos termos solicitados do SEFAZ-DIC-2026/09225.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1800874

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO DE JORNALISMO DO GOVERNO DE MATO GROSSO - 2026

PROCESSO Nº SECOM-PRO-2026/00488

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO torna público a ABERTURA da Segunda Edição do Prêmio de Jornalismo 2026, instituído pela Lei Estadual nº 13.097/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 1.965/2026, destinado a reconhecer, valorizar e incentivar profissionais de jornalismo que mais se destacarem na cobertura de fatos e na produção de conteúdos que ressaltem e valorizem o Estado de Mato Grosso.

O certame contemplará as seguintes categorias: Impresso, Internet, Vídeo, Áudio e Fotografia, com prêmios em dinheiro, troféus e certificados, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. INSCRIÇÕES: gratuitas, exclusivamente pela plataforma oficial disponibilizada no site da SECOM/MT, no período de 06 de abril a 05 de novembro de 2026.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO: dezembro de 2026, em Cuiabá-MT.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Publicado através do link no site do prêmio <https://www.premiodejornalismogovmt.com.br/> e no site da SECOM/MT <https://www.secom.mt.gov.br>

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: premiojornalismo@secom.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3613-4318.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Protocolo 1800763

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Água	Município	Coordenadas Geográficas	Classificação
527/2026	36523	Walter Schlatter	Barragem	Córrego Trairão, UPG A- 8 - Suiá-Miçú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	São Félix do Araguaia/MT	11°34'10,11"S 52°07'50,06"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
528/2026	36571	Manoel Carlos Alves da Cunha	Barragem	Córrego sem denominação, A-7-Médio Xingú/Sub-bacia do Rio Xingú/Bacia Hidrográfica Amazônica	Confresa/MT	10°26'13,8"S 51°23'33,6"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Pequeno
529/2026	36576	Vera Cruz Participações LTDA	Barragem	Córrego Desconhecido, afluente do Rio Xingu, UPGA-9-Sub-Bacia do Rio Xingú/Bacia Hidrográfica Amazônica	Canarana /MT	13°06'54,74"S 52°31'59,58"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: MUITO PEQUENO
530/2026	36574	Eduardo Aguiar Borges Ribeiro	Barragem	Curso D'água sem denominação/ Afluente no Córrego do Sangue, UPG P-1 - Jaúru / Bacia Hidrográfica do Paraguai	Araputanga /MT	15°12'41,36"S 58°36'55,91"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
531/2026	36559	Prefeitura Municipal de Querência	Barragem	Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Betis, UPG A-8 - Suiá-Miçú/Bacia Hidrográfica Amazônica	Querência/MT	12°35'59,54"S 52°11'32,60"O	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
532/2026	05786	Rio Verde Agropecuária LTDA	Barragem	Córrego Rico, UPG A- 11 - Médio Teles Pires/Bacia Hidrográfica Amazônica	Sorriso/MT	12°59'21,37"S 55°51'42,27"O	Dano Potencial Associado: Alto Categoria de Risco: Médio Volume: Pequeno
533/2026	36577	Edson Denver Celentano	Barragem	Sem denominação, afluente do Rio Mestre Falcão, A-12 Arinos/Sub-Bacia do Rio Juruena -Teles Pires/Bacia Hidrográfica Amazônica	Porto dos Gaúchos/MT	11°29'48,9"S 56°59'22,5"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
534/2026	36550	Agroindustrial Arica S/A	Barragem	Córrego Ribeirão Formosa, UPG P- 4 - Sub-Bacia do Alto Rio Paraguai/Bacia do Hidrográfica do Paraguai	Cuiabá/MT	15°36'47,63"S 55°40'11,976"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1800784

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, CPF/CNPJ: 07.703.199/0001-63, Processo nº 5643/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'34.92"S e Long. 54°38'18.50"W. Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período de **1,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,63 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **06/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSTRUFORTE CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 35.027.529/0001-83, Processo nº 2721/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°45'52.70"S e Long. 55°26'45.23"W. Vazão máxima de bombeamento **3,78 m³/h** por um período de **2,64 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **06/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

UIU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA, CPF/CNPJ: 43.812.674/0001-01, Processo nº 4682/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'36.0000"S e Long. 56°5'55.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **1,813 m³/h** por um período de **2,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,88 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **07/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSTRUTORA ZANIN LTDA ME, CPF/CNPJ: 07.673.268/0001-33, Processo nº 3008/2024. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°24'47.00"S e Long. 58°44'23.00"W. Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **07/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CPF/CNPJ: 10.784.782/0016-37, Processo nº 2392/2026. Município: **Guarantã Do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°57'44.0000"S e Long. 54°52'11.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **2,77 m³/h** por um período de **3,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-14. Validade do cadastro: **07/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CELSO CARLOS ROQUETTO, CPF/CNPJ: 094.*-47, Processo nº 3183/2026. Município: **Querência/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°26'15.0000"S e Long. 52°36'30.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **6,83 m³/h** por um período de **1,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **07/04/2031 (Conforme resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VOLPATO AGROPECUARIA LTDA, CPF/CNPJ: 31.853.725/0001-56, Processo nº 2181/2026. Município: **Pontes E Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°15'5,09"S e Long. 59°18'31,76"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4,95 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **07/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

CONSTRUTORA CAMPESTATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, Processo nº 2310/2026, Município de NOVA MARINGÁ-MT, captações em corpos hídricos sem denominação para OUTROS USOS nas coordenadas: **Captação 01** - Lat.12°58'53,60"S, Long.57°05'59,90" W, com vazão captada de 2,52 m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s), **Captação 02** - Lat.12°57'46,00"S, Long.57°05'26,30" W, com vazão captada de 2,52 m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s), **Captação 03** - Lat.12°52'32,10"S, Long.57°08'22,50" W, com vazão captada de 2,52 m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s), **Captação 04** - Lat.12°40'53,50"S, Long.57°12'54,90" W, com vazão captada de 2,52 m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s); Validade: 30/03/2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1800911

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/26822.01

COMPROMISSÁRIO: AGROPASTORIL MATO GROSSO ACRE LTDA, CNPJ nº 58.405.507/0001-05, com sede em Rua Sergipe, nº 611, 3º andar, São Paulo, CEP:012343-001.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- 10 Unidades placas de ACM adesivadas 250x120cm para sinalização do Parque Estadual Mãe Bonifácia (Nota Fiscal nº 1145/2026)

O serviço foi recebido em sua totalidade pela Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão e pela Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia, em cumprimento a Cláusula Quarta ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 221/2025, referente aos processos administrativos nº 000122/2022.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2026.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1800943

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/33483.01

COMPROMISSÁRIO: PAULO AIRTON BORTOLO, CPF: 872.xxx.xxx-34, residente e domiciliado (a) na Avenida Brasil, nº 1405, Bairro Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-187, com imóvel rural localizado na Comarca de Feliz Natal/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- **Projeto de paisagismo do Parque Novo Mato Grosso no Valor de R\$ 195.635,43 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos trinta e cinco mil reais e quarenta e três centavos) - Notas Fiscais nº 97, 98 e 108.**

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela **MT Participações e Projetos S/A**, para execução do projeto de paisagismo do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 048/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e os Compromissários, no bojo do Processo Administrativo nº 17850/2022 e Inquérito Civil SIMP nº 001575-096/2023 - SIGADOC SEMA-PRO-2023/33483.01, Cláusula Quinta, Ofício nº 107/2023, item 01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 09 de março de 2026.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1800949

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/09600

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUARIA REGIONAL LTDA, CNPJ: 05.639.196/0001-82, residente e domiciliado na Rua Elias Abssanra, 522, jd, Bordon, São José do Rio Preto/SO, CEP 15055-420, responsável pelo imóvel FAZENDA TABATINGA I, localizado na Comarca de Paranatinga.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031xxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 36.768,92 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 168/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 477791/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº **16451/2026/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1800967

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7003062/2025	Paulo José Pyles Cicchi	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 198210/CEE/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800700

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2819/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Altair José Nodari, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ISABEL, inscrito no CAR MT108956/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-D98524E87103424EA90F787D5E87F52F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 108,7091 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Altair José Nodari e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800702

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9659/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VOLMIR VANCIN, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT103102/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-A1219C5D42C74656B54F793345BE470F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 103,5372 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: VOLMIR VANCIN e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800703

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2819/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Altair José Nodari, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ISABEL, inscrito no CAR MT108956/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-D98524E87103424EA90F787D5E87F52F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Altair José Nodari e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800705

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9659/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VOLMIR VANCIN, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT103102/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-A1219C5D42C74656B54F793345BE470F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Vila Rica /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: VOLMIR VANCIN e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800706

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10469/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Daniela Caetano De Brito, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA FÉ, inscrito no CAR MT219235/2022 e CAR Federal nº MT-5107859-58B69F577C304181AAE8A3180E17DC97. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Daniela Caetano de Brito e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800707

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10277/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Antonio Nunes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Pedro V, inscrito no CAR MT182669/2020 e CAR Federal nº MT-5107701-E55A8ADB92414EC3B405DD9CF82A7E48. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Fellipe Leal Weissheimer e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800710

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
6663/2025	Marcelo Silveira Netto	Rio do Sapo Energia S.A	09.322.423/0001-00	PT nº 198163/CLEIA/SUIMIS/2026
8031/2023	Anderson Correa Branco	Central Geradora Hidrelétrica - Dona Salvelina I	44.916.331/0001-41	PT nº 198134/CLEIA/SUIMIS/2026
16374/2024	Marcelo Silveira Netto	Lajará Energética S.A	09.020.211/0001-60	PT nº 198161/CLEIA/SUIMIS/2026
12260/2024	Danilo Grangeiro Arruda	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamentos LTDA	02.742.315/0001-30	PT nº 198137/CLEIA/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800771

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 057/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 4454/2011

Compromissado: Arthur Cesar De Carvalho

CPF/CNPJ: 252.XXX.XXX-49

Processo nº: 106502/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10295/2026 vinculado ao CAR nº MT332466/2026.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4454/2011, assinado em 02/05/2011, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 22,8735 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 10295/2026.
Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1800795

mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Yamamoto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800804

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10433/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zilda Maria Gonçalves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SONHO MEU, inscrito no CAR MT243582/2023 e CAR Federal nº MT-5106257-4BB8339082A8 4D7C96C85BC3068973D1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Márcio Costa Garcia Miranda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1800805

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10470/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Carlos Yamamoto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CAR MT38112/2018 e CAR Federal nº MT-5103437-0286AC6C 104F42D292F2ECFA9B52EFD9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Curvelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
6767/2025	WL Comercio de Combustiveis Lubrificantes LTDA	52.009.802/0001-66	DESPACHO 041/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO Nº 335645/2025	Alteração de razão social	13613/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800852

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
176751/2019	Jean Carlos Stahelin	Enegebrasil Hidrelétrica LTDA	10.273.800/0001-30	PT nº 198296/CLEIA/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800853

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
8724/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	Comunicação Interna	LI nº 78403/2025	Retificação da avaliação	8724/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 07 abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800859

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve acolher o despacho nº 21843/2026/CINF/SEMA, exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1044842-73.2025.4.01.3600, para restabelecer parcialmente os efeitos da Licença de Operação nº 327787/2022, referente ao processo de licenciamento nº 237029/2014, em nome de Concessionária Rota do Oeste S.A, no trecho do entorno da Comunidade Quilombola Abolição (Km 353 e adjacências, no município de Santo Antônio do Leverger/MT).

O restabelecimento abrange exclusivamente as atividades operacionais de rotina, compreendendo a conservação e manutenção do pavimento, a sinalização horizontal e vertical, a manutenção de defensas metálicas e dispositivos de segurança, a limpeza de drenagem e o controle de erosão, a roçada manual e mecanizada na faixa de domínio, o atendimento médico de emergência a sinistros, o socorro mecânico a usuários, o combate a incêndios na faixa de domínio, o recolhimento de animais, bem como os demais serviços operacionais que não impliquem alteração do traçado ou da configuração física da rodovia no entorno da referida comunidade.

Permanecem suspensos, por sua vez, os efeitos da mesma licença no que se refere às intervenções que envolvam obras de duplicação ou ampliação da via, modificações de traçado, supressão de vegetação além da manutenção ordinária, execução de obras de grande porte com nova afetação territorial, bem como quaisquer intervenções que alterem a pista de rolamento, a faixa de domínio ou a largura da via, ou ainda que impliquem alteração do estado fático do território no entorno da Comunidade Quilombola Abolição, suspensão esta que deverá vigorar até a realização da CPLI ou ulterior deliberação judicial no âmbito do processo em referência.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1800920

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
6972/2025	Comercial Amazonia de Petroleo LTDA - Amazonia 16	09.001.879/0020-23	DESPACHO 038/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO Nº 337458/2026	Erro na Emissão da licença	6972/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1800939

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de abril de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2461/2026	LO nº 337701/2026	L.G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Ribeirão Cascalheira /MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1800944

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de abril de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10073/2025	LI nº 79138/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Atendimento hospitalar	Cuiabá/MT
13613/2025	LO nº 337685/2026	Mirian Auto Pioneiro LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
14561/2024	LI nº 79133/2026	Cidade Jardim Cáceres Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento residencial urbano	Cáceres/MT
14561/2024	Autorização nº 4497/2026	Cidade Jardim Cáceres Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de desmate	Cáceres/MT
1648/2026	LI nº 79131/2026	SPE - RC Cuiabá Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento	Acorizal/MT
5185/2023	Autorização nº 4496/2026	Mineradora Maripa LTDA	Autorização de supressão vegetal para pesquisa mineral	Juara/MT
343/2026	LOP nº 00840/2026	Consórcio BR 163	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Várzea Grande/MT
557062/2021	LO nº 337674/2026	Valdemir Carlos de Souza	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 867.526/2021, 867.527/2021, 867.528/2021, 867.529/2021, 867.530/2021, 867.531/2021	Poconé/MT
951/2023	LO nº 337677/2026	Oestecal Calcário LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado. DNPM nº 866.189/1998, 866.191/1998, 866.192/1998, 866.190/1998	Glória D'Oeste/MT
13020/2023	LO nº 337690/2026	Mineradora e Transporte Murere LTDA ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. DNPM nº 866.122/2024	Novo Santo Antônio/MT
5141/2025	LO nº 337689/2026	Wagner Lopes Gheler	Extração de minerais metálicos, extração de gemas. DNPM nº 866.064/2025	Nova Mutum/MT
42925/2017	LO nº 337691/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 867.136/2014, 866.103/2015	Matupá/MT
7606/2025	LO nº 337700/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Apiacás - MT - COOGAVAPI	Extração de minerais metálicos. DNPM nº 866.666/2025	Apiacás/MT
921/2026	LOPM nº 337699/2026	Mineração Transcaçamba LTDA	Pesquisa mineral de areia com uso de guia de utilização. DNPM nº 866.095/2015	Santo Antônio do Leverger/MT
2822/2023	LO nº 337697/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.725/2011, 867.144/2014	Peixoto de Azevedo/MT
14711/2025	LO nº 337686/2026	Welfare Ambiental S.A	Aterro sanitário	Várzea Grande/MT
750829/2010	LO nº 337652/2026	Mineração Apoena SA	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 860.938/1982	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
4538/2025	LO nº 337640/2026	Agropecuária SM3 LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. DNPM nº 866.855/2014	Itiquira/MT
2333/2026	LOPM nº 337649/2026	Rio Cabaçal Mineração LTDA	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização. ANM nº 866.749/2021	Indiavaí/MT
429151/2008	LO nº 337647/2026	Márcio André Fabrin - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. DNPM nº 866.287/2022	Sapezal/MT
8724/2023	LI nº 79098/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação de ponte de concreto	Paranatinga/MT
8724/2023	Autorização nº 4466/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Paranatinga/MT
8724/2023	Autorização nº 4484/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Paranatinga/MT
7002560/2025	LAS nº 337702/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Tangará da Serra/MT
7002560/2025	Autorização nº 4503/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Tangará da Serra/MT
6972/2025	LO nº 337662/2026	Comercial Amazônia de Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1800950

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0978-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2026/05194

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 02/05/2026.

Assinatura: 07/04/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1611-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/13904

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 06/10/2026.

Assinatura: 07/04/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0163-2026/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/03419

OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à prospecção de sítio aeroportuário no município de Novo Santo Antônio - MT.

1.2. O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

INÍCIO: 31/03/2026 - TÉRMINO: 31/03/2027

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

Protocolo 1800794

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Primeiro Termo de Apostilamento nº 053/2025/03/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2026/01799

Objeto do Termo:

1.1.O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a sequência do 02º Termo de Apostilamento do Contrato nº 053/2025/02/01-SINFRA, formalizado no dia 06 de fevereiro de 2026, no SINFRA-PRO-2026/01799, em decorrência de duplicidade na sequência do termo de apostilamento o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2025/02/01-SINFRA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2025/00/00-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA FELIPE RANGEL SOARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Leia-se:

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2025/02/02-SINFRA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2025/00/00-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA FELIPE RANGEL SOARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Assinatura: 06/04/2026

PARTES: FELIPE RANGEL SOARES LTDA, CNPJ: 28.988.704/0001-33, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1800924

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2026/00/00-SINFRA**PARA:** SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 360 (trezentos e sessenta) dias

Através do presente, autorizamos V. Sª. a dar início, a partir de **07 de abril de 2026**, à execução dos serviços de **Pavimentação do acesso ao Sesc Serra Azul, localizado no município de Rosário Oeste/MT.**

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo **SINFRA-PRO-2025/01578.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 07 de abril de 2026.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1800835

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Engenharia para construção da Ponte de Concreto sobre o **Rio Riozinho (PT00724)**, Trecho: Fim Pu Novo Santo Antônio - Div. N. S. Antônio / S. Félix do Araguaia, na **Rodovia: MT-100**, dimensionada em 140,00 m e largura de 8,80m, localizado no município de São Félix do Araguaia / MT. O projeto foi elaborado pela empresa **WRC Soluções - Projetos e Construção LTDA-ME - detentora do instrumento contratual nº 020/2023**, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi **entregue** a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

• **Eng.º RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** - RNP 1209195534 (ART Nº 1220230061241);

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R\$ 13.025.318,67** (Treze milhões, vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos.)

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz
Presidente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Eleassandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1800968

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 060/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-438, Trecho:** Entr. Br-163 (Sinop) - Entr. MT-140(B) (Vera-MT), **Subtrecho:** Entr. Br-163 (Sinop) - Entr. MT-140(B) (Vera-MT), **Extensão:** 25,484 Km, localizado no município de Sinop / Vera - MT. O projeto foi doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA** e elaborado pela **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa proprietária e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.ª **BARBARA WIARA TELES DOS REIS** - RNP 1414265999 (ART Nº 1220220074549).
- Eng.º **CARLOS ROBERTO TELES FERNANDES** - RNP 1403239487 (ART Nº 1220220075326).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R\$ 41.793.778,89** (Quarenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos.)

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Comissão:

Eng.º **Diego Jomertz**
Presidente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º **Elessandro Vivaldo da Cruz**
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª **Brenda Mendes da Costa Felfili**
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1800971

PORTARIA Nº 13/2026/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015, c/com a PORTARIA Nº 027/2025/GS/SINFRA/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as supostas irregularidades ocorridas no **Convênio n.0842/2022**, tendo como objeto a pavimentação e drenagem no município de Alto Garças/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 dias úteis, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução Normativa nº 03/2025- PP-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1800819

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 296/2026

PROCESSO SESP-PRO-2025/67352

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **INSTITUTO DA TIREOIDE LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	03	2.628,45

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 2.628,45 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ASSINAM: Sr. ROGÉRIO LEITE DOS SANTOS - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1800973

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 302/2026

PROCESSO SESP-PRO-2025/32586

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEERÊNCIA.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	35	30.665,25
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 36.825,25 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.

ASSINAM: Sr. GILMAR REINOLDO WENTZ - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1800975

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 053/2025

PROCESSO SESP-PRO-2023/28769

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	126	R\$ 110.394,90
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	10	R\$ 30.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2	10	R\$ 17.990,00
SWITCH	20	R\$ 9.500,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	20	R\$ 20.700,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	20	R\$ 33.000,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 221.584,90 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: Sr. Valdemar Gamba - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1800976

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 269/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/33692.01

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **ALTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	05	R\$ 4.380,75

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 4.380,75 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.
ASSINAM: Sr. Luciano Knaul De Albuquerque - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.
Protocolo 1800978

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 280/2026
PROCESSO SESP-PRO-2023/91021

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **ATIVA CONTABILIDADE MT LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 6.160,00 (Seis mil e cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026.
ASSINAM: Sra. Herica Neire Dantas Borges Oliveira - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.
Protocolo 1800979

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2026/ACADEPOL/PJC-MT, publicado em 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 7º do Decreto Estadual nº 1.855/2026, no art. 7º, §1º, da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT e no art. 159, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, HOMOLOGA o resultado final do processo de credenciamento de docentes e monitores para atuação nos Cursos de Formação Técnico-Profissional destinados aos novos servidores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, observados os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Habilitação nº 03/2025/ACADEPOL/PJC-MT e as disposições do referido edital de credenciamento. A relação dos profissionais credenciados, por disciplina e função, em ordem decrescente de classificação, consta da tabela a seguir.

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1.Sistema de Segurança Pública	Vanuzia da Silva Araújo	15	CREDENCIADO DOCENTE
		Gustavo Garcia Francisco	12	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Gomes Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	02.Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Fabiane de Sousa Melo	24	CREDENCIADO DOCENTE
		Vanuzia da Silva Araújo	10	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Gomes Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	03.Análise Criminal	Tatiana Eloá Pilger	70	CREDENCIADO DOCENTE
	04. Polícia Comunitária	Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Nilton César Almeida Cardoso	10	CREDENCIADO DOCENTE
	05. Direitos Humanos e Diversidade Étnica, Sexual e Sociocultural	Lucas Lelis Lopes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Vanuzia da Silva Araújo	25	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
	06.Integridade e compliance na Polícia Judiciária	Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	07.Sistemas de procedimentos policiais (GEIA)	Ricardo Rodrigues Barcelar	90	CREDENCIADO DOCENTE
		Thiago Nascimento da Silva	90	CREDENCIADO DOCENTE
	08.SROP	Fabiane de Sousa Melo	44	CREDENCIADO DOCENTE
		Tatiana Eloá Pilger	25	CREDENCIADO DOCENTE
		Vanuzia da Silva Araújo	10	CREDENCIADO DOCENTE
	09.Gestão da Tecnologia da Informação/ Segurança da Informação	Ricardo Rodrigues Barcelar	10	CREDENCIADO DOCENTE

ADMINISTRAÇÃO CARTÓRARIA	10.Técnica de Interrogatório	Anderson Aparecido dos Anjos Garcia	70	CREDENCIADO DOCENTE
		Caio Fernando Alvares de Albuquerque	20	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
	11.Administração Cartorária	Gustavo Garcia Francisco	72	CREDENCIADO DOCENTE
		Silvana Crestani Mendes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Jannaína Paula Brito de Souza Silva	10	CREDENCIADO DOCENTE
	12.Relatório Policial de Investigação	Raphael Campos Quinteiro	34	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Ribeiro dos Santos	20	CREDENCIADO DOCENTE
		Valdivino Vital Amordivino	16	CREDENCIADO DOCENTE
		Patrícia Martins Magio Maximino do Ó	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Gleimater de Sousa Camilo	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Wederson Ferreira Nunes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Auri Vieira Nascimento	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rodrigo José dos Santos Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Fábio Pacheco Rodrigues	10	CREDENCIADO DOCENTE
INVESTIGAÇÕES POLICIAIS	13. Teoria Geral da Investigação Policial: Parte Geral I	Gustavo Godoy Alevado	85	CREDENCIADO DOCENTE
		Lucas Lelis Lopes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Caio Fernando Alvares de Albuquerque	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Valdivino Vital Amordivino	16	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Wederson Ferreira Nunes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Gomes Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Auri Vieira Nascimento	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rodrigo José dos Santos Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Fábio Pacheco Rodrigues	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Marlon Conceição Luz	10	CREDENCIADO DOCENTE
	14.Teoria Geral da Investigação Policial: Parte Geral II	Gustavo Godoy Alevado	60	CREDENCIADO DOCENTE
		Lucas Lelis Lopes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Caio Fernando Alvares de Albuquerque	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Valdivino Vital Amordivino	16	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Wederson Ferreira Nunes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Gomes Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	15.Investigação de Facções Criminosas	Ferdinando Frederico Murta	80	CREDENCIADO DOCENTE
		Antenor Júnior Pimentel Marcondes	10	CREDENCIADO DOCENTE
	16.Investigação de Crimes Contra a Vida	Caio Fernando Alvares de Albuquerque	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Ribeiro dos Santos	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Auri Vieira Nascimento	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Marlon Conceição Luz	10	CREDENCIADO DOCENTE

	17. Investigação de Crimes Contra a Mulher	Mariell Antonini Dias Viana	35	CREDENCIADO DOCENTE
		Judá Mali Pinheiro Marcondes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		César Henrique Ferreira	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rodrigo José dos Santos Rocha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	18. Investigação de Crimes Contra o Idoso e a Pessoa com Deficiência	Marcos Aurélio Veloso e Silva	10	CREDENCIADO DOCENTE
	19. Investigação de Crimes de Roubos e Furtos de Veículos	Gustavo Garcia Francisco	62	CREDENCIADO DOCENTE
	20. Investigação de Crimes de Roubos e Furtos	Luiz Felipe Nascimento de Leoni	45	CREDENCIADO DOCENTE
		Gustavo Godoy Alevado	20	CREDENCIADO DOCENTE
		Wederson Ferreira Nunes	10	CREDENCIADO DOCENTE
	21. Investigação de Crimes Contra a Administração Pública	Lucas Lelis Lopes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Raphael Campos Quinteiro	34	CREDENCIADO DOCENTE
	22. Investigação de Repressão ao Tráfico de Drogas	Pablo Bonifácio Carneiro	20	CREDENCIADO DOCENTE
		Dionízio Bareiro Neto	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Fábio Pacheco Rodrigues	10	CREDENCIADO DOCENTE
	23. Investigação de Crimes Cibernéticos	Gustavo Godoy Alevado	20	CREDENCIADO DOCENTE
		Willian de Arruda Figueiredo	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Moisés de Oliveira Santana	10	CREDENCIADO DOCENTE
	24. Investigação de Atos Infracionais	NÃO HOUVE CREDENCIADO	-	-
	25. Investigação de Crimes Ambientais	Patrícia Martins Magio Maximino do Ó	15	CREDENCIADO DOCENTE
	26. Investigação de Crimes de Estelionato	Pablo Bonifácio Carneiro	55	CREDENCIADO DOCENTE
		Gustavo Godoy Alevado	20	CREDENCIADO DOCENTE
	27. Investigação Financeira e Patrimonial	Lucas Lelis Lopes	40	CREDENCIADO DOCENTE
		Raphael Campos Quinteiro	34	CREDENCIADO DOCENTE
		Marcos Donizeti Cayres	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Danilo Germinari de Brito	10	CREDENCIADO DOCENTE
	28. Investigação Tecnológica	Gustavo Godoy Alevado	20	CREDENCIADO DOCENTE
		Antenor Júnior Pimentel Marcondes	10	CREDENCIADO DOCENTE
	29. Investigação de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	César Henrique Ferreira	15	CREDENCIADO DOCENTE
INTELIGÊNCIA POLICIAL	30. Fundamentos de Inteligência	Ederson de Almeida Matos	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Patrícia Martins Magio Maximino do Ó	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Marcos Donizeti Cayres	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Valderson Valério da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR
		Moisés de Oliveira Santana	10	CREDENCIADO DOCENTE
	31. Produção do Conhecimento	Ederson de Almeida Matos	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Marcos Donizeti Cayres	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Valderson Valério da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR
	32. Ações e Operações de Inteligência	Leonardo Gitirana Gonçalves	50	CREDENCIADO DOCENTE
		Valderson Valério da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR
	33. Contrainteligência	Ederson de Almeida Matos	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Valderson Valério da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR

FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	34.Armamento, Munição e Tiro	Claudinei da Silva Farina	124	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Weverson Vieira de Oliveira	92	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Joelson da Costa Almeida	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Elias Moreira da Silva	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Edcarlos da Silva Campos	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Jefferson Lemes Vendramini	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Saullo Saigo Ideriha	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Heleno Silva Souza	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Márcio Nilton Pereira	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Paulo César Delfino	82	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Marcelo Pereira de Souza	82	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Reginaldo Zeferino da Rosa	82	CREDENCIADO MONITOR
		Wladimir Fransosi	74	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Daniel Nunes de Souza	58	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Rogério Gomes Rocha	34	CREDENCIADO MONITOR
		Ricardo Marques Sarto	34	CREDENCIADO MONITOR
		Gleimater de Sousa Camilo	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Clauditor Messias Rodrigues	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Fausto Juliano Moura	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Fabiano Araújo de Amorim	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Ednan Soares Nery de Oliveira	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Bruno Monti	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Luciano Ribeiro da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Gentil Benilton Barros Filho	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Érico Salomão da Silva Santos	10	CREDENCIADO MONITOR
		Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Amarildo Fernandes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Adão Lopes Alves	10	CREDENCIADO MONITOR
		Emivan Batista de Oliveira	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Wederson Ferreira Nunes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Heverton Vinícius Rodrigues Cruz	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Rafael Benetty Poffo	10	CREDENCIADO MONITOR
		Vinícius Alves Câmara	10	CREDENCIADO MONITOR
		Hernandes da Silva Reis	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Carlos Juliano Kunze	10	CREDENCIADO MONITOR
		Fábio Pacheco Rodrigues	10	CREDENCIADO MONITOR
		Jeovânia Pereira Marinho Oliveira	10	CREDENCIADO MONITOR

35. Planejamento Operacional	Ferdinando Frederico Murta	65	CREDENCIADO DOCENTE
	Marcos Aurélio Veloso e Silva	55	CREDENCIADO DOCENTE
	Weverson Vieira de Oliveira	12	CREDENCIADO DOCENTE
	Joelson da Costa Almeida	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Luciano Ribeiro da Silva	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Igor Espínola Anunciação	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Wanker Ferreira Medeiros	10	CREDENCIADO DOCENTE
	James William Fortes Cochrane	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Rafael Benetty Poffo	10	CREDENCIADO DOCENTE
	Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO DOCENTE
36. Defesa Pessoal	Weverson Vieira de Oliveira	172	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Ederson de Almeida Matos	140	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Leandro Furtado Rezende	140	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Heverton Vinícius Rodrigues Cruz	75	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Amarildo Fernandes	30	CREDENCIADO MONITOR
37. Técnicas de Abordagem Policial	Fábio de Moraes Pessoa	75	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Elias Moreira da Silva	56	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Jefferson Lemes Vendramini	46	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Weverson Vieira de Oliveira	44	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Edcarlos da Silva Campos	32	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Ednan Soares Nery de Oliveira	30	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Érico Salomão da Silva Santos	26	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Luciano Ribeiro da Silva	16	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Joelson da Costa Almeida	12	CREDENCIADO MONITOR
	Keison Soares de Souza Sabino	10	CREDENCIADO MONITOR
	Daniel Nunes de Souza	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Fausto Juliano Moura	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Bruno Monti	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Gentil Benilton Barros Filho	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Igor Espínola Anunciação	10	CREDENCIADO MONITOR
	Wanker Ferreira Medeiros	10	CREDENCIADO MONITOR
	James William Fortes Cochrane	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Heverton Vinícius Rodrigues Cruz	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rodrigo Coelho Câmara Pimentel	10	CREDENCIADO MONITOR
	Flávio Yolando Almerce Nunes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rafael Benetty Poffo	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	André Pompeo Pimenta Negri	10	CREDENCIADO MONITOR
	Vinícius Alves Câmara	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Woverley Santos de Melo	10	CREDENCIADO MONITOR
38. Atendimento Pré-Hospitalar	Luciano Ribeiro da Silva	63	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rayane de Paula Costa	23	CREDENCIADO MONITOR
	Daniel Nunes de Souza	13	CREDENCIADO MONITOR
	Weverson Vieira de Oliveira	12	CREDENCIADO MONITOR
	Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE

39. Atendimento Pré-Hospitalar Tático	Ednan Soares Nery de Oliveira	33	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Bruno Monti	30	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Luciano Ribeiro da Silva	27	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Elias Moreira da Silva	10	CREDENCIADO MONITOR
	Daniel Nunes de Souza	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Gentil Benilton Barros Filho	10	CREDENCIADO MONITOR
	Érico Salomão da Silva Santos	10	CREDENCIADO MONITOR
	Igor Espínola Anunciação	10	CREDENCIADO MONITOR
	Wanker Ferreira Medeiros	10	CREDENCIADO MONITOR
	James William Fortes Cochrane	10	CREDENCIADO MONITOR
	Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO MONITOR
	Rodrigo Coelho Câmara Pimentel	10	CREDENCIADO MONITOR
	Flávio Yolando Almerce Nunes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rafael Benetty Poffo	10	CREDENCIADO MONITOR
	Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	André Pompeo Pimenta Negri	10	CREDENCIADO MONITOR
	Vinicius Alves Câmara	10	CREDENCIADO MONITOR
	Woverley Santos de Melo	10	CREDENCIADO MONITOR
40. Táticas Policiais	Joelson da Costa Almeida	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Bruno Monti	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Luciano Ribeiro da Silva	90	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Elias Moreira da Silva	70	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Fausto Juliano Moura	67	CREDENCIADO MONITOR
	Érico Salomão da Silva Santos	67	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Edcarlos da Silva Campos	46	CREDENCIADO MONITOR
	Ednan Soares Nery de Oliveira	22	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	James William Fortes Cochrane	22	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Keison Soares de Souza Sabino	10	CREDENCIADO MONITOR
	Daniel Nunes de Souza	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Jefferson Lemes Vendramini	10	CREDENCIADO MONITOR
	Gentil Benilton Barros Filho	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Igor Espínola Anunciação	10	CREDENCIADO MONITOR
	Wanker Ferreira Medeiros	10	CREDENCIADO MONITOR
	Luiz Ricardo Borges de Arruda	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Heverton Vinicius Rodrigues Cruz	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rodrigo Coelho Câmara Pimentel	10	CREDENCIADO MONITOR
	Flávio Yolando Almerce Nunes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Rafael Benetty Poffo	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	André Pompeo Pimenta Negri	10	CREDENCIADO MONITOR
	Vinicius Alves Câmara	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
	Woverley Santos de Melo	10	CREDENCIADO MONITOR

	41.Técnicas e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	Claudinei da Silva Farina	52	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Weverson Vieira de Oliveira	32	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Heleno Silva Souza	19	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	18	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Gentil Benilton Barros Filho	15	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Heverton Vinícius Rodrigues Cruz	15	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Edcarlos da Silva Campos	10	CREDENCIADO MONITOR
		Jefferson Lemes Vendramini	10	CREDENCIADO MONITOR
		Gleimater de Sousa Camilo	10	CREDENCIADO MONITOR
		Amarildo Fernandes	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Saullo Saigo Ideriha	10	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Flávio Yolando Almerce Nunes	10	CREDENCIADO MONITOR
		Wesley Henrique de Siqueira Silva	10	CREDENCIADO MONITOR
		Márcio Nelton Pereira	10	CREDENCIADO MONITOR
		André Pompeo Pimenta Negri	10	CREDENCIADO MONITOR
		Jeovânia Pereira Marinho Oliveira	10	CREDENCIADO MONITOR
POLITEC	42.Criminalística I - Parte Geral	Telma Jakeline Greicy Kirchesch	34	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlo Ralph de Musis	32	CREDENCIADO DOCENTE
		Luciano Nogueira	20	CREDENCIADO DOCENTE
	43.Criminalística II - Perícias Internas	Emivan Batista de Oliveira	65	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlo Ralph de Musis	32	CREDENCIADO DOCENTE
		Luciano Nogueira	20	CREDENCIADO DOCENTE
	44.Criminalística III - Perícias Externas	Telma Jakeline Greicy Kirchesch	34	CREDENCIADO DOCENTE
		Luciano Nogueira	20	CREDENCIADO DOCENTE
	45. Criminalística IV - Laboratório Forense	Rosangela Maria Guarienti Ventura	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Juliana Fabris Lima Garcia	30	CREDENCIADO DOCENTE
		Ewerton Ferreira Barros	20	CREDENCIADO DOCENTE
	46.Medicina Legal	Paulo Luiz Batista Nogueira	46	CREDENCIADO DOCENTE
	47.Odontologia Legal	Fábio Lázaro Oliveira Queiroz	55	CREDENCIADO DOCENTE
	48.Papiloscopia	Elson Pinheiro Gregório	60	CREDENCIADO DOCENTE
		André Lopes Ruiz Talhari	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Thiago Uchaki Santos	10	CREDENCIADO DOCENTE
GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.Administração Policial Civil	César Henrique Ferreira	70	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Saullo Saigo Ideriha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	50.Desenvolvimento de Liderança	Weverson Vieira de Oliveira	12	CREDENCIADO DOCENTE
		Tatiana Eloá Pilger	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Saullo Saigo Ideriha	10	CREDENCIADO DOCENTE
	51.Atendimento ao Público	Jannaína Paula Brito de Souza Silva	42	CREDENCIADO DOCENTE
		Fabiane de Sousa Melo	24	CREDENCIADO DOCENTE
		Tatiana Eloá Pilger	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Carlos Francisco de Moraes	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Luciano Ribeiro da Silva	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Saullo Saigo Ideriha	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Pablo Bonifácio Carneiro	10	CREDENCIADO DOCENTE
		Rogério Ribeiro dos Santos	10	CREDENCIADO DOCENTE
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	52.Educação Física e Qualidade De Vida	Claudinei da Silva Farina	124	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Weverson Vieira de Oliveira	92	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Heleno Silva Souza	58	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE
		Gentil Benilton Barros Filho	34	CREDENCIADO MONITOR E DOCENTE

O credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da ACADEPOL/MT, nos termos do art. 9º do Decreto nº 1.855/2026.

O presente credenciamento não obriga a ACADEPOL/MT a efetivar contratação ou emissão de ordem de serviço, sendo o chamamento ato discricionário condicionado à disponibilidade orçamentária e à necessidade de ensino, conforme art. 7º do Decreto nº 1.855/2026.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2026.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

Protocolo 1800907

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL Nº 002/2026/CBM/MT AO EDITAL Nº 006/2022 - SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, o Edital de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.874 de 21 de novembro de 2024, Edital nº 003/2024 - SEPLAG/SESP/CBM/MT ao Edital nº 006/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 13 de dezembro de 2024 que retifica o resultado final do Concurso, e, ainda, o Edital de Convocação nº 001/2026 atinente ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT que convoca 24 (vinte e quatro) candidatos para inspeção de saúde e entrega de documentos, TORNAM PÚBLICA:

A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO da análise da entrega de documentos e inspeção de saúde para matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM na condição de Aluno-a-Soldado BM dos candidatos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2026 atinente ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT conforme relacionados abaixo:

ORDEM	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Leocardo Ferreira Santana	24****25-SESP/MT	APTO
2	João Victor Moraes Queiroz	30****30-SSP/MT	APTO
3	Bruna Barbosa Ceretti	31****53-SSP/MT	APTO
4	Analice Ramalho Martins	22****30-SSP/MT	APTO
5	Elias de Carvalho Junior	21****09-SJUSP/MT	APTO
6	Ludymila de Arruda Campos	29****80-SSPMT/MT	APTO
7	Karlin Arenhardt	20****39-SSP/MT	APTO
8	Francisco Leonardo Rosa de Souza	20****44-SSP/M	AUSENTE/INAPTO
9	Ana Karine Fribida Queiroz de Matos	19****17-SSP/MT	APTO
10	Aline Pereira dos Santos	25****72-SEJSP/MT	APTO
11	Giancarlo Reisdorfer Silva	21****80-SSP/MT	APTO
12	Weberly Ribeiro Costa	17****66-SSP/M	AUSENTE/INAPTO
13	Crysttiane Mendes Ferreira	22****31-SSP /MT	APTO
14	Bruno Santos Figueiredo De Pinho	21****38-SSP/MT	APTO
15	Matheus Lopes Da Silva	70****81-SSP/GO	AUSENTE/INAPTO
16	João Paulo Rodrigues De Araujo	21****60-SSP/M	AUSENTE/INAPTO
17	Carlos Matheus Lopes Motta	25****84-SEJUSP/MT	APTO
18	Rafaelly Braz Nardino	23****06-SSP/MT	APTO
19	Ariela Alves Da Silva	19****27-SSP/MT	APTO
20	Emanoel Brito Dos Anjos Teixeira	27****08-SSP/MT	APTO

21	Élio Ferreira Borges Neto	28****77-SSP/MT	APTO
22	Marcos Vinicius Silva Lima	27****64-SSPMT/MT	APTO
23	Bruno Damasceno Fernandes	00****20-SSP/M	AUSENTE/INAPTO
24	Hudson Junio Moya Barboza	28****20-SSP/MT	APTO

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

Protocolo 1800759

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, ATINENTE AO EDITAL Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, o Edital de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.874 de 21 de novembro de 2024, Edital nº 003/2024 - SEPLAG/SESP/CBM/MT ao Edital nº 006/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 13 de dezembro de 2024 que retifica o resultado final do Concurso, e, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2026 atinente ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT acerca dos 19 (dezenove) candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos do presente certame, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **14 de abril de 2026**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provedimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022), os candidatos abaixo descritos:

Ordem	Nome	Documento de identificação
1	Leocardo Ferreira Santana	24****25-SESP/MT
2	Joao Victor Moraes Queiroz	30****30-SSP/MT
3	Bruna Barbosa Ceretti	31****53-SSP/MT
4	Analice Ramalho Martins	22****30-SSP/MT
5	Elias de Carvalho Junior	21****09-SJUSP/MT
6	Ludymila de Arruda Campos	29****80-SSPMT/MT
7	Karlin Arenhardt	20****39-SSP/MT
8	Ana Karine Fribida Queiroz de Matos	19****17-SSP/MT
9	Aline Pereira dos Santos	25****72-SEJSP/MT
10	Giancarlo Reisdorfer Silva	21****80-SSP/MT
11	Crysttiane Mendes Ferreira	22****31-SSP /MT
12	Bruno Santos Figueiredo De Pinho	21****38-SSP/MT
13	Carlos Matheus Lopes Motta	25****84-SEJUSP/MT
14	Rafaelly Braz Nardino	23****06-SSP/MT
15	Ariela Alves Da Silva	19****27-SSP/MT

16	Emanoel Brito Dos Anjos Teixeira	27****08-SSP/MT
17	Élio Ferreira Borges Neto	28****77-SSP/MT
18	Marcos Vinicius Silva Lima	27****64-SSPMT/MT
19	Hudson Junio Moya Barboza	28****20-SSP/MT

Art. 2º MATRICULAR, a contar de dia 14 de abril de 2026, no 21º Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD), a ser realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa através da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Bombeiro Militar do CBMMT e **CONVOCAR** para início do referido curso, os Alunos-à-Soldado BM abaixo relacionados:

Ordem	Nome	Documento de identificação
1	Paula Rodrigues Budin	25****36-SEJUSP/MT
2	Hudson Santos Souza	23****13 SSP-MT
3	Rainner Luis Campos Mourao	20****01-SESP/MT
4	Leocardo Ferreira Santana	24****25-SESP/MT
5	Joao Victor Moraes Queiroz	30****30-SSP/MT
6	Bruna Barbosa Ceretti	31****53-SSP/MT
7	Analice Ramalho Martins	22****30-SSP/MT
8	Elias de Carvalho Junior	21****09-SJUSP/MT
9	Ludymila de Arruda Campos	29****80-SSPMT/MT
10	Karlin Arenhardt	20****39-SSP/MT
11	Ana Karine Firbida Queiroz de Matos	19****17-SSP/MT
12	Aline Pereira dos Santos	25****72-SEJSP/MT
13	Giancarlo Reisdorfer Silva	21****80-SSP/MT
14	Crysttiane Mendes Ferreira	22****31-SSP /MT
15	Bruno Santos Figueiredo De Pinho	21****38-SSP/MT
16	Carlos Matheus Lopes Motta	25****84-SEJUSP/MT
17	Rafaelly Braz Nardino	23****06-SSP/MT
18	Ariela Alves Da Silva	19****27-SSP/MT
19	Emanoel Brito Dos Anjos Teixeira	27****08-SSP/MT
20	Élio Ferreira Borges Neto	28****77-SSP/MT
21	Marcos Vinicius Silva Lima	27****64-SSPMT/MT
22	Hudson Junio Moya Barboza	28****20-SSP/MT

Art. 3º Os Aluno-à-Soldado BM relacionados no artigo anterior deverão se apresentar para início do 21º Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD) do CBMMT, no dia 14 de abril de 2026, às 07h00min, na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, s/nº, 3ª Cia Bombeiro Militar, Distrito Industrial - Cuiabá - MT - CEP 78098-270.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

Protocolo 1800984

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 019/2026/CGE-COR/POLITEC
O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01044; Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 04/04/2026; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE. Cuiabá/MT, 31 de março de 2026. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1800833

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PORTE DE ARMA DE FOGO
(Instituída pela Portaria n.º 148/2018/GAB/SEJUDH/MT)

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se a Comissão Permanente competente para a instrução, análise e deliberação de processos referentes à suspensão do porte de arma de fogo de Policiais Penais. Após análise técnica e jurídica, os membros, por unanimidade, **RESOLVEM:**

- 1. Processo SEJUS-PRO-2026/06956 (Ref. SESP-PRO-2024/22340) - Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo do policial penal **I. A. de C. A. Jr.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.
- 2. Processo SEJUS-PRO-2026/06947 (Ref. SEJUS-PRO-2025/20431) - Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo da policial penal **C. F. da S.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.
- 3. Processo SEJUS-PRO-2026/07059 - Deliberar pela SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo do policial penal **J. A. S.**, nos termos do art. 13, inciso I c/c art. 14, inciso VI, da Instrução Normativa n.º 01/2023/GAB-SAAP/SESP. Ratificar, nos termos desta deliberação, a decisão anteriormente proferida nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/16262. **Condicionante(s) para Revogação da Suspensão:** a) Cumprimento integral das condicionantes impostas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/16262; b) Apresentação de decisão judicial (interlocutória ou resolutive) que autorize de forma plena o porte e uso de arma de fogo, no âmbito do processo n.º 1000671-55-71.2026.8.11.0020. **Regime de Trabalho:** O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho, obrigatoriamente, em regime de expediente. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Presidente da Comissão

Protocolo 1800824

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2023/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato nº 344/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/MT** e a Empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **REAJUSTE** ao Contrato nº 344/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da Unidade Penal e Socioeducativa do Município de Barra do Garças/MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,46184%, apurado no período de 12/2024 a 11/2025, com aplicabilidade a partir de 23/12/2025.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 208.423,62 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), passando o valor da atual vigência de R\$ 8.874.506,56 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 9.082.930,18 (nove milhões, oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/06403.05

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1800704

**EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO
Nº 362/2022/SESP/SEJUS/MT**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 362/2022/SESP/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**.

DO OBJETO: A presente Apostila tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da Unidade Penal (feminina) de Nortelândia-MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,46184%, apurado no período de 12/2024 à 11/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 019/2026/CCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 29/12/2025.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 136.165,49 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando o valor da atual vigência de R\$ 3.834.880,90 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), para R\$ 3.971.046,39 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/33159.14.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 362/2022/SESP/SEJUS e seus aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados com o presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1800708

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0121-2026**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Grêmio Recreativo e Esportivo dos Policiais da Cavalaria.

ASSINATURA: 06/04/2026.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 0121/2026, até o dia **09/03/2027**.

ASSINA: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1800802

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025/SECEL****“VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468**2ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte retificação de **Resultado Final da Fase de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 13/2025/SECEL - “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	RESULTADO	MOTIVO
SECEL-PRO-2025/11344	MOVIMENTO VAMBORA	CUIABÁ	RMVRC*	INABILITADO	Não apresentou recurso na Fase de Habilitação

*Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

Protocolo 1800709

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 0155-2026**SETASC-FUNDECON/PROCON/MT.****PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2026/04103**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Município de Diamantino/MT.

OBJETO: O Presente Objeto de Cooperação, tem por Objetivo a Mútua Cooperação entre os Partícipes, para a Manutenção de uma Unidade de Procon no Município de Diamantino, Visando a Proteção e Defesa dos Consumidores, Ordem pública e Interesse social atinentes à Área do Direito do Consumidor.

ASSINATURA: 06/04/2026**VIGÊNCIA:** 31/03/2031.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Francisco Ferreira Mendes - Prefeito Municipal de Diamantino/MT.

Protocolo 1800807

PORTARIA Nº.96/2026/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0155-2026**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Procon Município de Diamantino - MT.

Fiscal Titular SETASC: Taiane Almeida de Arruda - Matrícula nº 343.400

Fiscal Suplente SETASC: Osvaldo Pinto Junior - Matrícula nº 111.810

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1800806

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
COMUNICADO Nº 09 - ENTREVISTA INDIVIDUAL**

A Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT informa aos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 que a **convocação para a 4ª etapa - entrevista individual** encontra-se disponível para consulta no site da Agência.

Os candidatos poderão acessar o resultado por meio da página oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2026.

Mirael França Praeiro

INVEST MT - Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade
(Original Assinado)

Protocolo 1800747

EDITAL DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECEL

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em reunião realizada no dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, aprovaram as inclusões dos conjuntos documentais abaixo no Código de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade de Documentos, SUBCLASSE 420 - DESPORTO E LAZER da CLASSE 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO, conforme ATA DE REUNIÃO Nº 00002/2026/GEPRO/SECEL, homologadas pela Superintendência de Arquivo Público de Mato Grosso/SEAPS/SEPLAG, Órgão Central de Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual, através do OFÍCIO Nº 05975/2026/CGD/SEPLAG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.654 de 29 de agosto de 1997.

CLASSE 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO
SUBCLASSE 420 - DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO	ASSUNTO
423	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO
423.1	PROGRAMAS E PROJETOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO
423.2	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS ESCOLARES, ESTUDANTIS E UNIVERSITÁRIOS Incluem-se documentos referentes às inscrições para participação em jogos escolares, estudantis e universitários desportivos do Estado, como as Fichas de Inscrição de seleções, entre outros documentos.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTER-MEDIÁRIO		
423	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO	Sem prazo			
423.1	PROGRAMAS E PROJETOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
423.2	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS ESCOLARES, ESTUDANTIS E UNIVERSITÁRIOS	1 ano	1 ano	Eliminação	

Para que produza os efeitos legais, as alterações entrarão em vigor a partir da publicação deste Edital de Aprovação, podendo ser revisadas quando necessário.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE
Presidente da CPAD da SECEL

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1800897

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2261-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01611.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA - CNPJ nº 18.784.318/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/09/2027**.

ASSINATURA: 02/04/2026

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1800945

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**1º TERMO DE ADITAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/SES/MT - PE Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/14972
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-PRO-2026/04518

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "LISTA IV" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde JULIANO SILVA MELO, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº ***.180.542-15 portador da Carteira de Identidade nº 53XXX5 SSP-RO.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no 67.729.178/0004-91, Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP 13.916-074 - Jaguariuma-SP, representado por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.367.598-71 e RG ***48.360-6 SSP/MT

Resolvem, celebrar o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 50, registrado na Ata nº 045/2025/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2025. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP.	21.400	0,06	1.584,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Protocolo 1800931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026/SES/MT - INEXIGIBILIDADE
nº 007/2026/SES-MT - SES-PRO-2025/89838.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

CONTRATADA: INSTITUTO SÃO LUCAS, representada pela Sra. ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA.

OBJETO: Contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para Referência Estadual, em regime de 24 horas por dia, do HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO / INSTITUTO SÃO LUCAS (CNES 0901725), localizado na Av. Arapongas, S/N, no bairro Jardim Orquídeas, no Município de Nova Mutum/MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na Rede de Atenção à Saúde, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde/SUS, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39.064; Fontes: 1.600.0000 / 2.600.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002 / 1.500.0000 / 2.500.0000

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 02/04/2026 e término no dia 01/04/2028.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 359.816.348,40.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026.

Protocolo 1800881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SES/
MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/
MT - Representada pelo sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA, representada pelo Sr. MATHEUS TOZZI
BALTIERI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização-CPEI (Rede de Frio Estadual e Redes de Frio Regionais), Serviços de Verificação de Óbito-SVO, CERMAC, MT-Hemocentro, Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF e Hospital Metropolitano". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE** do Contrato nº 050/2024/SES/MT, de acordo com o artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei 8.666 de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

DATA DE VIGÊNCIA: por 12(doze) meses com início em 01/04/2026 e seu término em 31/03/2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.778.671,68 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

Protocolo 1800962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 094/2025/SES/MT - ARP Nº 005/2024/SEPLAG - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2024/SEPLAG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT,
representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA.

OBJETO: "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA OS PERFIS AUXILIAR ADMINISTRATIVO", Objeto REPACTUAÇÃO CCT/2025 do contrato nº 094/2025/SES/MT, conforme Cláusula Oitava - Da Repactuação dos preços, com base no Art. 124 da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39.016; Fonte: 1.500.1002.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 1.801.831,68.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.674.757,60

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.

Protocolo 1800965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Nº 001/2025 CPTE/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2025/15592.

A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 0124/2025/GBSES de 26/02/2025, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, ao Sr. Rafael Machado, inscrito no CPF sob o nº 929...68, com último endereço profissional em Brasília/DF no SGAN 601 Módulo N, CEP: 70.830-010, que se encontra em curso Tomada de Contas Especial nº 001/2025, instaurada para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar danos ao erário, em face a ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio 003/2015, firmado entre a SES/MT e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense. Fica **NOTIFICADO** para, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste edital, apresentar defesa e/ou documentos pertinentes, sob pena de prosseguimento do processo e eventual imputação de débito e sanções cabíveis. O processo encontra-se disponível sob o nº SES-PRO-2025/15592, para consulta na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, complexo Paiguás, Centro Político Administrativo por meio de contato com qualquer dos membros nomeados na portaria, através do e-mail cptce@ses.mt.gov.br ou telefone (65)3613-5306. Alessandra Félix Mendonça - Presidente TCE 001/2025.

Protocolo 1800465

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer Jurídico n.º 369/SGAC/PGE/2026, fls. 254/299, fundamentado no Artigo 74, III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/87868

OBJETO: "Contratação de consultoria especializada para elaboração de Orçamento Operacional Gradual para as unidades hospitalares geridas pela SES-MT."

VALOR TOTAL: R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, III, alíneas "a" e "c", da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1800947

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico Normativa n. 008/ CPPGE/2023, fl. 458-562, fundamentado no Artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos..

PROCESSO: SES-PRO-2025/85492

OBJETO: "Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender a área técnica do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-LACEN".

VALOR TOTAL: R\$ 60.427,61 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos.)

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso II da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1800952

PORTARIA Nº 0215/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso, na qual dispõe em seu **Art. 26, §1º** Para os Consórcios, poderá ser antecipado até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, para o início dos atendimentos, por meio de portaria de ordenamento específica, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa. O não cumprimento deste critério resultará em descontos em repasses futuros ao proponente/município ou na devolução de recursos ao Fundo Estadual, conforme determinado pela SES/MT e §3º O proponente poderá solicitar uma próxima parcela de adiantamento, limitada a 30% do valor total da proposta, que dependerá da análise da execução realizada, repetindo esse processo até que o saldo total da proposta esteja esgotado.

CONSIDERANDO a Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 003, de 12 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da proposta de execução de cirurgias, consultas e exames complementares eletivos, através do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia- CISA;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 086 de 05 de março de 2026, que resolve aprovar a 2ª Proposta, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA, totalizando o valor de R\$ 4.706.743,62 (quatro milhões setecentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), e a antecipação do pagamento de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, após publicação de portaria de ordenamento específica, conforme Cap.IX,Art.26º, III §1º ao §4º da Portaria nº 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a proposta nº 134/2025 de adesão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA de Mato Grosso, ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, totalizando o valor de R\$ 4.706.743,62 (Quatro milhões setecentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) constante no processo SES-PRO-2026/21355;

CONSIDERANDO o Ofício 325/2025 o qual indica o município de São Felix do Araguaia - MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 97.530.840/0001-06) para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2026/21355 e o Ofício nº 049/2026, no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia que solicita a Secretaria de Estado de Saúde o repasse financeiro correspondente a 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atual da SES para a efetivação dos repasses;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$941.348,72(Novecentose quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta dois centavos)**, que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA para o **Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia -MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º Para fins de transparência e demonstrativo da execução financeira da Proposta nº 134/2025 apresentada pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA** no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares

Eletivos, apresenta-se abaixo a memória de cálculo contendo os valores já repassados a título de antecipação, o valor do repasse ora autorizado e o saldo remanescente da proposta:

Descrição	Valores (R\$)	% sobre o Valor da Proposta	Processos pagamento
Proposta	4.706.743,62	100%	-
1ª Antecipação	941.348,72	20,00%	SES-PRO-2026/21355
Saldo após antecipação	3.765.394,90		

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Fonte de Recursos: Estadual
Natureza de Despesas: 3.3.41.010
Ação (P/A/OE): 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar
Subação/entrega: 1 - Implementação do confinamento da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
Norte Araguaia Karajá	São Felix do Araguaia	R\$ 941.348,72

Protocolo 1800713

PORTARIA Nº 0216/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 310, de 07 de novembro de 2024 que dispõe sobre aprovação do repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 164, de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre o credenciamento/habilitação ao Ministerio da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0412/2025/GBSES de 13 de junho de 2025, a qual institui diretrizes para o repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO processo SES-PRO-2026/18579 competência Dezembro/2025, a qual solicita repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO processo SES-PRO-2026/20299 competência Janeiro/2026, a qual solicita repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro temporário destinado ao município de Sorriso, para o custeio de sessões de hemodiálise dos usuários do SUS, realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), referente a competência de Dezembro/2025 e Janeiro/2026, no valor total de **R\$ 418.170,78 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo I.

Art. 2º Após análise técnica, havendo divergências que demandem correções, serão procedidos os devidos ajustes nas competências subsequentes.

Art. 3º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recurso: Estadual

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

MUNICÍPIO	COMPETÊNCIAS	DESEMPENHO	VALOR
SORRISO	Dezembro/2025	152,47%	R\$ 209.085,39
	Janeiro/2026	141,62%	R\$ 209.085,39
Valor total geral			R\$ 418.170,78

Protocolo 1800724

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0202/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0202/2026/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.205, de 01 de abril de 2026, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **fevereiro/2026**, no valor total de **R\$ 1.495.090,77 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais e setenta e sete centavos)** conforme Anexo I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial do Anexo I da Portaria anteriormente publicada.

RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR, em partes, o Anexo I da Portaria nº 0202/2026/GBSES, de 01 de abril de 2026, conforme segue:

§1º ONDE SE LÊ:

ANEXO I

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(B) Valor FEEF a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte FEEF)*	Valor Complementação Sessão a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte Estadual)
			Nov/ 2025	Dez/ 2025	Jan/ 2026	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês		
73.814.550/0007-03	924	1.002	912	2.838	946	R\$ 49.083,02	R\$ 6.763,90	R\$ 69.167,77	R\$ 6.763,90
27.638.296/0001-27	4.324	4.693	4.307	13.324	4.441	R\$ 230.437,67	R\$ 31.753,15	R\$ 324.732,69	R\$ 31.753,15
36.958.692/0001-22	2.637	3.019	2.857	8.513	2.838	R\$ 147.231,75	R\$ 20.291,70	R\$ 207.478,94	R\$ 20.291,70
02.030.980/0001-09	3.015	3.175	3.135	9.325	3.108	R\$ 161.275,24	R\$ 22.222,20	R\$ 227.269,01	R\$ 22.222,20
05.543.314/0001-51	2.156	1.864	-	4.020	1.340	R\$ 69.525,63	R\$ 9.581,00	R\$ 97.975,49	R\$ 9.581,00
73.814.550/0001-18	3.383	3.671	3.582	10.636	3.545	R\$ 183.948,89	R\$ 25.346,75	R\$ 259.220,72	R\$ 25.346,75
04.409.507/0001-54	2.233	2.388	2.160	6.781	2.260	R\$ 117.276,93	R\$ 16.159,00	R\$ 165.266,61	R\$ 16.159,00
05.642.702/0001-92	3.369	3.309	3.074	9.752	3.251	R\$ 168.660,17	R\$ 23.244,65	R\$ 237.675,86	R\$ 23.244,65
11.114.970/0001-34	1.811	1.979	2.035	5.825	1.942	R\$ 100.742,98	R\$ 13.885,30	R\$ 141.966,97	R\$ 13.885,30
37.436.920/0003-29	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.506.077/0001-54	2.107	2.856	-	4.963	1.654	R\$ 85.834,75	R\$ 11.826,10	R\$ 120.958,29	R\$ 11.826,10
TOTAL			25.959	27.956	22.062	75.977	25.326	R\$ 1.314.017,02	R\$ 181.073,75
TOTAL GERAL								R\$ 1.495.090,77	

§ 2º LEIA-SE:

ANEXO I

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

REPASSE DA ARRECAÇÃO DO FEEF/MT - LEI 10.709/2018 - 20 % SESSÕES DIÁLISE E COFINANCIAMENTO ESTADUAL SESSÕES DE DIÁLISE - PORTARIA 040/2024/GBSES E 0844/2024/GBSES

COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - FEVEREIRO/2026	R\$ 6.570.085,12
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.314.017,02

Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 51,88
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 292,85
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 7,15

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(B) Valor FEEF a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte FEEF)*	Valor Complementação Sessão a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte Estadual)
			Nov/2025	Dez/2025	JAN/2026	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês		
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	924	1.002	912	2.838	946	R\$ 49.083,02	R\$ 6.763,90
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4.324	4.693	4.307	13.324	4.441	R\$ 230.437,67	R\$ 31.753,15
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2.637	3.019	2.857	8.513	2.838	R\$ 147.231,75	R\$ 20.291,70
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	3.015	3.175	3.135	9.325	3.108	R\$ 161.275,24	R\$ 22.222,20
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	2.156	1.864	-	4.020	1.340	R\$ 69.525,63	R\$ 9.581,00
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3.383	3.671	3.582	10.636	3.545	R\$ 183.948,89	R\$ 25.346,75
04.409.507/0001-54	2767392 Davita	Cuiabá	2.233	2.388	2.160	6.781	2.260	R\$ 117.276,93	R\$ 16.159,00
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3.369	3.309	3.074	9.752	3.251	R\$ 168.660,17	R\$ 23.244,65
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1.811	1.979	2.035	5.825	1.942	R\$ 100.742,98	R\$ 13.885,30
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de Nefrologia do Araguaia	Barra do Garças	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	2.107	2.856	-	4.963	1.654	R\$ 85.834,75	R\$ 11.826,10
TOTAL			25.959	27.956	22.062	75.977	25.326	R\$ 1.314.017,02	R\$ 181.073,75
TOTAL GERAL								R\$ 1.495.090,77	

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 0202/2026/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 0217/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2018/GBSES de 01 de fevereiro de 2019, que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2026/GBSES de 20 de janeiro de 2026, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES de 01 de fevereiro de 2018 até 31/12/2026.

CONSIDERANDO o processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/21605 que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual não obrigatório do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a Competência de MARÇO/2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram ao programa, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2510:** Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Elemento de Despesa: **3.3.41.41.011**
Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Março2026	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Março2026	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Março2026	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Março2026	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Março2026	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Março2026	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

Protocolo 1800818

PORTARIA Nº 0218/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 003/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2026 À 18/03/2027	
FORNECEDOR: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Stephanni Figueiredo da Silva - Matrícula: 298624	Natalia de Brito Sól - Matrícula: 36953
CONTRATO Nº 255/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 256/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/01/2026 À 19/01/2027	
FORNECEDOR: DF MEDICAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 258/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 259/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 261/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/01/2026 À 19/01/2027	
FORNECEDOR: LICITE SAÚDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 262/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 264/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: I VASCONCELOS CAVALCANTE	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 266/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2025 À 21/12/2026	
FORNECEDOR: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA (FILIAL MT)	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva Matrícula: 355360
CONTRATO Nº 035/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2026 À 25/03/2027	
FORNECEDOR: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA - ALBERT SABIN	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Ramon Paz de Sousa - Matrícula: 327675	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1800893

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 138 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital André Maggi, no valor de R\$ 5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Norte Mato-grossense nº 012 de 62 de março de 2026, que aprova concessão de recurso financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital André Maggi no valor de R\$ 5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), para o município de Colniza;

V- O Processo SES-PRO-2026/17082 de 12 de março de 2026, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Colniza, solicita a concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamento para o Hospital André Maggi, no valor de R\$5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital André Maggi, no valor de R\$ 5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1800898

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº 0392/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01169

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ

58.096.398/0001-91.

DONATÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DE NOVA XAVANTINA-MT - 01.367.770/0001-30.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
ENXADA ROTATIVA	021/2024	629	R\$ 21.052,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2026.

DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: VANDOR HOLTZ

REITOR - DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO NOVA XAVANTINA-MT

Protocolo 1800701

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022-2026

PROCESSO: SEMA-PRO-2024/17793.01

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ nº 56.085.410/0001-37

OBJETO: O presente Termo de Distrato tem por objeto a rescisão consensual do Termo de Cooperação Técnica nº 022-2026, cujo objeto consistia em "A SEMA em parceria com a SEAF, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso -MT Produtivo, será responsável por ações no âmbito do Componente 2 -Fortalecimento da Gestão Fundiária e Ambiental, que tem por objetivo aumentar a geração de benefícios ambientais da agricultura familiar em Mato Grosso, inclusive para resiliência e mitigação climática. O Componente 2 está subdividido em: Subcomponente 2.1 Apoio à Regularização Fundiária e Ambiental. 2.1.2. Regularização Ambiental. Subcomponente 2.2 Prevenção e Controle de Incêndios Florestais e Desmatamento."

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026.

Protocolo 1800726

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0105-2026

PROCESSO: SEMA-PRO-2024/17793.01

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DEMATO GROSSO - SEMA, CNPJ nº 56.085.410/0001-37

OBJETO: A SEMA em parceria com a SEAF, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso - MT Produtivo, será responsável por ações no âmbito do Componente 2 - Fortalecimento da Gestão Fundiária e Ambiental, que tem por objetivo aumentar a geração de benefícios ambientais da agricultura familiar em Mato Grosso, inclusive para resiliência e mitigação climática. O Componente 2 está subdividido em: Subcomponente 2.1 Apoio à Regularização Fundiária e Ambiental. 2.1.2. Regularização Ambiental. Subcomponente 2.2 Prevenção e Controle de Incêndios Florestais e Desmatamento.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 30/12/2030

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado De Meio Ambiente

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026.

Protocolo 1800727

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº 0259/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04697
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAURU-MT - 01.321.850/0001-54.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	CHASSI	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
MOTONIVELADORA	XUG01803KSPB00263	1392330	103886	R\$ 608.488,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT

Protocolo 1800754

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº 0359/2026/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00296
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE-MT - 07.209.245/0001-72.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	CHASSI	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
01 PÁ CARREGADEIRA	LSH0836HESAA06198	38718	R\$ 333.330,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE-MT
JULIANO BERTICELLI

Protocolo 1800809

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0377/2026/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05240
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT - 33.683.822/0001-73,
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32638	1481984	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32639	1482056	6974	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32623	1481995	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32624	1481994	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32627	1481980	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32631	1481976	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32632	1481985	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32633	1481981	6967	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32634	1482053	6974	R\$ 8.640,00
RESFRIADOR DE LEITE 500L	32636	1481983	6967	R\$ 8.640,00

O valor total dos bens objeto da doação perfaz o montante de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT

Protocolo 1800812

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0008/2026/SEAF-MT Processo nº SEAF-PRO-2025/03833

PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIO às: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ . 07.125.746/0001-70.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
GRADE ARADORA 14 DISCOS	25/2315	1481960	18054	R\$ 19.814,81

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOSE IVAN LIRA- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA MONTE VERDE.

Protocolo 1800942

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0396/2026/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04358
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU-MT, CNPJ: 37.465.309/0001-67
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA	RENAVAM
01	PICK-UP MONTANA (04 PORTAS)	2953819	SQE5E74	1463555846

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MOISES FERREIRA DE JESUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0387/2026/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01103
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE VILA RICA-MT, CNPJ: 03.238.862/0001-45
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA	RENAVAM
01	PICK-UP MONTANA (04 PORTAS)	2953820	SQESF64	1463561013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0230/2026/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04750
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAÚBA-MT, CNPJ: 03.238.961-0001-27
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA
01	CAMINHÃO PIPA	113925	SQI1173

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0403/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02857
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, CNPJ: 15.031.669/0001-18
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA
01	CAMINHÃO PIPA	114213	SQI2G73

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0401/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02761
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, CNPJ: 15.943.434/0001-00
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA
01	CAMINHÃO PIPA	113935	SQI1J13

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: DANILO COELHO DOMINGOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT

Protocolo 1800963

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026 PTES - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Técnico da Educação Superior - Agente Universitário - Especialidade: Intérprete de Libras e Ledor Escrevente, publicado em 02/04/2026 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 07 de Abril de 2026.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONCALVES PORTO
Reitor em substituição
Portaria nº 864/2026

Protocolo 1800811

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2026/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 008/2026/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual se prorroga a portaria de instauração nº 005/2026/CGE-COR/UNEMAT da Sindicância Administrativa nº 001/2026/UNEMAT, com fulcro nos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, nos autos do processo UNEMAT-PRO-2026/01914 (e-PAD), em face do servidor temporário. Cáceres, 06 de abril de 2026. **Alexandre Gonçalves Porto** (Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso em substituição).

Protocolo 1800857

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0703/2025

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT - CNPJ nº 03.507.514/0001-26

OBJETO: Execução de ações conjuntas de regularização fundiária para viabilizar a regularização fundiária dos Projetos de Assentamento; Aterrado, Barreiro e Caninana, Brumado do Livramento, Buriti do Atalho, Campinas I, Campo Alegre de Baixo, Carrapatinho/Limoeiro, Cascavel, Coxos, Figueiral, Furnas do Livramento, Jacaré, Lajinha de Cima, Pai André, Pedra Branca, Quilombo I, Sucuri, Volta Do Bananal e Cumbaru.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2025/10285

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeado como Gestor Titular do presente termo: MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO; Gestor Substituto: DANILO FERNANDES LIMA; Fiscal Titular: ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA FISCAL; e Fiscal Substituto: MARCELO FERRI.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Nobres/MT: **THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA**.

Protocolo 1800823

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0165/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT, CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Juscimeira/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/02561.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO GESTOR E FISCAL: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Juscimeira/MT: ALEXANDRE RUSSI.

Protocolo 1800826

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0156/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Nobres/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/02341.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO GESTOR E FISCAL: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Nobres/MT: JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO.

Protocolo 1800830

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0095/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO/MT, CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Poxoreo/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/01460.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO GESTOR E FISCAL: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Poxoreo/MT: LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA.

Protocolo 1800832

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0112/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, CNPJ nº 01.614.539/0001-01.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Gaúcha do Norte/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/01777.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no

Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO GESTOR E FISCAL: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Gaúcha do Norte/MT: ARI DO PRADO.

Protocolo 1800834

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0211/2026

CONCEDENTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ 03.831.971/0001-71.

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, CNPJ 08.957.566/0001-18.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados, com a entrega de 1.875 (um mil oitocentos e setenta e cinco) Unidades Regularizadas, assim distribuídas: 875 em Luciara/MT; 350 em Alto Boa Vista/MT; 350 em Novo Santo Antônio/MT; 300 em Bom Jesus do Araguaia/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/01256.

DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado em 12 (doze) contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

DO GESTOR E FISCAL: Fica nomeada como Gestor do presente termo a Sr. Klismahn Santos do Monte e Fiscal Sr. Erivelto Vieira Nunes

ASSINAM: Presidente do INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; Presidente CIDESAA: PARASSU DE SOUZA FREITAS.

Protocolo 1800981

PORTARIA Nº 097/INTERMAT/2026**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,**

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2025 e 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de Abril de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT (Original Assinado)
ANEXO (PORTARIA Nº 097/INTERMAT/2026)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
262336	1	PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR	07/04/2025 a 07/04/2026	ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042	98,67

Protocolo 1800744

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 143/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

- Art.1º** Designar a servidora Nagila de Souza e Silva, Matrícula 257645, como chefe da Unidade Local de Execução de Nova Monte Verde, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1800731

PORTARIA Nº 144/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

- Art.1º** Designar a servidora Nagila de Souza e Silva, Matrícula 257645, como chefe da Unidade Local de Execução de Nova Monte Verde, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1800732

PORTARIA Nº 146/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Considerando a necessidade de inclusão de servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 036/2025**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa **NELISE F. PRADO & CIA LTDA** (CNPJ nº 01.294.164/0001-31).

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

Fiscais Setoriais:

Região IX - Lote 09 - Cuiabá

- Maria Rosane Rocha Diniz Imbelloni. Matrícula nº 250463
- Jayter Coelho Borges. Matrícula nº 249006 (Responsável pelas Unidades Locais de Execução)
- Josimar Camilo de Souza. Matrícula nº 237237 (Responsável pelo CENTRIN)

Art. 2º As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Fica alterada, em parte, a Portaria nº 421/2025/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1800753

PORTARIA Nº 142/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

- Art.1º** Designar o servidor Fernando Rodrigo Jacobi - matrícula nº 248887, como chefe da Unidade Local de Execução de Campo Novo do Parecis, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1800752

PORTARIA Nº 147/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

- Art.1º** Designar o servidor Allan Cristian Mesacasa- matrícula nº 226806, como chefe da Unidade Local de Execução de Jangada, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1800766

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCC0F32	BP00006411	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBC7873	BP00006412	31/03/2026	06/04/2026	6726-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
FUM5051	BP00006413	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJQ0I41	BP00006414	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NP12754	BP00006415	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJV3B14	BP00006416	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NJV3B14	BP00006417	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJV3B14	BP00006418	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBB3H99	BP00006419	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBB3H99	BP00006420	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NDS0841	BP00006421	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NDS0841	BP00006422	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NJI4165	BP00006423	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NJI4165	BP00006424	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJR7412	BP00006425	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SQB2F06	BP00006426	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
SQB2F06	BP00006427	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RNA7D90	BP00006428	31/03/2026	06/04/2026	6580-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAO2G01	BP00006429	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
HJ20E98	BP00006430	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAK5A32	BP00006433	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAS4917	BP00006436	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OAS4917	BP00006437	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
ANS0H66	BP00006438	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
ANS0H66	BP00006439	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYY1888	BP00006440	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPV4H54	BP00006441	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OAV5190	BP00006442	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RTX7H07	BP00012831	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
IGD7537	BP00012833	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
IGD7537	BP00012834	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QOH7F66	BP00012835	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OQF3327	BP00012836	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OQF3327	BP00012837	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OQF3327	BP00012838	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCC2302	BP00012839	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
AOT4794	BP00012840	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBH0837	BP00012842	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPO8B89	BP00012843	30/03/2026	06/04/2026	7633-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QQL8J96	BP00012844	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPC1069	BP00012846	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPC1069	BP00012847	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYX9147	BP00012848	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JYX9147	BP00012849	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NIZ1I92	BP00012851	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NIZ1I92	BP00012852	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJG0345	BP00012853	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCU2294	BP00012855	31/03/2026	06/04/2026	7633-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RVE9H16	BP00012856	31/03/2026	06/04/2026	7633-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
PQP6A13	BP00012857	31/03/2026	06/04/2026	7633-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAL0415	BP00022311	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAR3D63	BP00022312	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
BCF3F73	BP00022316	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBK3A25	BP00024389	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NUE8E12	BP00024390	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NUE8E12	BP00024391	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
CRY2B72	BP00024393	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
FZF8G50	BP00024394	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NUA1E45	BP00024395	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OBA2D37	BP00024399	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRL4A93	BP00024400	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JZQ9E13	BP00024401	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCL0I78	BP00024402	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
PNP4G32	BP00024403	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
DCY5B51	BP00024404	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBL5940	BP00024405	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBL5940	BP00024406	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPC8G91	BP00024407	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPC8G91	BP00024408	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPC8G91	BP00024409	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAN4C55	BP00024411	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OBG9677	BP00024412	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCJ5J17	BP00024413	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCJ5J17	BP00024414	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
OBR8307	BP00024416	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPL5I66	BP00024505	31/03/2026	06/04/2026	5819-6	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
JZT3231	BP00025402	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPS5I78	BP00025403	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPS5I78	BP00025404	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPK3842	BP00025999	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAQ4I32	BP00026001	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NKG8D44	BP00026002	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NKG8D44	BP00026003	28/03/2026	06/04/2026	5185-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
GESTB66	BP00026004	28/03/2026	06/04/2026	5185-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCD1617	BP00026005	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCD1617	BP00026006	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAB1B32	BP00026007	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAB1B32	BP00026008	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPO4D01	BP00026009	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPO4D01	BP00026010	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SQD5E29	BP00026011	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBK2I60	BP00026012	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCJ5029	BP00026013	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAL8F67	BP00026014	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRV5B51	BP00026015	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAR4851	BP00026016	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJI4582	BP00028379	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NJI4582	BP00028380	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJI4582	BP00028381	31/03/2026	06/04/2026	6556-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAQ9502	BP00028382	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAFT348	BP00028383	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAFT348	BP00028384	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QQI6I86	BP00028385	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OWM2I08	BP00028386	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OWM2I08	BP00028387	31/03/2026	06/04/2026	5045-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZN3257	BP00028389	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZN3257	BP00028390	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
SPM4C36	BP00028391	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJP8499	BP00028777	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPE8D48	BP00028779	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBP1979	BP00028782	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBP1979	BP00028783	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBJ9769	BP00028784	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBJ9769	BP00028785	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPE6F97	BP00028786	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
AUS0C45	BP00028787	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJW8586	BP00028788	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJW8586	BP00028789	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OOQ0C34	BP00028792	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RAL3H10	BP00028793	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
DCQ6814	BP00028794	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
DCQ6814	BP00028795	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAS2B00	BP00028796	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
KBS0J86	BP00028799	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KBS0J86	BP00028800	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RXJ5B77	BP00028803	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NPI2338	BP00028805	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPI2338	BP00028806	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAN7F34	BP00028807	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
HPQ1220	BP00028808	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
HPQ1220	BP00028809	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAI4039	BP00028811	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAI4039	BP00028812	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJU7883	BP00028813	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KUI1A40	BP00028814	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KUI1A40	BP00028815	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAR9F88	BP00028816	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KVT9I40	BP00028896	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OAS4362	BP00028910	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJW4H53	BP00028911	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBQ2970	BP00028913	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBQ2970	BP00028914	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAP4J55	BP00029144	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QTC2G89	BP00029145	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RNM7J50	BP00029149	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RNM7J50	BP00029150	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZL6E27	BP00029151	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZL6E27	BP00029152	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAS2D73	BP00029153	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAS2D73	BP00029154	29/03/2026	06/04/2026	5185-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBE9220	BP00029155	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBE9220	BP00029156	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPE3B32	BP00029157	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPE3B32	BP00029158	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBR3231	BP00029159	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBY2F10	BP00029160	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRT9B72	BP00029161	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SQA9G00	BP00029162	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJD4259	BP00029163	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJH3959	BP00029164	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPX8H18	BP00029165	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBY9C58	BP00029166	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBR2J91	BP00029245	31/03/2026	06/04/2026	5185-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
AVB7833	BP00029763	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZB9928	BP00029764	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JZB9928	BP00029765	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZB9928	BP00029766	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPH4131	BP00029814	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPH4131	BP00029815	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NPE4G22	BP00029926	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAG0677	BP00029927	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAG0677	BP00029928	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAZ7G30	BP00029929	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAZ7G30	BP00029930	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
HRY6F47	BP00029932	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
HRY6F47	BP00029934	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCQ0H34	BP00029937	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCQ0H34	BP00029938	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAT7064	BP00029939	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAT7064	BP00029940	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYN1434	BP00029941	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAS8F41	BP00029942	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
PXP2I61	BP00029943	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NUF5F91	BP00029944	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NUF5F91	BP00029945	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SP03D68	BP00029946	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBD1A86	BP00029948	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJW4D33	BP00029949	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NIZ4949	BP00029950	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NIZ4949	BP00029951	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JKK9J97	BP00029952	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JKK9J97	BP00029953	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KFA8317	BP00029956	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZK4247	BP00030013	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZK4247	BP00030014	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBB3H99	BP00030015	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBB3H99	BP00030016	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
EGY7B97	BP00030135	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
EGY7B97	BP00030136	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
HWZ8C07	BP00030137	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JYS4369	BP00030138	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JYS4369	BP00030139	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPN1066	BP00030140	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBN8J41	BP00030141	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
BBY0608	BP00030142	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
BBY0608	BP00030143	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRN2F63	BP00030144	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBS5B68	BP00030146	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBS5B68	BP00030147	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCK7221	BP00030148	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJN2950	BP00030149	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJN2950	BP00030150	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBJ5817	BP00030151	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBH5580	BP00030152	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAK2B52	BP00030154	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RVF5A10	BP00030155	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBR5543	BP00030156	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBR5543	BP00030157	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NRW2F37	BP00030158	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCP4088	BP00030159	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBN1405	BP00030160	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBN1405	BP00030161	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAR9551	BP00030163	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAR9551	BP00030164	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZP5B99	BP00030165	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZP5B99	BP00030166	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NLD8192	BP00030170	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPN5B26	BP00030171	31/03/2026	06/04/2026	6122-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJG4000	BP00030174	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZD7949	BP00030176	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJN5161	BP00030177	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAS6792	BP00030383	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
BVG4H48	BP00030385	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAR2F62	BP00030396	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBM7530	BP00030584	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBX0154	BP00030586	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUD8B17	BP00030587	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBK2327	BP00030588	30/03/2026	06/04/2026	7048-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYZ1880	BP00030589	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
BBE9275	BP00030591	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAY5B33	BP00030592	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QNF8082	BP00030593	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUG9E02	BP00030595	30/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAM2285	BP00030596	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUD8927	BP00030597	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBA6C50	BP00030842	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBA6C50	BP00030843	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NTX8D34	BP00030844	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SJC5C62	BP00030845	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCP3172	BP00030846	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SQE2154	BP00030847	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBF7123	BP00030848	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBF7123	BP00030849	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
ONU0791	BP00030852	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJK4B82	BP00030853	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJK4B82	BP00030854	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBT0311	BP00030856	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBT0311	BP00030857	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QPU3A47	BP00030859	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJK0165	BP00030860	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJK0165	BP00030861	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBE4852	BP00030862	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBM3385	BP00030863	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBB9112	BP00030864	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJ9931	BP00030865	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPP7J61	BP00030960	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPP7J61	BP00030961	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCJ6G49	BP00030962	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QUE6B36	BP00030963	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QUE6B36	BP00030964	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCI1867	BP00031047	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SYZZF99	BP00031118	31/03/2026	06/04/2026	5738-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCY3753	BP00031119	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
DTR9D32	BP00031353	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SQD1D87	BP00031417	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCX4016	BP00031418	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCX4016	BP00031419	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPM2H62	BP00031421	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPM2H62	BP00031422	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJE8B75	BP00031423	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCL8566	BP00031424	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCZ8418	BP00031425	28/03/2026	06/04/2026	7358-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPW1D70	BP00031426	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZS1027	BP00031428	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZS1027	BP00031429	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZS1027	BP00031430	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCE4B15	BP00031431	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCE4B15	BP00031432	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NUB6180	BP00031434	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NUB6180	BP00031435	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBL5940	BP00031436	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBL5940	BP00031437	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCV2J53	BP00031438	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPC4B19	BP00031439	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRL2101	BP00031440	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAY3B49	BP00031441	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRZ4G08	BP00031442	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPZ1E97	BP00031444	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRP4B83	BP00031446	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBY8B12	BP00031447	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBR4E56	BP00031449	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPZ4G03	BP00031451	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBE1282	BP00031452	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBE1282	BP00031453	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAY5F04	BP00031454	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCE8135	BP00031457	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAM1F91	BP00031459	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCD4C34	BP00031461	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPG8C24	BP00031462	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
DTN6840	BP00031463	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
DTN6840	BP00031464	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NCA3783	BP00031465	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NCA3783	BP00031466	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NUE8E12	BP00031467	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NUE8E12	BP00031468	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCB5270	BP00031469	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCB5270	BP00031470	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPE4D36	BP00031471	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBQ3767	BP00031472	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBC2792	BP00031473	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJT5F75	BP00031474	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJT5F75	BP00031475	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
BLB0B29	BP00031477	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCQ7774	BP00031478	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCQ7774	BP00031479	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJM2A73	BP00031480	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBR1708	BP00031481	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBR1708	BP00031482	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBQ6I99	BP00031485	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NTX4719	BP00031489	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPH3189	BP00031493	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPH3189	BP00031494	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBV6J73	BP00031496	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPS4F32	BP00031497	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RNX8H99	BP00031498	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBG5I09	BP00031499	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
FRQ9I50	BP00031500	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RRU6I32	BP00031502	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
DTN6840	BP00031503	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
DTN6840	BP00031504	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KA14G22	BP00031505	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JGT3I74	BP00031506	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAN0H68	BP00031507	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RVV8B24	BP00031508	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBE1B59	BP00031510	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBE1B59	BP00031511	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
ONK0H71	BP00031512	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
ONK0H71	BP00031513	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAR5J44	BP00031514	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCC8F72	BP00031515	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OAX4A51	BP00031516	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JYR5B94	BP00031567	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JYR5B94	BP00031568	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZA4991	BP00031569	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZA4991	BP00031570	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBC4D67	BP00031571	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCE5651	BP00031572	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJP6G79	BP00031573	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJP6G79	BP00031574	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJP6G79	BP00031575	28/03/2026	06/04/2026	6653-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQA8H04	BP00031578	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SQA8H04	BP00031579	28/03/2026	06/04/2026	7684-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBM6036	BP00031580	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBM6036	BP00031581	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NTY5696	BP00031584	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NTY5696	BP00031585	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZZ9379	BP00031587	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JZZ9379	BP00031588	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCE4B15	BP00031591	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCE4B15	BP00031592	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJF9808	BP00031594	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NJF9808	BP00031595	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBI7181	BP00031596	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBI7181	BP00031597	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBL5255	BP00031598	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBL5255	BP00031599	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
EID3C91	BP00031602	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NUG8I40	BP00031605	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBF3882	BP00031606	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBF3882	BP00031607	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBF3882	BP00031608	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBF3882	BP00031609	28/03/2026	06/04/2026	6653-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBZ8H04	BP00031610	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBZ8H04	BP00031611	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBZ8H04	BP00031612	28/03/2026	06/04/2026	5819-4	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPM2F86	BP00031619	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBL8G17	BP00031623	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QWJ4095	BP00031624	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QWJ4095	BP00031625	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBG3B88	BP00031626	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAU9E08	BP00031627	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPL1I68	BP00031628	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJT6E02	BP00031629	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJP6678	BP00031631	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJP6678	BP00031632	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJK8H76	BP00031634	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCD3554	BP00031636	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCD3554	BP00031637	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAM1F91	BP00031639	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPG5A42	BP00031640	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NUF7C12	BP00031641	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OAX4A51	BP00031642	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NIZ4094	BP00031643	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NIZ4094	BP00031644	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OAX9D86	BP00031645	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZA3991	BP00031646	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZA3991	BP00031647	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJW2198	BP00031649	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJW2198	BP00031650	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OB88308	BP00031653	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OB88308	BP00031654	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBY7418	BP00031655	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBT8531	BP00031656	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPQ4F76	BP00031657	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCX7881	BP00031659	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPO4E53	BP00031661	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAJ3131	BP00031662	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SOI3I92	BP00031663	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCUC2J33	BP00031664	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QNN3E96	BP00031705	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAU1336	BP00031706	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJL3278	BP00031723	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJL3278	BP00031724	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPS4172	BP00031725	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPE7A29	BP00031726	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
HTS5600	BP00031727	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
HTS5600	BP00031728	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QMX0419	BP00031729	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBJ9769	BP00031731	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBJ9769	BP00031732	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
JYH1284	BP00031733	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JYH1284	BP00031734	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPQ1311	BP00031735	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KMT9A75	BP00031736	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAT5114	BP00031737	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJP2181	BP00031738	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAH7182	BP00031739	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBV3629	BP00031740	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZF9455	BP00031741	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBA9001	BP00031743	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPV2D83	BP00031744	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NTY3500	BP00031745	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NTY3500	BP00031746	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OPG9136	BP00031747	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OPG9136	BP00031748	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBI3E43	BP00031749	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBI3E43	BP00031750	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NPK9C47	BP00031753	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZL9077	BP00031754	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJL8344	BP00031755	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJL8344	BP00031756	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAR7099	BP00031757	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
BDR1A89	BP00031758	31/03/2026	06/04/2026	5185-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBT0071	BP00031759	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KEM8939	BP00031760	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
AOE6A74	BP00031761	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
AOE6A74	BP00031762	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAS5E75	BP00031763	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPJ7J11	BP00031764	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OAX0202	BP00031840	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPS4J76	BP00031841	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NUE7843	BP00031842	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAS2B00	BP00031844	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OAT2097	BP00031846	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBT7275	BP00031848	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBT7275	BP00031849	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
EBO0196	BP00031850	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPN0179	BP00031851	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJQ4E79	BP00031852	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBI3230	BP00031853	30/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
DCQ6814	BP00031854	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
DCQ6814	BP00031855	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJV2627	BP00031856	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJV2627	BP00031857	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QPM4J43	BP00031858	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAW7G49	BP00031859	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
JYX5620	BP00031861	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYX5620	BP00031862	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAQ5190	BP00031863	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAQ5190	BP00031864	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
HJN5772	BP00031865	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBM8900	BP00031868	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBM8900	BP00031869	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SP12H03	BP00031870	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJE4160	BP00031872	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJE4160	BP00031873	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRM7H34	BP00031874	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRM7H34	BP00031875	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZG6H30	BP00031876	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCT6554	BP00031877	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
HGX4605	BP00031879	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAQ4J48	BP00031880	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCZ2939	BP00031881	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPY1F41	BP00031882	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPY1F41	BP00031883	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAQ3905	BP00031884	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAQ3905	BP00031885	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJT6256	BP00031886	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
AHS8714	BP00031888	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
AHS8714	BP00031889	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCJ8299	BP00031890	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAU9171	BP00031891	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAU9171	BP00031892	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAU9171	BP00031893	29/03/2026	06/04/2026	7048-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBO0E20	BP00031894	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBO0E20	BP00031895	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NUE8523	BP00031896	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQB9C75	BP00031897	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NTZ0761	BP00031898	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NTZ0761	BP00031899	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NUC8F17	BP00031900	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
CRM5I35	BP00031901	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJQ8375	BP00031902	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJQ8375	BP00031903	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBL5B42	BP00031905	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NIZ3A40	BP00031906	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NIZ3A40	BP00031907	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OAT5F69	BP00031908	29/03/2026	06/04/2026	5185-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJQ4E98	BP00031909	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
OBE6098	BP00031910	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBV6D06	BP00031911	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBV6D06	BP00031912	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPQ2I04	BP00031913	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
GDU6H79	BP00031914	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJN8H37	BP00031915	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJN8H37	BP00031916	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBY9C58	BP00031917	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBR2B00	BP00031918	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRS8C96	BP00031919	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRS8C96	BP00031920	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RCL7G65	BP00031921	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCN3A42	BP00031922	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCN3A42	BP00031923	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJK4B82	BP00031924	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJK4B82	BP00031925	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
AEJ1169	BP00031926	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JYL1779	BP00031927	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JYL1779	BP00031928	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPW6A27	BP00031929	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NPQ5192	BP00031930	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPL8H89	BP00031933	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRJ6J13	BP00031935	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRJ6J13	BP00031936	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBA6C50	BP00031937	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRV1B95	BP00031938	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NUE8523	BP00031939	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBD3C26	BP00031940	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJ8628	BP00031943	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJ8628	BP00031944	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAI9G88	BP00031945	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAI9G88	BP00031946	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAI9G88	BP00031947	29/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NTZ0761	BP00031948	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NTZ0761	BP00031949	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCZ2939	BP00031950	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
JYF3843	BP00031951	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JYF3843	BP00031952	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QXT9C86	BP00031953	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAU9834	BP00031955	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAU9834	BP00031956	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
AUC7105	BP00031957	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
AUC7105	BP00031958	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OBJ3554	BP00031960	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBJ3554	BP00031961	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NTZ2H53	BP00031962	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SQB4G88	BP00031964	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPX1F59	BP00031970	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAR0841	BP00031971	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPX6G79	BP00031972	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRZ7B53	BP00031973	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RFJ8B58	BP00031974	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPC1D80	BP00031975	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPC1D80	BP00031976	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NPK4A07	BP00031977	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJS4673	BP00031978	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCD2475	BP00031979	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCH4H69	BP00031980	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NRX3G56	BP00031981	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NRX3G56	BP00031982	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPD8B35	BP00031983	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
OAT0931	BP00031984	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
OAX8060	BP00031985	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJG4980	BP00031986	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJG4980	BP00031987	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCO5J38	BP00031988	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCO5J38	BP00031989	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBG7295	BP00031990	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBG7295	BP00031991	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCA6E96	BP00031992	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPO8D76	BP00031993	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
MLI2812	BP00031994	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
MLI2812	BP00031995	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZO2755	BP00031996	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JZO2755	BP00031997	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPC0814	BP00031998	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBI8778	BP00032000	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBI8778	BP00032001	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAM4D71	BP00032002	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPZ1D61	BP00032003	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
JYW7026	BP00032004	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
EMF6H08	BP00032005	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JQQ1B33	BP00032006	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JQQ1B33	BP00032007	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBC3545	BP00032010	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
HSX7449	BP00032011	29/03/2026	06/04/2026	5185-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPU7F34	BP00032014	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SGN0H56	BP00032015	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SGN0H56	BP00032016	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBA3799	BP00032017	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JYO6443	BP00032018	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAK5J47	BP00032019	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SQH2B63	BP00032020	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPQ2I04	BP00032021	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
HSG2744	BP00032022	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
HSG2744	BP00032023	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
HSG2744	BP00032024	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPX4F54	BP00032028	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPR9E40	BP00032031	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
OAQ9381	BP00032032	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJQ2383	BP00032033	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJQ2383	BP00032034	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JYA0453	BP00032036	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAY3D86	BP00032039	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPU5E74	BP00032040	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBJO999	BP00032041	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBJO999	BP00032042	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAY4A06	BP00032043	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAR0841	BP00032044	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OOS3584	BP00032045	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCQ9936	BP00032046	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPQ9I64	BP00032048	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCA2509	BP00032049	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCA2509	BP00032050	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
JYL0C08	BP00032051	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAN7818	BP00032052	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAN7818	BP00032053	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SQD1D53	BP00032054	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NOM1F29	BP00032055	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NPQ6J74	BP00032058	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NPQ6J74	BP00032059	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
KAA1065	BP00032061	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAA1065	BP00032062	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCB4607	BP00032063	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCB4607	BP00032064	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCB4607	BP00032065	29/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCD5060	BP00032066	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAT9D18	BP00032069	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAU9F20	BP00032070	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAU9F20	BP00032071	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OAY2G80	BP00032072	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
IPV5136	BP00032074	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
IPV5136	BP00032075	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRZ7G82	BP00032076	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCY7520	BP00032077	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJF1B98	BP00032081	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCC0480	BP00032083	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCC0480	BP00032084	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPM8D83	BP00032085	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPS9D09	BP00032086	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBX2E80	BP00032088	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAQ5G53	BP00032089	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRR8F42	BP00032090	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPE4G47	BP00032091	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRN8J90	BP00032093	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RRN8J90	BP00032094	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAQ3H92	BP00032096	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAQ3H92	BP00032097	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPE6F97	BP00032098	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBT7275	BP00032100	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
KAD6096	BP00032103	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJW8F56	BP00032104	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBIA596	BP00032137	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZH9271	BP00032138	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCD5060	BP00032167	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCJ3417	BP00032168	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPH3F23	BP00032169	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAZ8E76	BP00032170	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAZ8E76	BP00032171	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZK7629	BP00032175	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZK7629	BP00032176	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAS2A70	BP00032217	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
REY3G15	BP00032219	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
GY9E00	BP00032220	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JYE7A35	BP00032267	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRL2D39	BP00032268	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
DMJ4E12	BP00032269	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
REM9B45	BP00032270	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
REM9B45	BP00032271	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OAX7C24	BP00032272	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
PQK8B60	BP00032273	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
PQK8B60	BP00032274	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBQ3767	BP00032275	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NJJ1H84	BP00032279	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRS4F09	BP00032281	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRS4F09	BP00032282	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAS8646	BP00032285	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUD7379	BP00032288	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQI9H73	BP00032289	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RNN4F13	BP00032290	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RNN4F13	BP00032291	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAY3B11	BP00032292	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBD6G98	BP00032293	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAJ3668	BP00032295	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAJ3668	BP00032296	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJU9876	BP00032297	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
PZL4D32	BP00032299	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAK2B52	BP00032300	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCT8I87	BP00032301	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCT8I87	BP00032302	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJK4133	BP00032304	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJK4133	BP00032305	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
CZE0483	BP00032306	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
CZE0483	BP00032307	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBG3B88	BP00032308	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJB2433	BP00032309	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJB2433	BP00032310	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPI5H22	BP00032311	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NPI5H22	BP00032312	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPI5H22	BP00032313	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZL6059	BP00032314	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQC8J03	BP00032316	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
LQH9077	BP00032317	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NUA4057	BP00032318	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NUA4057	BP00032319	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUA4057	BP00032320	28/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZL0285	BP00032321	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPE9488	BP00032324	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPE9488	BP00032325	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJP7B39	BP00032326	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
LXB5D48	BP00032327	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ING7209	BP00032328	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ING7209	BP00032329	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQEB080	BP00032330	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQEB080	BP00032331	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBE7554	BP00032332	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ONK0H71	BP00032333	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ONK0H71	BP00032334	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAS7930	BP00032337	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAF5143	BP00032338	28/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAF5143	BP00032339	28/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPH8J38	BP00032340	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OAP9E35	BP00032341	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCE4B15	BP00032343	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCE4B15	BP00032344	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBW0F14	BP00032347	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPE8F65	BP00032348	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAN1435	BP00032351	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAN1435	BP00032352	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ATR0804	BP00032354	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ATR0804	BP00032355	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPO8557	BP00032356	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPO8557	BP00032357	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPI6J26	BP00032359	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJA2143	BP00032360	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NUD9170	BP00032361	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUD9170	BP00032362	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCA7E71	BP00032363	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
CSB4753	BP00032364	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
CSB4753	BP00032365	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
CVX3380	BP00032366	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAR9F88	BP00032367	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPG1G17	BP00032368	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RTM8J70	BP00032370	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQA8F75	BP00032371	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
PZE3D39	BP00032372	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
PZE3D39	BP00032373	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBN5120	BP00032374	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZP9016	BP00032375	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZP9016	BP00032376	30/03/2026	06/04/2026	6653-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ATJ0942	BP00032377	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
ATJ0942	BP00032378	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPR6A77	BP00032381	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPR6A77	BP00032382	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NUE8348	BP00032385	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUE8348	BP00032386	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBH1544	BP00032387	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RHD9G79	BP00032388	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQB7B78	BP00032389	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBE8707	BP00032391	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBE8707	BP00032392	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
AYN2C13	BP00032393	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBD1539	BP00032396	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBD1539	BP00032397	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJ7H48	BP00032398	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBH1B40	BP00032399	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NJ5J64	BP00032400	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAZ5D35	BP00032402	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPX6I24	BP00032403	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
LTG2A62	BP00032404	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
TFJ9A57	BP00032405	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAN2349	BP00032406	30/03/2026	06/04/2026	6866-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAN2349	BP00032407	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPJ4H86	BP00032408	30/03/2026	06/04/2026	6866-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPJ4H86	BP00032409	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBG3306	BP00032411	30/03/2026	06/04/2026	6866-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBG3306	BP00032412	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBG3306	BP00032413	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPN0I36	BP00032414	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPN0I36	BP00032415	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCT4I49	BP00032418	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPP4D65	BP00032419	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RAN5J57	BP00032423	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPY5B36	BP00032424	30/03/2026	06/04/2026	7366-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCU7I05	BP00032426	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NJT3G12	BP00032428	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBA4938	BP00032429	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAM2043	BP00032430	30/03/2026	06/04/2026	6653-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ILU4038	BP00032431	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
ILU4038	BP00032432	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAM2043	BP00032433	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
EUU0H45	BP00032434	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
EUU0H45	BP00032435	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QC1E83	BP00032436	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RVV5J58	BP00032437	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QC12F25	BP00032438	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAM7H83	BP00032439	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPV4H50	BP00032440	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OB15743	BP00032441	31/03/2026	06/04/2026	7684-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NJV6025	BP00032442	31/03/2026	06/04/2026	7684-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRL9F20	BP00032443	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QC17336	BP00032444	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAF8G55	BP00032445	31/03/2026	06/04/2026	6653-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAN2D54	BP00032446	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QB10461	BP00032447	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JZL9077	BP00032448	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QB10461	BP00032449	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPT8C38	BP00032452	31/03/2026	06/04/2026	6653-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
AVV8741	BP00032453	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
AVV8741	BP00032454	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NSC9I51	BP00032455	31/03/2026	06/04/2026	7684-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBD5150	BP00032456	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OOT8G38	BP00032459	31/03/2026	06/04/2026	7684-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPY7E50	BP00032460	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBP4B34	BP00032461	31/03/2026	06/04/2026	7633-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPV1B99	BP00032462	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JZU3559	BP00032463	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZU3559	BP00032464	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NDE9589	BP00032465	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NDE9589	BP00032466	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
MBO3C31	BP00032468	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAQ1G26	BP00032471	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAQ1G26	BP00032472	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KRN5D13	BP00032474	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KRN5D13	BP00032475	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCX1171	BP00032477	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRU9C56	BP00032478	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
PVE8539	BP00032479	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
PVE8539	BP00032480	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBQ8458	BP00032481	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBA0F84	BP00032482	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBA0F84	BP00032483	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQG0A86	BP00032485	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JYR5B24	BP00032486	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NAE2879	BP00032487	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NAE2879	BP00032488	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NAE2879	BP00032489	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
FEC7277	BP00032491	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJV4354	BP00032493	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SP04B36	BP00032494	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAT2J71	BP00032498	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAT2J71	BP00032499	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBT3A41	BP00032502	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAT1A44	BP00032507	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RRR0J88	BP00032509	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAN0178	BP00032511	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAN0178	BP00032512	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAN0178	BP00032513	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQB7F40	BP00032514	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQB7F40	BP00032515	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCM8C41	BP00032516	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OAZ8H34	BP00032518	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQC6J46	BP00032519	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPS3B33	BP00032520	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OBA8305	BP00032521	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCZ3B43	BP00032522	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCZ3B43	BP00032523	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBZ3068	BP00032524	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OAU5438	BP00032526	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAU5438	BP00032527	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBK4515	BP00032528	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBK4515	BP00032529	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPE4C78	BP00032532	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPE4C78	BP00032533	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUA7587	BP00032534	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUA7587	BP00032535	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
IMZ3346	BP00032537	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
IMZ3346	BP00032538	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QRE2D83	BP00032539	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QRE2D83	BP00032540	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAQ1G01	BP00032543	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJQ5347	BP00032545	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBI1580	BP00032547	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJD9051	BP00032548	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBF5I99	BP00032549	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NCE1H30	BP00032552	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NCE1H30	BP00032553	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBM5E99	BP00032554	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUD8B17	BP00032555	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCV1458	BP00032556	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBC4182	BP00032617	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QXV7F79	BP00032620	30/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJU1F74	BP00032621	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJE9307	BP00032623	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJE9307	BP00032624	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
FKQ7B56	BP00032625	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NAZ1C23	BP00032626	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
EEI2735	BP00032627	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBU4F74	BP00032628	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRR1J29	BP00032629	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPM9G22	BP00032632	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPM9G22	BP00032633	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAC5B51	BP00032636	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAC5B51	BP00032637	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAM1304	BP00032667	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NUF5835	BP00032670	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZH3I23	BP00032672	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZH3I23	BP00032673	30/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAZ3G32	BP00032674	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QOD1E20	BP00032675	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QOD1E20	BP00032676	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NTX1J90	BP00032677	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NTX1J90	BP00032678	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OBI1A22	BP00032679	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
CYOT430	BP00032681	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
CYOT430	BP00032682	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NIY9F18	BP00032683	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NIY9F18	BP00032684	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAQ3905	BP00032685	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAQ3905	BP00032686	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQD8C46	BP00032867	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAX1J63	BP00032868	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAX1J63	BP00032869	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBK7D50	BP00032871	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPN6I50	BP00032872	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCX4208	BP00032873	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCX4208	BP00032874	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJO1544	BP00032875	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBX7958	BP00032876	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBX7958	BP00032877	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCE3880	BP00032880	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZP3259	BP00032881	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZP3259	BP00032882	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZP3259	BP00032883	30/03/2026	06/04/2026	6866-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQF6E20	BP00032887	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQF6E20	BP00032888	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
MUP5127	BP00032889	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
MUP5127	BP00032890	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OAQ7002	BP00032891	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAQ7002	BP00032892	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OAQ7002	BP00032893	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OAQ7002	BP00032894	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OAQ7002	BP00032895	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
BPB7781	BP00032898	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAU6133	BP00032899	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAU6133	BP00032900	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAU6133	BP00032901	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJA1912	BP00032902	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRX4136	BP00032903	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRW3C80	BP00032904	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUE9972	BP00032905	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUE9972	BP00032906	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SQJ6H61	BP00032907	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYK0543	BP00032908	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYK0543	BP00032909	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCG1812	BP00032910	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NPL1968	BP00032911	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRP1H22	BP00032914	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAG0977	BP00032916	31/03/2026	06/04/2026	6602-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
CVX3380	BP00032917	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
FVL8B79	BP00032918	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBI7181	BP00032919	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QPS5F08	BP00032920	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPF7I04	BP00032921	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCW3A14	BP00032922	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCW3A14	BP00032923	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBM6036	BP00032924	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBM6036	BP00032925	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJP2G31	BP00032926	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJP2G31	BP00032927	28/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAN2F96	BP00032928	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QND7E88	BP00032932	28/03/2026	06/04/2026	5193-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPN3H21	BP00032933	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
EID3C91	BP00032934	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCZ5A87	BP00032935	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAU2116	BP00032936	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAU2116	BP00032937	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NCA3783	BP00032938	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NCA3783	BP00032939	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAU9E08	BP00032940	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QIG0H38	BP00032941	28/03/2026	06/04/2026	5185-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KAP9592	BP00032942	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
EEN3376	BP00032943	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
EEN3376	BP00032944	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
DPH0G94	BP00032945	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPU3A16	BP00032948	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
JZG6292	BP00032951	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPV6129	BP00032952	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RUX4C11	BP00032953	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RUX4C11	BP00032954	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCA4052	BP00032955	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
QCA4052	BP00032956	28/03/2026	06/04/2026	6017-4	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBL5893	BP00032957	28/03/2026	06/04/2026	5029-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OBL5893	BP00032958	28/03/2026	06/04/2026	6017-4	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBL5893	BP00032959	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPC7H61	BP00032961	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPF9E18	BP00032962	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
CNO9E90	BP00032999	31/03/2026	06/04/2026	5169-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$2.934,70
OBH4650	BP00033017	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBH4650	BP00033018	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCG3436	BP00033019	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBH4650	BP00033020	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRM9I25	BP00033021	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPG0C82	BP00033022	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUB3A59	BP00033024	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUB3A59	BP00033025	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUB3A59	BP00033026	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRJ1E18	BP00033027	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRJ1E18	BP00033028	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRJ1E18	BP00033029	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBU3D78	BP00033034	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SQF3H73	BP00033035	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPI3D28	BP00033036	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QQS1J37	BP00033037	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAK2B86	BP00033038	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAK2B86	BP00033039	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAK2B86	BP00033040	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAK2B86	BP00033041	31/03/2026	06/04/2026	5193-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NTX6598	BP00033042	31/03/2026	06/04/2026	5193-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NTX6598	BP00033043	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTX6598	BP00033044	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SQA9F67	BP00033045	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCV5C14	BP00033052	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCV5C14	BP00033053	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYW7984	BP00033056	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYW7984	BP00033057	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYW7984	BP00033058	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYW7984	BP00033059	31/03/2026	06/04/2026	5193-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NDE9589	BP00033067	31/03/2026	06/04/2026	6530-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAT2646	BP00033068	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OAT2646	BP00033069	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBW6I76	BP00033070	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QB1J1D98	BP00033071	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJV1155	BP00033072	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAK7623	BP00033073	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAK7623	BP00033074	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAL5B45	BP00033076	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAL5B45	BP00033077	31/03/2026	06/04/2026	7072-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAL5B45	BP00033078	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPE6301	BP00033079	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAO7185	BP00033081	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPX6I24	BP00033082	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
TXO3D52	BP00033083	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZE5401	BP00033088	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JZE5401	BP00033089	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QB15A97	BP00033090	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
SPF2C25	BP00033091	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
QOG5B24	BP00033092	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYU7A86	BP00033093	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCQ9311	BP00033094	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYD1H45	BP00033117	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
PVQ9D71	BP00033118	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
PVQ9D71	BP00033119	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OAQ1F19	BP00033123	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAU2074	BP00033124	31/03/2026	06/04/2026	6602-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPM8J40	BP00033125	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPM8J40	BP00033126	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAU6992	BP00033127	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NIZ5566	BP00033128	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NIZ5566	BP00033129	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
AL16G25	BP00033287	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAU4H99	BP00033288	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBE8J97	BP00033290	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAS4917	BP00033292	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
EUG5E83	BP00033293	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYV3550	BP00033294	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJC8774	BP00033295	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAS3097	BP00033296	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
HSI3940	BP00033299	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBL0217	BP00033300	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
PZO8732	BP00033301	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPH4D00	BP00033303	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SQB3H36	BP00033305	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRV3D72	BP00033306	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBH0761	BP00033307	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPO3D68	BP00033308	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCQ0H34	BP00033309	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYV2J73	BP00033311	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OAS4917	BP00033314	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBL0217	BP00033315	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBH0761	BP00033316	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJC0203	BP00033317	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJC0203	BP00033318	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBS0E37	BP00033319	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NPL3H30	BP00033320	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPL3H30	BP00033321	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRR1G32	BP00033323	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAM4B11	BP00033324	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRS1F67	BP00033325	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPO5J08	BP00033326	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPO5J08	BP00033327	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QC00726	BP00033328	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QC00726	BP00033329	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RRQ2H47	BP00033330	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JZL6358	BP00033331	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBM1G10	BP00033367	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBM1G10	BP00033368	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAP8128	BP00033369	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAY6385	BP00033370	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SYB0G05	BP00033372	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPH6979	BP00033375	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPH6979	BP00033376	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NPG2013	BP00033377	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NPL9E83	BP00033378	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYK5599	BP00033379	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYK5599	BP00033380	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JIH8H56	BP00033381	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JIH8H56	BP00033382	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SQE2C32	BP00033383	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYT0B82	BP00033385	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYT0B82	BP00033386	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUD9954	BP00033388	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
AEK5D35	BP00033390	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAY7031	BP00033391	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RXM6G08	BP00033392	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAG4684	BP00033393	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAG4684	BP00033394	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBV9356	BP00033396	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBV9356	BP00033397	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAQ0F73	BP00033398	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPG0G82	BP00033399	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
BX16G20	BP00033400	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RRU3D64	BP00033401	31/03/2026	06/04/2026	7684-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RZG7H00	BP00033404	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCL8F56	BP00033405	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRV9G56	BP00033407	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NPC9A16	BP00033409	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPX6G48	BP00033410	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBX8D84	BP00033411	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBX8D84	BP00033412	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
EJX7F02	BP00033415	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
EJX7F02	BP00033416	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JZK8978	BP00033467	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZK8978	BP00033468	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCO8C09	BP00033469	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAH9007	BP00033471	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
HRH9943	BP00033472	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
HRH9943	BP00033473	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAI9G37	BP00033474	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NCO3A40	BP00033475	31/03/2026	06/04/2026	6505-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$88,38
RRT3I16	BP00033478	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SP14H63	BP00033479	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYY0H83	BP00033480	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCQ0H34	BP00033517	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYV2J73	BP00033518	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZU4104	BP00033521	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OAV2D95	BP00033522	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OOQ0F31	BP00033523	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OOQ0F31	BP00033524	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCW5478	BP00033525	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCW5478	BP00033526	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUE4410	BP00033527	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBS5246	BP00033528	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JEA9431	BP00033529	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SQG0A51	BP00033530	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NTY3J44	BP00033532	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAQ8A98	BP00033533	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAK4J77	BP00033534	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRO3H08	BP00033537	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAS5009	BP00033538	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBI6C80	BP00033539	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBG6674	BP00033541	31/03/2026	06/04/2026	6653-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NUG7923	BP00033542	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAW7155	BP00033543	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPW1E04	BP00033544	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBU7F24	BP00033546	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAN2G47	BP00033548	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAW7155	BP00033549	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAS3097	BP00033550	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYV3550	BP00033551	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBF7803	BP00033552	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBF7803	BP00033553	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NKD1G05	BP00033554	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBC3A94	BP00033555	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBC3A94	BP00033556	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAQ6B23	BP00033557	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RR15E95	BP00033558	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JEA9431	BP00033559	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZZ4084	BP00033617	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBG1854	DM00000078	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBG1854	DM00000079	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OAP9J73	DM00000081	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OAP9J73	DM00000082	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJU5940	DM00000084	31/03/2026	06/04/2026	5193-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NJU5940	DM00000085	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPO7104	DM00000086	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCU0D32	DM00000087	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
KAJ7494	DM00000088	31/03/2026	06/04/2026	6726-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYP5107	DM00000191	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JYP5107	DM00000192	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
CXB3F28	DM00000193	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
CNO9E90	DM00000392	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
CNO9E90	DM00000393	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
RAX7147	DM00000521	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQD1F73	DM00000523	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
IUQ8547	DM00000727	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
FBW8E64	DM00000728	27/03/2026	06/04/2026	6726-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
KAL6C93	DM00000775	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
KAU3935	DM00000777	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
JYR4E23	DM00000778	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
JZQ8I24	DM00000779	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NPO0I24	DM00000780	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RAZ2B95	DM00001072	27/03/2026	06/04/2026	6866-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RAZ2B95	DM00001073	27/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCW5959	DM00001409	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPJ8041	DM00001410	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
ANY0099	DM00001570	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RAL6C19	DM00001572	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QCK2C78	DM00001622	26/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QCR8526	DM00001623	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAY5A65	DM00001624	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RAL6C19	DM00001625	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RAL6C19	DM00001626	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NTX2B66	DM00001627	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NTX2B66	DM00001628	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SQD1F73	DM00001629	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZQ8I24	DM00001630	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NUA2483	DM00001724	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NJO8774	DM00001725	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RAK7J98	DM00001726	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RRP4B62	DM00001776	27/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRZ9B11	DM00002024	28/03/2026	06/04/2026	5053-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
STC1E42	DM00002025	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
FIT7C70	DM00002028	28/03/2026	06/04/2026	5053-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
FIT7C70	DM00002029	28/03/2026	06/04/2026	5150-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
AVN2516	DM00002031	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
TAL5F83	DM00003059	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NDX2B93	DM00003060	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NDX2B93	DM00003061	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NDX2B93	DM00003062	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRU6J82	DM00003063	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RRU6J82	DM00003064	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RRU6J82	DM00003065	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRZ3G27	DM00003066	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NJG1B65	DM00003167	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NPN1226	DM00003168	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NJT6D82	DM00003169	27/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QBK8G18	DM00003170	27/03/2026	06/04/2026	5169-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NJT6D82	DM00003171	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBA9A71	DM00003175	28/03/2026	06/04/2026	5169-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
MIY5834	DM00003236	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBS7B08	DM00003277	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAT1A84	DM00003278	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RAT1A84	DM00003279	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NEG8A48	DM00003571	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NEG8A48	DM00003575	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NEG8A48	DM00003576	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJW1600	DM00003577	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJW1600	DM00003578	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NJW1600	DM00003579	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NJW1600	DM00003580	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZP2686	DM00003797	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUD2936	DM00003798	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
RAU3E50	DM00003799	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
OAS6B93	DM00004017	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAS6B93	DM00004018	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCQ4578	DM00004019	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCQ4578	DM00004020	28/03/2026	06/04/2026	6408-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRT3H38	DM00004021	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RRT3H38	DM00004022	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RWF9E31	DM00004023	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RWF9E31	DM00004024	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPC5I80	DM00004028	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QBQ6194	DM00004029	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRT3H38	DM00004030	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RWF9E31	DM00004031	28/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QXP0B49	DM00004088	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAN9C88	DM00004089	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAN9C88	DM00004090	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAN9C88	DM00004091	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCH6J16	DM00004306	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
NUA0G92	DM00004307	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAQ3J83	DM00004407	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SQD0E36	DM00004408	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SQD0E36	DM00004409	29/03/2026	06/04/2026	5061-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
QCJ8F99	DM00004410	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
NUA0G92	DM00004411	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NPF0742	DM00004412	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
MIQ1A02	DM00004413	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRQ1B70	DM00004506	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
RRQ1B70	DM00004507	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQE6A83	DM00004555	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NJJ2768	DM00004556	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPN3B31	DM00004557	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAT1H18	DM00004558	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
RAT1H18	DM00004559	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
RAT1H18	DM00004560	29/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
EBF9232	DM00004745	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
EBF9232	DM00004746	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
EBF9232	DM00004747	27/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPO1D60	DM00004749	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPO1D60	DM00004750	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
ONV4482	DM00004765	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NTZ9D42	DM00004766	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NTZ9D42	DM00004767	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QTO4I83	DM00004768	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QTO4I83	DM00004769	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QTO4I83	DM00004770	27/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QCO2328	DM00004771	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPJA452	DM00004772	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NIZ7D55	DM00004773	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
SPN0G69	DM00004869	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBL2J89	DM00004870	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBL2J89	DM00004871	27/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
EW03F81	DM00004872	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
OBC0J23	DM00004874	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBC0J23	DM00004875	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NUA2483	DM00004978	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPQ6139	DM00004979	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAI6C93	DM00004980	28/03/2026	06/04/2026	5029-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPH0718	DM00004981	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPH0718	DM00004982	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPG2I83	DM00004984	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPG2I83	DM00004985	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QCL2A96	DM00004986	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPO0124	DM00004987	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
AGX1J68	DM00005010	28/03/2026	06/04/2026	6726-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JZV4579	DM00005012	28/03/2026	06/04/2026	5177-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZV4579	DM00005013	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QDZ0J35	DM00005226	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QDZ0J35	DM00005227	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QDZ0J35	DM00005228	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
AST6838	DM00005229	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NPO2E51	DM00005230	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPO2E51	DM00005231	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
KAP3932	DM00005233	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
KAP3932	DM00005234	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRZ3G27	DM00005429	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NJJ7E57	DM00005608	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QBP1341	DM00005609	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QBP7B20	DM00005665	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCV5E36	DM00005670	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPQ3346	DM00005671	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPQ3346	DM00005672	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
LVR8121	DM00005673	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
LVR8121	DM00005674	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RAL0E94	DM00005675	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NUD1F59	DM00005751	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAG2295	DM00005752	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRN1G41	DM00005753	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
RRN1G41	DM00005754	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRN1G41	DM00005755	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBU1500	DM00005801	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
BAI5F02	DM00005805	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OAS8G58	DM00006171	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJM8C33	DM00006172	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAL4701	DM00006173	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RAK3A82	DM00006175	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
KAS3838	DM00006177	28/03/2026	06/04/2026	6726-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NJM8C33	DM00006180	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OAS8G58	DM00006181	28/03/2026	06/04/2026	5029-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OAS8G58	DM00006182	28/03/2026	06/04/2026	5126-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
KAL4701	DM00006183	28/03/2026	06/04/2026	6408-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAL4701	DM00006184	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
KAL4701	DM00006185	28/03/2026	06/04/2026	7684-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KAL4701	DM00006186	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
KAL4701	DM00006187	28/03/2026	06/04/2026	6726-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPR2F37	DM00006269	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QCV2801	DM00006270	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
OBO2E90	DM00006271	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
OBO2E90	DM00006272	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SQF6G53	DM00006273	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
APX4A33	DM00006274	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
APX4A33	DM00006275	28/03/2026	06/04/2026	6610-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JZB2764	DM00006276	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZB2764	DM00006277	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZB2764	DM00006278	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZB2764	DM00006279	28/03/2026	06/04/2026	6602-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KKG8451	DM00006280	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QCM3G44	DM00006283	28/03/2026	06/04/2026	6769-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZL6C36	DM00006452	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZL6C36	DM00006453	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZL6C36	DM00006454	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NGF0D40	DM00006457	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NGF0D40	DM00006458	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NGF0D40	DM00006459	28/03/2026	06/04/2026	5142-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCK6479	DM00006502	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NRJ8905	DM00006705	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QCN2A14	DM00006751	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
MHS3I39	DM00006753	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
MHS3I39	DM00006754	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPS8G17	DM00006756	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
SPS8G17	DM00006757	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPS8G17	DM00006758	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPS8G17	DM00006759	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBW4709	DM00006760	27/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QBW4709	DM00006761	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBW4709	DM00006762	27/03/2026	06/04/2026	6769-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QBW4709	DM00006763	27/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPL6290	DM00006801	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NPL6290	DM00006802	28/03/2026	06/04/2026	6599-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPL6290	DM00006803	28/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBP0569	DM00006804	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPU4D18	DM00006805	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
SPU4D18	DM00006806	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPU4D18	DM00006807	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RFT3C39	DM00006851	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCX2A07	DM00006901	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJP0197	DM00006952	29/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJP0197	DM00006953	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRW1G93	DM00006954	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRW1G93	DM00006955	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
RRS0I63	DM00006956	29/03/2026	06/04/2026	6700-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZE6C38	DM00006957	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JZE6C38	DM00006958	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPP8A68	DM00006959	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPP8A68	DM00006960	29/03/2026	06/04/2026	5118-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
MWW0573	DM00007002	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRW8E16	DM00007006	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
QCG0C87	DTN0024377	24/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
KCY2E44	DTN0024482	19/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NTX6344	DTN0074601	25/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPZ1A93	MTA0243636	24/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPZ1A93	MTA0243637	24/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OBL3C89	MTA0326266	01/04/2026	06/04/2026	5819-6	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
RAL2C31	MTA0407958	10/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
MHJ7I03	MTA0407962	11/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
EPR2D54	MTA0407965	12/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAE2G32	MTA0407980	23/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
PQD5046	MTA0443485	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
OBM9D75	MTA0443587	24/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBM9D75	MTA0443588	24/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAM2A85	MTA0683696	09/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
GCT7D31	MTA0696181	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAG8J87	MTA0696188	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPM0283	MTA0942444	15/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NEO4268	MTA0957370	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCF8C52	MTA0957371	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCH0563	MTA0957372	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAQ1D55	MTA0998705	12/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
RAQ1D55	MTA0998706	12/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAP1D84	MTA1000338	13/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZO5G08	MTA1000371	13/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZY1276	MTA1000391	23/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAP1D84	MTA1000500	13/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZTOG72	MTA1123190	24/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
JZTOG72	MTA1123191	24/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPJ9B74	MTA1123236	26/03/2026	06/04/2026	7048-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAL6E35	MTA1123237	26/03/2026	06/04/2026	7366-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBL4I21	MTA1123240	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
QCB5H98	MTA1139362	22/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBJ1D25	MTA1139366	24/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBY5J27	MTA1139367	24/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBY5J27	MTA1139368	24/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
PQD5046	MTA1139375	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPX4I07	MTA1172786	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZK7B07	MTA1172788	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JZK7B07	MTA1172789	28/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZK7B07	MTA1172790	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAL7F33	MTA1172792	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPF6C65	MTA1242321	12/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPF6C65	MTA1242325	12/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPR2E16	MTA1242329	24/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPR2E16	MTA1242330	24/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAX6A26	MTA1242332	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QEU9I10	MTA1242333	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
JQU1641	MTA1287659	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JQU1641	MTA1287660	27/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAO4H65	MTA1287664	27/03/2026	06/04/2026	5509-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NGO1428	MTA1451583	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPK3G73	NIC0009964	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
RAW3G88	NIC0009965	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$586,94
SPE5I57	NIC0009966	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$586,94
QBV3C52	NIC0009967	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
KRP6J40	NIC0009968	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$586,94
JYY4A07	NIC0009970	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
QBB1F17	NIC0009971	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$260,32
SPL4D72	NIC0009972	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
NUG0416	NIC0009973	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
BXH1A37	NIC0009974	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$260,32
SPY7B95	NIC0009975	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$586,94
OAW6H55	NIC0009976	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
QBW3456	NIC0009977	02/04/2026	06/04/2026	5002-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$390,46
MVE4B25	PM00000216	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
MVE4B25	PM00000217	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBE4H59	PM00000218	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
COP0I18	PM00000219	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
KDK4602	PM00000220	30/03/2026	06/04/2026	6050-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPO9H28	PM00000221	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
KAN7D64	PM00000222	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCH8F92	PM00000224	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCJ5J11	PM00000225	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RRN5E45	PM00000226	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QQP7D14	PM00000227	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OAR2J99	PM00000229	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBR0370	PM00000230	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OBB7193	PM00000231	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAV0E81	PM00000232	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
ILT1J39	PM00000233	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RRN5E62	PM00000236	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NJG0B54	PM00000237	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NFE7978	PM00000238	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NIY8491	PM00000239	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JYC1F56	PM00000241	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JZM1094	PM00000242	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPX6C99	PM00000243	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCR4O96	PM00000244	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAL5A41	PM00000245	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUG2424	PM00000246	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPV7C08	PM00000247	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBA0231	PM00000248	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NPF5H51	PM00000249	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NJEOB29	PM00000250	31/03/2026	06/04/2026	7366-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
MJM7303	PM00000259	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPO8A22	PM00000261	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPS5I11	PM00000588	31/03/2026	06/04/2026	5274-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$2.934,70
SPS5I11	PM00000589	31/03/2026	06/04/2026	6645-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPS5I11	PM00000590	31/03/2026	06/04/2026	6408-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
OBB1D10	PM00001612	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBB1D10	PM00001614	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NJU9O18	PM00001708	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAZ8F85	PM00001709	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAZ8F85	PM00001710	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JZO9744	PM00001711	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
JZO9744	PM00001712	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
EHN6G92	PM00001713	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
ILG5110	PM00001714	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAO3951	PM00001717	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QRZ5H90	PM00001718	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NUC1811	PM00001719	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBX6270	PM00001720	31/03/2026	06/04/2026	7633-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QXO0A75	PM00001721	31/03/2026	06/04/2026	6050-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QXO0A75	PM00001722	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NTY1E16	PM00001805	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NTY1E16	PM00001806	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBH8H79	PM00002256	31/03/2026	06/04/2026	6580-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPI1292	PM00002257	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RRV6A21	PM00002273	31/03/2026	06/04/2026	6769-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPG1H66	PM00002274	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPG1H66	PM00002275	31/03/2026	06/04/2026	6610-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPG1H66	PM00002276	31/03/2026	06/04/2026	6769-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPG1H66	PM00002277	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SFK6J79	PM00002913	31/03/2026	06/04/2026	5525-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCF1J38	PM00002915	31/03/2026	06/04/2026	5525-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAO6571	PM00002960	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NJP2115	PM00002961	28/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SCB5F71	PM00002962	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SCB5F71	PM00002963	28/03/2026	06/04/2026	6637-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
DZG0455	PM00002964	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQC6B71	PM00002965	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPL4750	PM00002966	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NUC6758	PM00003065	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJH2J28	PM00003066	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPM3H89	PM00003067	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
TVC2B01	PM00003470	28/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
TVC2B01	PM00003471	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QCM3212	PM00003472	30/03/2026	06/04/2026	6645-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
HRP6079	PM00003473	31/03/2026	06/04/2026	5169-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$2.934,70
HRP6079	PM00003474	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SQG6C45	PM00003740	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SQG6C45	PM00003741	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NPH8092	PM00003761	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPH8092	PM00003762	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBO8E08	PM00003763	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJW7F26	PM00003764	28/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NJW7F26	PM00003765	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBO8E08	PM00003767	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SQF4B81	PM00003768	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NJM9E24	PM00003769	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJM9E24	PM00003770	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
EBZ4050	PM00003771	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NKB7745	PM00003970	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JZY4J66	PM00004001	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZY4J66	PM00004002	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NJA9A78	PM00004066	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBA4J36	PM00004067	29/03/2026	06/04/2026	6637-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RAP6A25	PM00004157	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPD3E88	PM00005013	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPD3E88	PM00005014	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYJ4100	PM00005353	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JYR9B57	PM00005950	28/03/2026	06/04/2026	7633-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBO6445	PM00006805	28/03/2026	06/04/2026	5720-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPD8D21	PM00006808	28/03/2026	06/04/2026	7048-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NCC7418	PM00007276	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NCC7418	PM00007277	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
DXR8357	PM00007279	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
DXR8357	PM00007280	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBB2G11	PM00007281	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAL8D15	PM00007574	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
FTN0G38	PM00007575	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
FTN0G38	PM00007576	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAK0G55	PM00007807	31/03/2026	06/04/2026	5525-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RRU0H54	PM00007809	31/03/2026	06/04/2026	5452-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QBR3D06	PM00008252	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
QBR3D06	PM00008253	29/03/2026	06/04/2026	6050-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBR3D06	PM00008254	29/03/2026	06/04/2026	7366-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NJL5C87	PM00008510	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NJL5C87	PM00008511	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJL5C87	PM00008512	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NJL5C87	PM00008513	30/03/2026	06/04/2026	6637-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJL5C87	PM00008514	30/03/2026	06/04/2026	5274-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
OAY6073	PM00009053	31/03/2026	06/04/2026	7030-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
ERW0C55	PM00009251	30/03/2026	06/04/2026	7366-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
KAH3239	PM00009252	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAH3239	PM00009253	31/03/2026	06/04/2026	6580-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBD4J01	PM00010160	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NIY3342	PM00010161	28/03/2026	06/04/2026	6017-4	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPE7E43	PM00010162	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RRJ8E04	PM00010165	29/03/2026	06/04/2026	5720-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SIF1E82	PM00010168	29/03/2026	06/04/2026	5720-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SIF1E82	PM00010169	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OBC9G28	PM00010170	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
OBC9G28	PM00010171	29/03/2026	06/04/2026	7048-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBC9G28	PM00010172	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
IQU2D14	PM00010173	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
PTI2F38	PM00010174	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBB9H03	PM00010351	31/03/2026	06/04/2026	5738-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QCG0A50	PM00010809	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCG0A50	PM00010810	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZM3644	PM00010811	30/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYQ4228	PM00010871	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JYQ4228	PM00010872	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JYQ4228	PM00010873	30/03/2026	06/04/2026	6602-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQF4F53	PM00011430	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SQF4F53	PM00011431	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SQF4F53	PM00011432	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SQF4F53	PM00011433	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPW8A45	PM00011434	29/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPW8A45	PM00011435	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPW8A45	PM00011436	29/03/2026	06/04/2026	6637-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPW8A45	PM00011437	29/03/2026	06/04/2026	5371-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QQF9I82	PM00011461	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
QQF9I82	PM00011462	28/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
PQH5C16	PM00011761	28/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
GJY0B81	PM00011762	28/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
NKX5323	PM00011763	30/03/2026	06/04/2026	5819-4	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NKX5323	PM00011764	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OBR2594	PM00011897	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NUG0335	PM00011898	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUG0335	PM00011899	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPO8D58	PM00011900	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NVQ7C47	PM00011915	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RBV8B36	PM00011916	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPH3544	PM00012101	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NPH3544	PM00012102	30/03/2026	06/04/2026	6050-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCG9B90	PM00012756	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCG9B90	PM00012757	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRR9A82	PM00013104	30/03/2026	06/04/2026	7633-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCI3370	PM00013105	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCH9D36	PM00013106	30/03/2026	06/04/2026	7366-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPQ1G09	PM00013107	30/03/2026	06/04/2026	7633-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCH5D10	PM00013329	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCH5D10	PM00013330	28/03/2026	06/04/2026	5207-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$88,38
OBN7934	PM00013331	28/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
OBN7934	PM00013332	28/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBN7934	PM00013333	28/03/2026	06/04/2026	5240-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
OBN7934	PM00013334	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBN7934	PM00013335	28/03/2026	06/04/2026	5215-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAU1H40	PM00013336	29/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OOT4277	PM00013337	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OOO7C84	PM00013338	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPE0460	PM00013452	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NPE0460	PM00013453	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
EMU2553	PM00013572	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBF5946	PM00013573	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBF5946	PM00013574	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBF5946	PM00013575	28/03/2026	06/04/2026	5207-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$88,38
GBB2H67	PM00013576	29/03/2026	06/04/2026	7366-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NHM0864	PM00013580	29/03/2026	06/04/2026	7323-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NUE7H36	PM00013581	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
PYNOA64	PM00013582	29/03/2026	06/04/2026	7366-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
PYNOA64	PM00013583	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JYQ0307	PM00013584	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JYQ0307	PM00013585	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPT0D57	PM00013586	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPT0D57	PM00013587	29/03/2026	06/04/2026	6858-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRR2F21	PM00013591	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QKPOC66	PM00013595	29/03/2026	06/04/2026	5193-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRW9C48	PM00013596	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRW9C48	PM00013597	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NIY7A47	PM00013598	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QNN5G02	PM00013599	29/03/2026	06/04/2026	7323-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NPE1642	PM00013752	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NPK3F25	PM00013754	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPW7E19	PM00013756	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QCTOA97	PM00013940	31/03/2026	06/04/2026	5118-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
QCTOA97	PM00013941	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
QCTOA97	PM00013942	31/03/2026	06/04/2026	7048-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
PQE4C50	PM00014014	31/03/2026	06/04/2026	7366-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
KAM5495	PM00014106	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
KAM5495	PM00014107	31/03/2026	06/04/2026	5835-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAM5495	PM00014108	31/03/2026	06/04/2026	5266-3	20/05/2026	04/06/2026	R\$2.934,70
KAM5495	PM00014109	31/03/2026	06/04/2026	6602-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OBD0D01	PM00014356	29/03/2026	06/04/2026	6432-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RRJOE56	PM00014410	28/03/2026	06/04/2026	5274-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RRJOE56	PM00014411	28/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RRJOE56	PM00014412	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAQ7B12	PM00015146	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RAQ7B12	PM00015147	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RQJ9F26	PM00015149	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
RQJ9F26	PM00015150	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
OBE9018	PM00015207	31/03/2026	06/04/2026	6050-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPT6G78	PM00016108	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPT6G78	PM00016109	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPT6G78	PM00016110	29/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JZG7917	PM00016427	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZG7917	PM00016428	29/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZG7917	PM00016429	29/03/2026	06/04/2026	5169-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
RAW9I93	PM00016504	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAW9I93	PM00016505	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAW9I93	PM00016506	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPP2A37	PM00016702	29/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRX3G52	PM00016703	29/03/2026	06/04/2026	6076-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAV4J01	PM00016851	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAV4J01	PM00016852	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPL6B57	PM00016973	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAZ7225	PM00016974	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQD1B23	PM00016978	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQC6J24	PM00016979	30/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SQC6J24	PM00016980	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQC6J24	PM00016981	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SQF8C53	PM00016982	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQF8C53	PM00016983	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPM2G64	PM00016985	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCV6I49	PM00016987	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OBG1G12	PM00017201	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJB1472	PM00017202	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBK2G70	PM00017457	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SQU1H23	PM00017986	30/03/2026	06/04/2026	5428-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
ABJ5J38	PM00017987	30/03/2026	06/04/2026	5428-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
CVN9A51	PM00017988	30/03/2026	06/04/2026	5428-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPQ4B67	PM00017989	30/03/2026	06/04/2026	5509-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
FAL8I87	PM00017990	30/03/2026	06/04/2026	5614-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPS1B81	PM00018109	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JZS8665	PM00018502	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
QBI1062	PM00018854	29/03/2026	06/04/2026	6530-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NCO3A14	PM00018855	29/03/2026	06/04/2026	6530-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SPG3E19	PM00018856	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
SPG3E19	PM00018857	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPG3E19	PM00018858	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPW6D75	PM00018922	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
SPW6D75	PM00018923	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPW6D75	PM00018924	28/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OBG0647	PM00018951	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBG0647	PM00018952	30/03/2026	06/04/2026	5037-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$586,94
RRP6A62	PM00019053	28/03/2026	06/04/2026	5282-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
RRP6A62	PM00019054	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRP6A62	PM00019055	28/03/2026	06/04/2026	5339-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NUA5796	PM00019056	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NUA5796	PM00019057	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPN2I97	PM00019058	31/03/2026	06/04/2026	6653-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPM5H50	PM00019456	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPM5H50	PM00019457	28/03/2026	06/04/2026	5061-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPM5H50	PM00019458	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPM5H50	PM00019459	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
OAP5036	PM00019501	30/03/2026	06/04/2026	7366-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QBQ5156	PM00019851	28/03/2026	06/04/2026	6726-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBG1B55	PM00019852	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NPD5D02	PM00020031	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NPD5D02	PM00020032	31/03/2026	06/04/2026	5061-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NPD5D02	PM00020033	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAY4B07	PM00020034	31/03/2026	06/04/2026	5258-3	20/05/2026	04/06/2026	R\$2.934,70
RAY4B07	PM00020035	31/03/2026	06/04/2026	6637-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAY4B07	PM00020036	31/03/2026	06/04/2026	7617-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$5.869,40
NJO2987	PM00020284	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBK2058	PM00020285	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
HHB1390	PM00020287	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
HTF5917	PM00020288	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPI7H42	PM00020289	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBI2430	PM00020290	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBS5041	PM00020292	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NUG8C24	PM00020293	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NUG8C24	PM00020294	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NUG8C24	PM00020295	29/03/2026	06/04/2026	6580-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCA0I26	PM00020296	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QWW5F76	PM00020297	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QWW5F76	PM00020298	29/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QCT4C04	PM00020299	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QPR1H79	PM00020300	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QBV9A72	PM00020676	30/03/2026	06/04/2026	5738-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAA1F92	PM00020677	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZD9744	PM00020678	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
ANROE71	PM00021103	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBU3G58	PM00021216	28/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SPS8E44	PM00021509	31/03/2026	06/04/2026	7684-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPS8E44	PM00021510	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SPS8E44	PM00021511	31/03/2026	06/04/2026	6653-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
JKM4G33	PM00021554	28/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JKM4G33	PM00021555	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
RRS0F90	PM00021851	28/03/2026	06/04/2026	6050-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAZ4B72	PM00022263	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SPD4C49	PM00022264	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCI7D75	PM00022265	29/03/2026	06/04/2026	6050-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QCI7D75	PM00022266	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
NQR0H07	PM00022268	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NPO7J96	PM00022270	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
RAT7E63	PM00022271	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCS1A84	PM00022272	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBX1763	PM00022303	29/03/2026	06/04/2026	7366-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QBG7E21	PM00022775	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
PQR1I76	PM00022851	31/03/2026	06/04/2026	6653-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAX7F97	PM00023001	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
JXD9F52	PM00023152	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JXD9F52	PM00023153	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JXD9F52	PM00023154	28/03/2026	06/04/2026	6637-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
JXD9F52	PM00023155	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
QBX0J25	PM00023358	29/03/2026	06/04/2026	5452-5	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
SIY0D63	PM00023360	31/03/2026	06/04/2026	5541-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RAO1G51	PM00023456	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$2.934,70
SPZ0G91	PM00023459	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPZ0G91	PM00023460	30/03/2026	06/04/2026	6637-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPZ0G91	PM00023461	30/03/2026	06/04/2026	5274-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
SQC6E28	PM00023558	28/03/2026	06/04/2026	5967-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCA8071	PM00023602	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCU7238	PM00023605	31/03/2026	06/04/2026	6050-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPY2C22	PM00023701	28/03/2026	06/04/2026	6530-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
KASTA33	PM00024217	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NJV5916	PM00024218	29/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
SQE6G02	PM00024219	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RAS1C97	PM00024220	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JZP8490	PM00024221	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JZP8490	PM00024222	29/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
JZP8490	PM00024223	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OTK7350	PM00024224	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OTK7350	PM00024225	30/03/2026	06/04/2026	6050-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
JZO6596	PM00024305	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
OBC4293	PM00024578	28/03/2026	06/04/2026	6050-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OBQ1J19	PM00024587	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SPU1G50	PM00024588	28/03/2026	06/04/2026	7030-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QBE3416	PM00024589	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCA6G79	PM00024590	28/03/2026	06/04/2026	7714-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZG1B44	PM00025001	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
JZG1B44	PM00025002	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
KAS5018	PM00025065	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
KAS5018	PM00025066	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
RRU3C99	PM00025068	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NUB9A33	PM00026202	28/03/2026	06/04/2026	5428-3	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCM9281	PM00026301	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QQT2B16	PM00026302	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QBY9D45	PM00026303	30/03/2026	06/04/2026	6769-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SPF8I09	PM00026508	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPF8I09	PM00026509	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPF8I09	PM00026510	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQF7C59	PM00026511	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQF7C59	PM00026512	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQF7C59	PM00026513	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBS8B66	PM00026515	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
QBS8B66	PM00026516	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBS8B66	PM00026517	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPT1I57	PM00026518	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPT1I57	PM00026519	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPT1I57	PM00026520	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NJN5I36	PM00026521	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAW2G97	PM00026522	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAW2G97	PM00026523	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
EFU1D75	PM00026603	29/03/2026	06/04/2026	6530-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
PVK2255	PM00026753	30/03/2026	06/04/2026	5045-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJI0977	PM00026754	30/03/2026	06/04/2026	5045-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJI0977	PM00026755	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJC7A65	PM00026756	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NJC7A65	PM00026757	30/03/2026	06/04/2026	7765-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJC7A65	PM00026758	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJB4387	PM00026759	31/03/2026	06/04/2026	6530-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NJB4387	PM00026760	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NJB4387	PM00026761	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KIO5716	PM00026762	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NJB4387	PM00026763	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KIO5716	PM00026764	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
PUK8G39	PM00027154	31/03/2026	06/04/2026	5193-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
JVD2C28	PM00027404	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SQB5H01	PM00027551	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SQB5H01	PM00027552	28/03/2026	06/04/2026	6637-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQB5H01	PM00027553	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPL6227	PM00027554	28/03/2026	06/04/2026	6017-4	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
JZZ6I24	PM00027556	31/03/2026	06/04/2026	5819-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
JZZ6I24	PM00027557	31/03/2026	06/04/2026	5738-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NRH1182	PM00028256	29/03/2026	06/04/2026	5045-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
KAE6D99	PM00028257	30/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
HGS6C73	PM00028258	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAE6D99	PM00028261	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPJ3I64	PM00028412	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
NPJ3I64	PM00028413	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
PAM5J26	PM00028551	31/03/2026	06/04/2026	6041-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SQD1G94	PM00028552	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
RAZ3E37	PM00028801	28/03/2026	06/04/2026	6637-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAZ3E37	PM00028802	28/03/2026	06/04/2026	6670-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAZ3E37	PM00028803	28/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAZ3E37	PM00028804	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
KED7685	PM00028805	29/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
OAR6141	PM00028806	29/03/2026	06/04/2026	5274-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
OAR6141	PM00028807	29/03/2026	06/04/2026	7579-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
OAR6141	PM00028808	29/03/2026	06/04/2026	5835-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
OAR6141	PM00028809	29/03/2026	06/04/2026	5240-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
EEZ6526	PM00028810	29/03/2026	06/04/2026	6530-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
BDY3I66	PM00028811	30/03/2026	06/04/2026	5738-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
BDY3I66	PM00028812	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
EUK5A90	PM00029201	28/03/2026	06/04/2026	6050-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
KAB0C14	PM00029666	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAB0C14	PM00029667	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
KAB0C14	PM00029668	30/03/2026	06/04/2026	6726-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAB0C14	PM00029669	30/03/2026	06/04/2026	5207-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$88,38
FYV6C31	PM00029701	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
FYV6C31	PM00029702	30/03/2026	06/04/2026	5282-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
NJB6167	PM00030005	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NJB6167	PM00030006	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
RYV1B10	PM00030255	30/03/2026	06/04/2026	5428-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPX7C68	PM00030259	30/03/2026	06/04/2026	7684-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
OBBA970	PM00030651	31/03/2026	06/04/2026	7366-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
EVG6H44	PM00031051	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJU2I72	PM00031052	30/03/2026	06/04/2026	7048-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJU2I72	PM00031053	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPT6E78	PM00031801	31/03/2026	06/04/2026	7048-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SQB4I07	PM00032001	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JYJ0981	PM00032401	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SQE1C17	PM00032402	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SQE1C17	PM00032403	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
SQE1C17	PM00032404	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPJ6064	PM00032451	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NPJ6064	PM00032452	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
OAP7H34	PM00032601	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCR4016	PM00032602	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBQB871	PM00032604	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZA7D47	PM00032605	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAU3C05	PM00032607	30/03/2026	06/04/2026	7366-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
NUC8G37	PM00032663	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NUC8G37	PM00032664	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
QCR6H38	PM00032665	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
OBM0946	PM00032666	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OBM0946	PM00032667	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OBM0946	PM00032668	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
EFM2519	PM00032669	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
EFM2519	PM00032670	29/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
EFM2519	PM00032671	29/03/2026	06/04/2026	6653-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
QCF3C58	PM00032701	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
KAT4192	PM00032702	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QCU1H14	PM00032703	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NUD7498	PM00032705	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
JZI8810	PM00032706	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
QBB9834	PM00032708	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NPF3143	PM00032709	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPE6C97	PM00032710	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
TJV0B15	PM00032713	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RAU5F23	PM00032714	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NPP4G00	PM00032715	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAN8520	PM00032717	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
RRJ9H01	PM00032718	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SQD7D83	PM00032719	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RAQ5D90	PM00032720	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPS8J80	PM00032721	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NUE1682	PM00032722	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
PQD9918	PM00032724	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
NBY7326	PM00032725	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NUF8B71	PM00032726	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
RRW1B15	PM00032727	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
NFR4I43	PM00032728	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$195,23
SPPD001	PM00032730	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
QCT8238	PM00032731	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
QCT8238	PM00032732	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAT6B13	PM00032733	30/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
JZL5816	PM00032751	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
JZL5816	PM00032752	29/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
QUM0J61	PM00032851	28/03/2026	06/04/2026	7374-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCQ9741	PM00032852	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCY9076	PM00032853	28/03/2026	06/04/2026	6599-2	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
SQJ7E23	PM00032901	28/03/2026	06/04/2026	6050-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
QCS6116	PM00032904	28/03/2026	06/04/2026	5738-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
OAT6699	PM00032905	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
RRR7H31	PM00032906	30/03/2026	06/04/2026	5738-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QCL7179	PM00032907	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SQD7I07	PM00032909	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
QCL7179	PM00032910	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQB9F33	PM00032951	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SQB9F33	PM00032954	29/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
OBO8A73	PM00033101	28/03/2026	06/04/2026	5118-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
OBO8A73	PM00033102	28/03/2026	06/04/2026	7048-1	18/05/2026	01/06/2026	R\$293,47
NHG1J83	PM00033104	29/03/2026	06/04/2026	7633-2	18/05/2026	02/06/2026	R\$293,47
NHG1J83	PM00033105	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPX3J74	PM00033351	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$880,41
SPX3J74	PM00033352	28/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$130,16
SPU5I27	PM00033353	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
SPU5I27	PM00033354	29/03/2026	06/04/2026	7340-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$130,16
SQG8E01	PM00033702	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$2.934,70
NPC5I39	PM00033751	28/03/2026	06/04/2026	5185-1	18/05/2026	02/06/2026	R\$195,23
NPC5I39	PM00033752	28/03/2026	06/04/2026	6912-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$88,38
NPK7602	PM00033901	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NCN9G84	PM00033902	29/03/2026	06/04/2026	5010-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41
NCN9G84	PM00033903	29/03/2026	06/04/2026	5061-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBP4644	PM00034152	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
QBP4644	PM00034153	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
QBT5J23	PM00034601	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBT5J23	PM00034602	30/03/2026	06/04/2026	7048-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NTX6J67	PM00034603	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NJU0B45	PM00034701	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRL8I52	PM00034702	30/03/2026	06/04/2026	5819-4	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
QCZ4I85	PM00034703	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRM3F13	PM00034751	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NJW9H89	PM00034752	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPK2109	PM00035002	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
NPK2109	PM00035003	30/03/2026	06/04/2026	5185-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NPK2109	PM00035004	30/03/2026	06/04/2026	6726-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
NJN2H35	PM00035005	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
NDW6G96	PM00035201	30/03/2026	06/04/2026	6050-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQG8E55	PM00035451	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RAQ7C92	PM00035551	30/03/2026	06/04/2026	5967-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
TDL4C67	PM00035852	30/03/2026	06/04/2026	5991-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAL9E15	PM00035853	30/03/2026	06/04/2026	5738-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPP6C03	PM00035854	30/03/2026	06/04/2026	6602-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRX3G68	PM00035951	31/03/2026	06/04/2026	6050-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
RRX3G68	PM00035953	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
RRX3G68	PM00035954	31/03/2026	06/04/2026	5207-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$88,38
QKK2E51	PM00036001	30/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
OBO1636	PM00036301	30/03/2026	06/04/2026	7056-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPH3835	PM00036351	30/03/2026	06/04/2026	7633-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQI9A51	PM00036401	31/03/2026	06/04/2026	7048-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NTY3C05	PM00036402	31/03/2026	06/04/2026	7048-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPV9H86	PM00036403	31/03/2026	06/04/2026	7048-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SPV9H86	PM00036404	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NTX1012	PM00036498	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAQ9638	PM00036499	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
JZZ4084	PM00036500	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
DHX3074	PM00036501	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
DHX3074	PM00036503	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
KAI8572	PM00036751	30/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
KAI8572	PM00036752	30/03/2026	06/04/2026	7030-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
KAI8572	PM00036753	30/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
TKL7D49	PM00036951	30/03/2026	06/04/2026	6580-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
TKL7D49	PM00036952	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
OAT3729	PM00037301	31/03/2026	06/04/2026	6050-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPO1F42	PM00037302	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
NPO1F42	PM00037303	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
NPE2540	PM00037951	31/03/2026	06/04/2026	7030-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
LBG3137	PM00037954	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QBP6F38	PM00038301	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
QBP6F38	PM00038302	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
SLG1A77	PM00038551	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
NUB2D94	PM00038619	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCK5I09	PM00038620	31/03/2026	06/04/2026	6637-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
NPC1H81	PM00038621	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
SQJ3G32	PM00038701	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
SQJ3G32	PM00038702	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
SPY4I77	PM00038703	31/03/2026	06/04/2026	5720-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
OARTC81	PM00038704	31/03/2026	06/04/2026	5720-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCT9064	PM00038902	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCY3315	PM00038903	31/03/2026	06/04/2026	6726-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCG8H14	PM00038904	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
KAK9E87	PM00038905	31/03/2026	06/04/2026	5010-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$880,41
KAK9E87	PM00038906	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
KAK9E87	PM00038907	31/03/2026	06/04/2026	5185-1	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
QCD6G63	PM00038908	31/03/2026	06/04/2026	7340-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$130,16
QCD6G63	PM00038909	31/03/2026	06/04/2026	6670-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
DEB8020	PM00038910	31/03/2026	06/04/2026	6599-2	20/05/2026	04/06/2026	R\$293,47
DEB8020	PM00038911	31/03/2026	06/04/2026	6670-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0032418	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032420	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032422	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032423	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032424	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032425	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032426	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032428	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032429	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032430	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032431	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032432	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032433	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032434	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032435	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032436	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032437	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032438	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032440	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032441	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032442	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032444	26/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	01/06/2026	R\$1.467,35

[illegible]

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0032637	27/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032638	27/03/2026	06/04/2026	7820-0	18/05/2026	02/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032639	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032640	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032642	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032643	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032644	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032645	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032647	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032648	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032649	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032650	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032651	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032652	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032653	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032654	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032655	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032656	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032658	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032659	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032661	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032662	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032663	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032665	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032666	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032667	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032668	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032669	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032670	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032671	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032672	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032673	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032675	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032676	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032677	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032679	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032680	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032681	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032682	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032683	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032684	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032685	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032686	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032687	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032689	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032690	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032691	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032692	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032693	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032695	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032696	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032697	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032698	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032700	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032701	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032702	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032703	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032704	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032705	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032706	28/03/2026	06/04/2026	7820-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032707	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032708	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032709	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032710	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032711	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032712	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032713	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032714	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032715	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032716	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032717	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032718	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032719	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032720	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032721	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032722	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032723	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032724	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032725	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032726	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032728	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032729	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032730	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032731	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032732	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032733	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032734	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0032735	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032737	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032738	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032739	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032740	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032741	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032742	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032743	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032744	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032745	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032746	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032747	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032748	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032749	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032750	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032751	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032752	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032753	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032754	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032755	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032758	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032760	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032761	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032762	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032763	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032764	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032765	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032766	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032768	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032770	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032771	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032772	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032773	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032774	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032775	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032776	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032777	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032778	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032779	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032780	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032781	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032782	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032783	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032784	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032786	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032787	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032788	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032789	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032790	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032791	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032792	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032793	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032794	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032795	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032796	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032797	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032798	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032799	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032800	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032801	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032802	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032803	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032804	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032806	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032807	29/03/2026	06/04/2026	7820-0	20/05/2026	04/06/2026	R\$1.467,35
QBJ6479	TSR0138673	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
QBJ6479	TSR0138674	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OB7A44	TSR0139524	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OB7A44	TSR0139525	27/03/2026	06/04/2026	5045-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SQC3B22	TSR0139526	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
JZW9031	TSR0141000	27/03/2026	06/04/2026	6726-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RAT0F67	TSR0142335	28/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAT0F67	TSR0142336	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
QCT0C91	TSR0142337	28/03/2026	06/04/2026	5169-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$2.934,70
RAL6210	TSR0144800	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
RAL6210	TSR0144801	27/03/2026	06/04/2026	5118-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OBG5E11	TSR0147412	25/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
SPX9B14	TSR0147413	26/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SPX9B14	TSR0147414	26/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPX9B14	TSR0147415	26/03/2026	06/04/2026	6726-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
SPE9B99	TSR0149187	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRT2D19	TSR0150105	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRT2D19	TSR0150106	27/03/2026	06/04/2026	6580-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
RRT2D19	TSR0150107	27/03/2026	06/04/2026	6637-1	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
RRT2D19	TSR0150108	27/03/2026	06/04/2026	7340-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$130,16
RRT2D19	TSR0150109	27/03/2026	06/04/2026	6670-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$195,23
JZW9031	TSR0151001	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAR1D92	TSR0153036	27/03/2026	06/04/2026	6599-2	19/05/2026	03/06/2026	R\$293,47
OAR1D92	TSR0153037	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
OAR1D92	TSR0153038	27/03/2026	06/04/2026	5118-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41
SQH8B34	TSR0153039	27/03/2026	06/04/2026	5010-0	19/05/2026	03/06/2026	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP7H07	DT000K308S	27/01/2026	06/04/2026	5037-1	03/06/2026	R\$586,94
QCZ7J22	DT000K308T	27/01/2026	06/04/2026	5037-1	03/06/2026	R\$586,94
QCF2D60	DT000K308U	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAU9D32	DT000K308V	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QCF2D60	DT000K308W	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QCF2D60	DT000K308X	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPD6C86	DT001330IE	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
SPD6C86	DT001330IF	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
SPD6C86	DT001330IG	27/01/2026	06/04/2026	5207-0	03/06/2026	R\$88,38
RAV1A30	DT0018403E	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
OBI3351	DT0018403F	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OBI3351	DT0018403G	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
QBF9466	DT0018403L	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAU2D00	DT001930UT	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
SPE6F93	DT001930UU	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
UAJ1C10	DT001930UV	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
SQB7G93	DT001J507I	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
SZT6C01	DT001J507J	25/01/2026	06/04/2026	7056-2	01/06/2026	R\$130,16
SZT6C01	DT001J507K	25/01/2026	06/04/2026	6912-0	01/06/2026	R\$88,38
EBX2G42	DT001Q6085	25/01/2026	06/04/2026	6653-2	01/06/2026	R\$195,23
QQQ3A71	DT001Q6086	25/01/2026	06/04/2026	7234-0	01/06/2026	R\$130,16
NPD6701	DT001Q608L	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPD6701	DT001Q608M	27/01/2026	06/04/2026	5045-0	03/06/2026	R\$293,47
SPT9A91	DT001R4044	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPT9A91	DT001R4045	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPT9A91	DT001R4046	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
SPT9A91	DT001R4047	26/01/2026	06/04/2026	6726-1	02/06/2026	R\$195,23
SQD0D46	DT001R4049	26/01/2026	06/04/2026	6726-1	02/06/2026	R\$195,23
SQD0D46	DT001R404A	26/01/2026	06/04/2026	6602-0	02/06/2026	R\$293,47
SQD0D46	DT001R404B	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
RRL1J34	DT001R404H	26/01/2026	06/04/2026	5738-0	02/06/2026	R\$293,47
SPO0C65	DT001R404Q	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPO0C65	DT001R404R	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPO0C65	DT001R404S	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OBD7293	DT001U808I	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
NJG2775	DT001Y604Y	25/01/2026	06/04/2026	6530-0	01/06/2026	R\$195,23
QJZ4B39	DT001Y6055	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
GHE3I26	DT00255061	25/01/2026	06/04/2026	7633-2	01/06/2026	R\$293,47
OHF9071	DT00288003	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
OHF9071	DT00288004	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
NPH2332	DT00288007	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBA5002	DT00288008	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KUT7183	DT00288009	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAQ7E83	DT0028800A	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBI8514	DT0028800B	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZU2805	DT0028800C	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAL2D41	DT0028800D	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AMA5490	DT0028800E	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
HTI3I26	DT0028800F	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAT7802	DT0028800G	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QNM1263	DT0028800H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJE5242	DT0028800I	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NFQ7791	DT0028800J	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUG7654	DT0028800M	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC9864	DT0028800O	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC9864	DT0028800P	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
DBQ9570	DT0028800R	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DBQ9570	DT0028800S	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJA2883	DT0028800T	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJA2883	DT0028800U	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SQG3H36	DT0028800V	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZL7030	DT0028800Y	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZL7030	DT0028800Z	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAK3183	DT00288010	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAK3183	DT00288011	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBF8282	DT00288012	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZC2B15	DT00288013	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
RRV9C52	DT00288015	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRV9C52	DT00288016	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCF6C08	DT00288017	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SQA0E22	DT00288018	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBQ4937	DT0028801B	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBQ4937	DT0028801C	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCO6G84	DT0028801D	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCO6G84	DT0028801E	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBE1A36	DT0028801F	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBK3080	DT0028801G	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJN8212	DT0028801H	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJN8212	DT0028801I	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCG5038	DT0028801J	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
AJE1183	DT0028801K	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJB5574	DT0028801L	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NJB5574	DT0028801M	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JXY8J75	DT0028801N	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JXY8J75	DT0028801O	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AJE1183	DT0028801P	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZI5032	DT0028801Q	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZI5032	DT0028801R	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZI5032	DT0028801S	27/01/2026	06/04/2026	7030-1	03/06/2026	R\$293,47
QBE1A36	DT0028801T	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBS4B41	DT0028801U	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBS4B41	DT0028801V	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBL0A99	DT0028801W	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBS7710	DT0028801Z	27/01/2026	06/04/2026	6700-0	03/06/2026	R\$195,23
QLO7F28	DT00288021	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QLO7F28	DT00288022	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
TBQ9F70	DT00288023	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AXN5326	DT00288024	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBX6J27	DT00288026	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
FNX9H38	DT00288028	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
FNX9H38	DT0028802A	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NCT9A95	DT0028802C	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NCT9A95	DT0028802D	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
JZH1151	DT0028802E	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZH1151	DT0028802F	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZH1151	DT0028802G	27/01/2026	06/04/2026	7030-1	03/06/2026	R\$293,47
JXV0A09	DT0028802H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JXV0A09	DT0028802I	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RRW2G71	DT0028802K	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAX8H46	DT0028802L	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RRL5111	DT0028802M	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCG5038	DT0028802N	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCG5038	DT0028802O	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
LZB4339	DT0028802S	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
LZB4339	DT0028802T	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RAT8E49	DT0028802U	27/01/2026	06/04/2026	7030-1	03/06/2026	R\$293,47
RAT8E49	DT0028802V	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QMX0419	DT0028802W	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QMX0419	DT0028802X	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYI5314	DT0028802Y	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYI5314	DT0028802Z	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RNI8D85	DT00288035	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RNI8D85	DT00288036	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPF8335	DT00288037	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPF8335	DT00288038	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
OAZ4C76	DT00288039	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAZ4C76	DT0028803A	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QQL8J96	DT0028803B	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
NJA2883	DT0028803C	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJA2883	DT0028803D	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBD7C59	DT0028803E	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RAU6J97	DT002D8128	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OBL4C72	DT002D812B	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
SPP2E83	DT002D812D	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
CRH8770	DT002D812G	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJP4538	DT002D812H	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
DHS0G86	DT002D812I	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
DHS0G86	DT002D812J	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAM2950	DT002D812K	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RRL9E96	DT002D812L	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RRL9E96	DT002D812M	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRL9E96	DT002D812N	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAX1828	DT002D812O	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QQQ3A62	DT002D812P	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBG0B77	DT002D812R	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPG3F57	DT002D812S	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QC11F74	DT002D812T	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBR1616	DT002D812V	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QOV7B54	DT002D812X	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBB0789	DT002D812Y	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBR5236	DT002D8130	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KA09421	DT002D8131	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KA09421	DT002D8132	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBD1378	DT002D8133	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBD1378	DT002D8134	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBD4C32	DT002D8136	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
OBF0863	DT002D8137	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
SPG4G03	DT002D8139	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPG4G03	DT002D813A	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZA5073	DT002D813C	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZA5073	DT002D813D	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
QBX4112	DT002D813E	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
RRW7F39	DT002D813F	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCB5G19	DT002D813G	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCB5G19	DT002D813H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QNL1D13	DT002D813K	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
RAL4700	DT002D813L	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAL4700	DT002D813M	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RMO6D31	DT002D813N	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RMO6D31	DT002D813O	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
SPH4F75	DT002D813R	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NJQ0794	DT002F6137	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBY9211	DT002F6138	26/01/2026	06/04/2026	7684-2	02/06/2026	R\$130,16
OAZ8848	DT002F6139	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
GQP9H49	DT002F613A	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJA1D47	DT002F613D	26/01/2026	06/04/2026	7684-1	02/06/2026	R\$130,16
NJA5517	DT002F613E	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NBT0I05	DT002F613F	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBJ4904	DT002F613G	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBJ4904	DT002F613H	26/01/2026	06/04/2026	7684-2	02/06/2026	R\$130,16
KEM3B85	DT002F613J	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KEM3B85	DT002F613K	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
KAU6B24	DT002F613L	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAU6B24	DT002F613M	26/01/2026	06/04/2026	6580-0	02/06/2026	R\$293,47
QCP9400	DT002F613N	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAS8H30	DT002F613O	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAS8H30	DT002F613P	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
HJJ5A43	DT002F613R	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBE2502	DT002F613S	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBE1D49	DT002F613U	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBO9865	DT002F613V	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAZ7B15	DT002F613W	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBPTA32	DT002F613X	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SQA4D38	DT002F613Y	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
OBN4017	DT002F613Z	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBN4017	DT002F6140	26/01/2026	06/04/2026	5185-2	02/06/2026	R\$195,23
NCM0573	DT002F6141	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZF9533	DT002F6142	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJD5016	DT002F6143	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBR3426	DT002F6144	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPK9282	DT002F6146	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
HRF0091	DT002F6147	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NUD8677	DT002F6148	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPIOF65	DT002F6149	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAQ0A27	DT002F614A	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAQ0A27	DT002F614B	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
DZR1F52	DT002F614C	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
DZR1F52	DT002F614D	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPG0A46	DT002F614G	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPG0A46	DT002F614H	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NTY3133	DT002F614I	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NPH4406	DT002F614N	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPH4406	DT002F614O	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
QOF4531	DT002F614P	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
NPG4B17	DT002F614Q	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBT7315	DT002F614S	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPI4016	DT002F614V	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPI4016	DT002F614W	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AOA9J28	DT002F614X	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AOA9J28	DT002F614Y	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OWY9I08	DT002F614Z	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OWY9I08	DT002F6150	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYF2340	DT002F6151	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBM2H71	DT002F6153	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBM2H71	DT002F6154	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYG4A97	DT002F6155	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JUG2662	DT002F6156	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPJ5G45	DT002F6157	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPJ5G45	DT002F6158	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAU3F69	DT002F6159	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJC1580	DT002F615A	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAP9682	DT002F615C	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAP9682	DT002F615D	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAM4674	DT002F615E	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBBS947	DT002F615G	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBBS947	DT002F615H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAS8H59	DT002F615J	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAS8H59	DT002F615K	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPK8069	DT002F615L	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SQB0C24	DT002H301Y	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SQB0C24	DT002H301Z	27/01/2026	06/04/2026	6637-2	03/06/2026	R\$195,23
OXL4J93	DT002P402Q	25/01/2026	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
NTX8816	DT002P402R	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NJM7159	DT002P402S	25/01/2026	06/04/2026	5738-0	01/06/2026	R\$293,47
QCQ4I61	DT002P402T	25/01/2026	06/04/2026	7030-1	01/06/2026	R\$293,47
BBO4D40	DT002UD1JS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPK0532	DT002UD1JU	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
RRV9127	DT002UD1JV	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
HKW7478	DT002UD1JW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUD1160	DT002UD1JX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KEF1F23	DT002UD1JY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KEF1F23	DT002UD1K0	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJA1890	DT002UD1K1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAQ4F57	DT002UD1K2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
MES3467	DT002UD1K3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAK6G42	DT002UD1K4	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
OBA8B86	DT002UD1K5	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
OBA8B86	DT002UD1K6	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCR2645	DT002UD1K7	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCP1682	DT002UD1KC	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
MAV3J94	DT002UD1KI	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCU5D59	DT002UD1KJ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCU5D59	DT002UD1KK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCE2J99	DT002UD1KL	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
KEY6623	DT002UD1KN	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RAO7D56	DT002UD1KO	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAW3E82	DT002UD1KP	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCS4803	DT002UD1KQ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCS4803	DT002UD1KR	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
SPC1F40	DT002UD1KS	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
DRB1898	DT002UD1KU	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBU5746	DT002UD1KV	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPS3A46	DT002UD1KX	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RRS2D65	DT002V3083	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RRS2D65	DT002V3084	27/01/2026	06/04/2026	6866-1	03/06/2026	R\$293,47
RAQ2C54	DT002V3085	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAQ2C54	DT002V3086	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
RAQ2C54	DT002V3087	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
JZJ6844	DT002V3088	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZJ6844	DT002V3089	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
JZJ6844	DT002V308A	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
JZJ6844	DT002V308B	27/01/2026	06/04/2026	6866-1	03/06/2026	R\$293,47
OBG9437	DT002W5050	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBG9437	DT002W5051	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPF0D99	DT002W5053	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPF0D99	DT002W5054	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPL4E38	DT002W5056	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPF4E75	DT002W5058	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SQE0164	DT002W5059	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
JZV8965	DT002W505A	27/01/2026	06/04/2026	6602-0	03/06/2026	R\$293,47
QBG1777	DT0034B06Q	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JJH8G59	DT0035601F	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPO4D03	DT0035601G	25/01/2026	06/04/2026	7722-0	01/06/2026	R\$130,16
QB12A96	DT0035601H	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJD3H73	DT0035601I	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
EML5573	DT0035601J	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAM2668	DT0035601K	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAM1279	DT0035601L	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAL4J60	DT0035601M	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJF1B04	DT0035601N	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAL4J60	DT0035601O	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
BNJ9449	DT0035601P	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
BNJ9449	DT0035601Q	25/01/2026	06/04/2026	5967-0	01/06/2026	R\$1.467,35
RAM3H69	DT0035601S	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QBT5156	DT0037604M	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPQ3J45	DT0037604Q	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPQ3J45	DT0037604R	26/01/2026	06/04/2026	6653-1	02/06/2026	R\$195,23
RRX9F89	DT0037604S	26/01/2026	06/04/2026	7056-2	02/06/2026	R\$130,16
RRX9F89	DT0037604T	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
RRX9F89	DT0037604V	26/01/2026	06/04/2026	6769-0	02/06/2026	R\$130,16
SCJ0B00	DT0039402E	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
MXD3488	DT0039402F	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
RWM7H28	DT0039402G	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
QCV7136	DT003I708C	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCV7136	DT003I708D	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OGZ0149	DT003I708E	26/01/2026	06/04/2026	5231-1	02/06/2026	R\$130,16
KAS9186	DT003I708I	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
SPG0G81	DT003L706R	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPG0G81	DT003L706S	26/01/2026	06/04/2026	6653-2	02/06/2026	R\$195,23
SPG0G81	DT003L706T	26/01/2026	06/04/2026	6653-1	02/06/2026	R\$195,23
SPG0G81	DT003L706U	26/01/2026	06/04/2026	5274-1	02/06/2026	R\$2.934,70
SPG0G81	DT003L706V	26/01/2026	06/04/2026	5835-0	02/06/2026	R\$195,23
SPG0G81	DT003L706W	26/01/2026	06/04/2026	6602-0	02/06/2026	R\$293,47
SPI0J85	DT003U600B	25/01/2026	06/04/2026	7048-1	01/06/2026	R\$293,47
OAW6438	DT004D3083	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAW6438	DT004D3084	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
OAW6438	DT004D3085	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
LLD2F52	DT004D308M	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RRP7C66	DT004D308N	27/01/2026	06/04/2026	6637-2	03/06/2026	R\$195,23
RRP7C66	DT004D308O	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
RRP7C66	DT004D308Q	27/01/2026	06/04/2026	6432-1	03/06/2026	R\$195,23
JZT2041	DT004D308R	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPZ9G27	DT005630NR	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EHN2B27	DT005720HB	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RQO3E74	DT0058219X	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
RQO3E74	DT0058219Y	26/01/2026	06/04/2026	5207-0	02/06/2026	R\$88,38
JYS7492	DT0058219Z	26/01/2026	06/04/2026	5819-1	02/06/2026	R\$880,41
OAX9116	DT005B607B	24/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAX9116	DT005B607C	24/01/2026	06/04/2026	6769-0	01/06/2026	R\$130,16
SPM9B50	DT005B607D	24/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
RAW0E17	DT005B607K	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBX4J29	DT005F2007	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
RAN1G44	DT005H201N	24/01/2026	06/04/2026	6432-2	01/06/2026	R\$195,23
HTI3I61	DT005H201O	24/01/2026	06/04/2026	6530-0	01/06/2026	R\$195,23
KAG3372	DT005H201Q	25/01/2026	06/04/2026	6530-0	02/06/2026	R\$195,23
KAB1A78	DT005L403I	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAB1A78	DT005L403J	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
KAB1A78	DT005L403K	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
KFB3890	DT005M3056	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
HRK7G49	DT005R206T	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
HRK7G49	DT005R206U	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
HRK7G49	DT005R206V	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
HRK7G49	DT005R206W	27/01/2026	06/04/2026	6769-0	03/06/2026	R\$130,16
QBG1C50	DT005T6071	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPG4A54	DT005V408Z	24/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
AMJ3B94	DT005X203T	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
AMJ3B94	DT005X203V	25/01/2026	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
JZV2854	DT005X203X	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZV2854	DT005X203Y	26/01/2026	06/04/2026	6726-1	02/06/2026	R\$195,23
JZV2854	DT005X203Z	26/01/2026	06/04/2026	6408-0	02/06/2026	R\$130,16
OLI6066	DT005Y4070	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBC3H75	DT0074502C	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OMR4C46	DT007A501L	27/01/2026	06/04/2026	5398-0	03/06/2026	R\$88,38
NGZ7940	DT007A501M	27/01/2026	06/04/2026	5398-0	03/06/2026	R\$88,38
RAM2J70	DT008G303F	25/01/2026	06/04/2026	7056-2	01/06/2026	R\$130,16
RAM2J70	DT008G303G	25/01/2026	06/04/2026	5274-1	01/06/2026	R\$2.934,70
RAM2J70	DT008G303H	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
NLE5135	DT008K4024	26/01/2026	06/04/2026	6017-4	02/06/2026	R\$293,47
FCJ4H04	DT008K4025	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
ONP5B60	DT008K4026	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
PAT8E25	DT008K4027	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
PQE1795	DT008K4028	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
QBX7F43	DT008K402A	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
QCU3971	DT008K402C	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
SCI8B57	DT008K402D	26/01/2026	06/04/2026	6041-2	02/06/2026	R\$195,23
JZR4944	DT008K402E	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
SPX2B59	DT008K402F	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QDS5989	DT008P500J	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAJ0231	DT008Q3013	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
KA07G95	DT008Q3014	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
KA07G95	DT008Q3015	26/01/2026	06/04/2026	6912-0	02/06/2026	R\$88,38
KA07G95	DT008Q3016	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRU2H31	DT008Q3017	27/01/2026	06/04/2026	7030-1	03/06/2026	R\$293,47
QBM5A32	DT008Q3019	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
QBM5A32	DT008Q301A	27/01/2026	06/04/2026	6637-2	03/06/2026	R\$195,23
QBM5A32	DT008Q301B	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBM5A32	DT008Q301C	27/01/2026	06/04/2026	6408-0	03/06/2026	R\$130,16
SQC2H98	DT008U400U	25/01/2026	06/04/2026	6530-0	01/06/2026	R\$195,23
NJH2F07	DT008V3041	24/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
NIZ9J72	DT008V3045	24/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
NIZ9J72	DT008V3046	24/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
APV6557	DT008V3049	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
APV6557	DT008V304A	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
APV6557	DT008V304B	27/01/2026	06/04/2026	6416-0	03/06/2026	R\$130,16
QBW9B19	DT008V304D	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QBW9B19	DT008V304E	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBA9G84	DT0093802O	27/01/2026	06/04/2026	6653-1	03/06/2026	R\$195,23
OBF5F27	DT0094500Y	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OBF5F27	DT0094500Z	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
OBF5F27	DT00945010	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
OBF5F27	DT00945011	26/01/2026	06/04/2026	7030-1	02/06/2026	R\$293,47
HYP5J13	DT009A400Z	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
HYP5J13	DT009A4010	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPQ9H50	DT009G301S	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
SPQ9H50	DT009G301T	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
RRU2B78	DT009G301U	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
SPQ9H50	DT009G301V	25/01/2026	06/04/2026	6653-1	01/06/2026	R\$195,23
RRU2B78	DT009G301W	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAS3265	DT009G301Y	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NTY6670	DT009G301Z	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
ALZ1B38	DT009G3020	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBA2516	DT009H500W	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OBA2516	DT009H500X	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
OBA2516	DT009H500Y	25/01/2026	06/04/2026	5738-0	01/06/2026	R\$293,47
OBA2516	DT009H500Z	25/01/2026	06/04/2026	6912-0	01/06/2026	R\$88,38
SPG4E84	DT009H5010	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
SPG4E84	DT009H5011	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
SQC7B57	DT009H5012	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
OAZ5G06	DT009J5033	25/01/2026	06/04/2026	5045-0	02/06/2026	R\$293,47
FVH0243	DT009K301I	25/01/2026	06/04/2026	6548-0	01/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRV9E54	DT009M300H	26/01/2026	06/04/2026	5258-3	02/06/2026	R\$2.934,70
QBU6E83	DT009N200P	25/01/2026	06/04/2026	6653-1	01/06/2026	R\$195,23
QBU6E83	DT009N200Q	25/01/2026	06/04/2026	5835-0	01/06/2026	R\$195,23
QBU6E83	DT009N200R	25/01/2026	06/04/2026	6580-0	01/06/2026	R\$293,47
QBU6E83	DT009N200S	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBU6E83	DT009N200T	25/01/2026	06/04/2026	5118-0	01/06/2026	R\$880,41
QBU6E83	DT009N200U	25/01/2026	06/04/2026	6661-0	01/06/2026	R\$195,23
QBU6E83	DT009N200V	25/01/2026	06/04/2026	5274-1	01/06/2026	R\$2.934,70
JYB0031	DT009N200W	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
JYB0031	DT009N200X	25/01/2026	06/04/2026	5169-1	02/06/2026	R\$2.934,70
SPF8A96	DT009N200Y	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
NSU9A63	DT009N200Z	27/01/2026	06/04/2026	5452-2	03/06/2026	R\$195,23
NJK0575	DT009W400L	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJR3665	DT009W400R	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCM2E32	DT009W400S	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPE8G74	DT00AD401X	27/01/2026	06/04/2026	5274-1	03/06/2026	R\$2.934,70
SPE8G74	DT00AD401Y	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPE8G74	DT00AD401Z	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NJC9709	DT00AEB04B	25/01/2026	06/04/2026	6017-4	01/06/2026	R\$293,47
NUB0D45	DT00AEB04D	27/01/2026	06/04/2026	5207-0	03/06/2026	R\$88,38
SPS5I78	DT00AH4035	26/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
SPS5I78	DT00AH4037	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPS5I78	DT00AH4038	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
FEY2B30	DT00AT201H	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QCR4860	DT00AW301E	25/01/2026	06/04/2026	5720-0	01/06/2026	R\$195,23
QCR4860	DT00AW301F	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NJF1G53	DT00AW301G	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
QCA8I77	DT00AW301H	25/01/2026	06/04/2026	5770-3	01/06/2026	R\$293,47
QCA8I77	DT00AW301I	25/01/2026	06/04/2026	7633-1	01/06/2026	R\$293,47
QCA8I77	DT00AW301K	25/01/2026	06/04/2026	6700-0	01/06/2026	R\$195,23
NPQ9228	DT00AZ200S	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCIOE46	DT00AZ200T	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
JZT0792	DT00AZ200U	27/01/2026	06/04/2026	6556-1	03/06/2026	R\$293,47
JYT3A12	DT00B1300Y	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
QCM9982	DT00B1300Z	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
QCM9982	DT00B13010	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCM9982	DT00B13011	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QCM9982	DT00B13012	26/01/2026	06/04/2026	5274-1	02/06/2026	R\$2.934,70
QCJ5B09	DT00B13013	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QCJ5B09	DT00B13015	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCJ5B09	DT00B13016	27/01/2026	06/04/2026	5118-0	03/06/2026	R\$880,41
RRV5A70	DT00B3300W	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
QCE8B75	DT00B3300Y	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
OBK0I06	DT00B33010	26/01/2026	06/04/2026	6653-1	02/06/2026	R\$195,23
QCK3080	DT00B33011	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QCK3080	DT00B33012	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NUD7819	DT00B33014	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NUD7819	DT00B33015	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NUD7819	DT00B33016	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBA3I17	DT00B33017	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
GAX5820	DT00B6200B	27/01/2026	06/04/2026	5118-0	03/06/2026	R\$880,41
NIZ7D28	DT00BP203N	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OAS9B17	DT00BY2063	25/01/2026	06/04/2026	5525-0	02/06/2026	R\$130,16
NDH5370	DT00BY2064	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
SQG5B89	DT00C1206S	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SQG5B89	DT00C1206T	26/01/2026	06/04/2026	7030-1	03/06/2026	R\$293,47
JYS4D76	DT00CC70D2	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OHU3D05	DT00CC70D3	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
ASY9B76	DT00CH500S	25/01/2026	06/04/2026	5274-2	01/06/2026	R\$2.934,70
FXD3E10	DT00CI701A	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPS8C36	DT00DE301S	27/01/2026	06/04/2026	5800-0	03/06/2026	R\$195,23
KAF0I20	DT00DG300S	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
KAF0I20	DT00DG300T	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
PRE7232	DT00DG300U	27/01/2026	06/04/2026	6050-2	03/06/2026	R\$293,47
OAT1G00	DT00DG300V	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
TMJ5F18	DT00DG300X	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
NUF0292	DT00DL202U	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NUF0292	DT00DL202V	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NUF0292	DT00DL202W	25/01/2026	06/04/2026	7072-1	01/06/2026	R\$293,47
NUF0292	DT00DL202X	25/01/2026	06/04/2026	7048-1	01/06/2026	R\$293,47
SPI5F38	DT00EB300Z	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NPI8495	DT00EB3010	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJB9E77	DT00EB3012	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
SPD1I61	DT00EB3013	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
DEJ4J66	DT00EB3014	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
EWP3H37	DT00EB3015	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCT3A56	DT00EC409V	26/01/2026	06/04/2026	6050-2	02/06/2026	R\$293,47
QCT3A56	DT00EC409W	26/01/2026	06/04/2026	5282-0	02/06/2026	R\$1.467,35
OBE0A71	DT00EG203D	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
OBE0A71	DT00EG203E	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
JZG9E23	DT00EG203F	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
JZG9E23	DT00EG203G	25/01/2026	06/04/2026	6637-2	01/06/2026	R\$195,23
QBX0J67	DT00EG203H	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
QBX0J67	DT00EG203I	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
JYM2366	DT00EH3045	26/01/2026	06/04/2026	5452-1	02/06/2026	R\$195,23
KET2J76	DT00EI303L	26/01/2026	06/04/2026	5169-1	02/06/2026	R\$2.934,70
KET2J76	DT00EI303M	26/01/2026	06/04/2026	5045-0	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NDJ9A16	DT00EP705W	25/01/2026	06/04/2026	5746-1	01/06/2026	R\$130,16
RRR3H86	DT00EP705X	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
RRR3H86	DT00EP705Y	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QBO6F74	DT00F0305N	27/01/2026	06/04/2026	5274-2	03/06/2026	R\$2.934,70
QBO6F74	DT00F0305O	27/01/2026	06/04/2026	5045-0	03/06/2026	R\$293,47
QBJ0435	DT00F7509E	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
RAK8J38	DT00F7509J	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
OAW7920	DT00F750A1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAW7920	DT00F750A2	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
OAW7920	DT00F750A3	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBQ1B59	DT00F750A5	27/01/2026	06/04/2026	6670-0	03/06/2026	R\$195,23
OBQ1B59	DT00F750A6	27/01/2026	06/04/2026	6670-0	03/06/2026	R\$195,23
OBQ1B59	DT00F750A8	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
MJD9I45	DT00F750AB	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAQ9A22	DT00F750AE	27/01/2026	06/04/2026	5410-0	03/06/2026	R\$130,16
SPO9G39	DT00F750AF	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPP1D83	DT00F750AL	27/01/2026	06/04/2026	5452-1	03/06/2026	R\$195,23
OBH9F52	DT00F750AM	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRV9C64	DT00FM2023	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
RRV9C64	DT00FM2024	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRW5G32	DT00FM2025	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
NJA0H73	DT00FM2026	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NJA0H73	DT00FM2027	27/01/2026	06/04/2026	6637-2	03/06/2026	R\$195,23
NJA0H73	DT00FM2028	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCD2389	DT00FP3019	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QCD2389	DT00FP301A	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCD2389	DT00FP301B	27/01/2026	06/04/2026	6122-0	03/06/2026	R\$293,47
RRQ9B99	DT00FQ4015	25/01/2026	06/04/2026	6530-0	01/06/2026	R\$195,23
OND1E58	DT00G2204O	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
SQC5B86	DT00G6304X	24/01/2026	06/04/2026	6025-0	01/06/2026	R\$293,47
NPD3J05	DT00G6304Y	24/01/2026	06/04/2026	6025-0	01/06/2026	R\$293,47
NRS7A04	DT00G6304Z	24/01/2026	06/04/2026	5991-0	01/06/2026	R\$293,47
BEU8G44	DT00G63051	24/01/2026	06/04/2026	5487-0	01/06/2026	R\$195,23
EUQ5J45	DT00G63052	26/01/2026	06/04/2026	5525-0	02/06/2026	R\$130,16
JGT4B82	DT00G63053	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OAP7C39	DT00GM606Y	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
JZK5F41	DT00GM606Z	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
JZK5F41	DT00GM6070	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJG4H11	DT00GM6075	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRJ0G99	DT00GQ200R	25/01/2026	06/04/2026	5967-0	02/06/2026	R\$1.467,35
QCJ1B47	DT00GY5076	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCJ1B47	DT00GY5077	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
QCJ1B47	DT00GY5078	25/01/2026	06/04/2026	6769-0	01/06/2026	R\$130,16
QCJ1B47	DT00GY5079	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
QBD8F44	DT00GY507A	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
QBD8F44	DT00GY507B	26/01/2026	06/04/2026	6637-2	02/06/2026	R\$195,23
SPS1F58	DT00H63010	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
HTL8A09	DT00H63012	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
QCW3G91	DT00HP200Q	26/01/2026	06/04/2026	6580-0	02/06/2026	R\$293,47
QCW3G91	DT00HP200R	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPL6I51	DT00IG3028	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRO4A07	DT00IN6057	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
KAA2939	DT00J1609A	24/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPQ1I67	DT00J1609D	24/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPQ1I67	DT00J1609E	24/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJC3480	DT00J1609F	24/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NJC3480	DT00J1609G	24/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAZ5I42	DT00J1609H	25/01/2026	06/04/2026	5231-1	01/06/2026	R\$130,16
OAZ5I42	DT00J1609I	25/01/2026	06/04/2026	7633-2	01/06/2026	R\$293,47
OAZ5I42	DT00J1609J	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
OAZ5I42	DT00J1609K	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
ABW4205	DT00J160AG	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCR0E81	DT00J7501L	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAW0643	DT00J7501N	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SQC9H86	DT00J7501O	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
SPD4H22	DT00J7501Q	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
QCS4D59	DT00JA4011	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
QBY9A88	DT00M0201N	27/01/2026	06/04/2026	5274-2	03/06/2026	R\$2.934,70
PAP9I93	DT00N9105G	25/01/2026	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
NJL6884	DT00N9105H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPC3F93	DT00NS205F	25/01/2026	06/04/2026	5738-0	01/06/2026	R\$293,47
RAV8H59	DT00NS205H	25/01/2026	06/04/2026	6653-1	01/06/2026	R\$195,23
NPG9701	DT00OZ100K	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NPG9701	DT00OZ100M	25/01/2026	06/04/2026	6050-2	01/06/2026	R\$293,47
EMG2G27	DT00QB3031	25/04/2025	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
RRS7F66	DT00RZ806A	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RRS7F66	DT00RZ806B	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NTY5F27	DT00RZ806C	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
APM7994	DT00RZ806D	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RAT8E49	DT00RZ806E	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
BBX4J41	DT00RZ806F	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
BBX4J41	DT00RZ806G	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPH4910	DT00RZ806H	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPH4910	DT00RZ806I	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AEU0B11	DT00RZ806J	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
ENB4D26	DT00RZ806K	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
ENB4D26	DT00RZ806L	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DTA2484	DT00RZ806M	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AOZ9026	DT00RZ806N	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NAA6907	DT00RZ806O	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NAA6907	DT00RZ806P	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RVO0188	DT00RZ806Q	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAJ4464	DT00RZ806S	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAA0997	DT00RZ806T	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAA0997	DT00RZ806U	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZH4228	DT00RZ806W	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZH4228	DT00RZ806X	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZH4228	DT00RZ806Y	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZF3214	DT00RZ8070	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZF3214	DT00RZ8071	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZF3214	DT00RZ8073	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
JZC1998	DT00RZ8075	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC1998	DT00RZ8076	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
PQP1E32	DT00RZ8078	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
PQP1E32	DT00RZ8079	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPSOG31	DT00RZ807C	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPJ9826	DT00RZ807G	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPJ9826	DT00RZ807H	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBL4H48	DT00RZ807I	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBL4H48	DT00RZ807J	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPF8E10	DT00RZ807L	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCW3060	DT00RZ807R	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCW3060	DT00RZ807S	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAT1720	DT00RZ807T	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAT1720	DT00RZ807U	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
KAT2791	DT00RZ807V	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RTJ3B83	DT00RZ807W	26/01/2026	06/04/2026	7633-1	03/06/2026	R\$293,47
JZP9I09	DT00RZ807X	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZP9I09	DT00RZ807Y	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KAH1153	DT00RZ8081	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBH7I43	DT00RZ8085	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBN7A98	DT00RZ8086	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AGN1E52	DT00RZ8087	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAQ1307	DT00RZ8088	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RMZ7J48	DT00RZ808C	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
EPF1J26	DT00RZ808F	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
EPF1J26	DT00RZ808G	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
QBL4A93	DT00RZ808H	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NJV5707	DT00S4203G	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SAE5D58	DT00S4203H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJS6638	DT00S5202F	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RUH4B21	DT00S5202G	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
OBN2C88	DT00S5202H	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJA5455	DT00S5202I	26/01/2026	06/04/2026	6670-0	02/06/2026	R\$195,23
NJA5455	DT00S5202J	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
JZE6632	DT00S6202A	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZE6632	DT00S6202B	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBV9305	DT00S6202D	26/01/2026	06/04/2026	6726-1	02/06/2026	R\$195,23
RRW9H12	DT00SM105K	12/04/2025	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
SQB0E21	DT00SO2020	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SQB0E21	DT00SO2021	26/01/2026	06/04/2026	6645-0	02/06/2026	R\$195,23
SPW0A26	DT00SO2022	26/01/2026	06/04/2026	5045-0	02/06/2026	R\$293,47
SPW0A26	DT00SO2023	26/01/2026	06/04/2026	5037-1	02/06/2026	R\$586,94
NJU6384	DT00SO2024	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJU6384	DT00SO2025	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RAW6D67	DT00ST202E	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAW6D67	DT00ST202F	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RAW6D67	DT00ST202G	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBW3966	DT00ST202H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCL4F14	DT00ST202I	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCL4F14	DT00ST202J	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RAU8G08	DT00ST202K	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
RAL4F94	DT00TR20BQ	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
OAY8I42	DT00TR20BR	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
OAY8I42	DT00TR20BS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBQ7C80	DT00TR20BT	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SQA4A20	DT00TX7053	26/01/2026	06/04/2026	7633-1	02/06/2026	R\$293,47
QBY6B60	DT00TX7054	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBJ3C00	DT00TX7055	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBJ3C00	DT00TX7056	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
NTY7894	DT00TX7057	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RRX5I42	DT00TX7058	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAR5J90	DT00TX705A	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCU2666	DT00TX705B	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPO6E79	DT00TX705D	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPO6E79	DT00TX705E	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
SQE0E68	DT00TX705G	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OBF3184	DT00TX705H	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NUD4435	DT00TX705I	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAK9H29	DT00TX705L	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJS3I38	DT00TX705M	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJS4A52	DT00TX705R	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJS4A52	DT00TX705S	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SGI9F41	DT00TX705T	26/01/2026	06/04/2026	7633-1	02/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IAZ6D22	DT00TX705U	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
PWF5C41	DT00TX705V	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJN9G75	DT00TX705X	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJJ1C03	DT00TX705Y	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RRY5G09	DT00TX705Z	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
PIT3J47	DT00TX7062	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
PIT3J47	DT00TX7063	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCY4C05	DT00TX7065	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
QBW7E05	DT00TX7066	26/01/2026	06/04/2026	7633-1	02/06/2026	R\$293,47
NPD4885	DT00TX7069	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NJK4412	DT00TX706A	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NUF3249	DT00TX706F	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KWE9F00	DT00TX706G	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCD9781	DT00V681JG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBD3H81	DT00V681JJ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBS9I69	DT00V681JL	27/01/2026	06/04/2026	5037-1	03/06/2026	R\$586,94
NJL7965	DT00V750OC	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SP19I52	DT00V750OF	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAP2H92	DT00V750OG	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
OBM5263	DT00V750OJ	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
MJM4D55	DT00V750OK	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
COP9241	DT00V750OL	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
BGM4799	DT00V750ON	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QCM2A73	DT00V750OO	25/01/2026	06/04/2026	7072-1	01/06/2026	R\$293,47
NUA7298	DT00V750OQ	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NUA7298	DT00V750OR	25/01/2026	06/04/2026	7633-2	01/06/2026	R\$293,47
OAY6264	DT00V750OS	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAY6264	DT00V750OT	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAP9D53	DT00V750OV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPD9I65	DT00V750OW	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RAO5I29	DT00V750OX	25/01/2026	06/04/2026	7633-1	01/06/2026	R\$293,47
RAO5I29	DT00V750OY	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPU1F77	DT00V750P2	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SQD3I15	DT00V750P3	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SQD3I15	DT00V750P4	25/01/2026	06/04/2026	7684-1	01/06/2026	R\$130,16
OBM2H82	DT00V750P6	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NJD1E64	DT00V750PB	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPX5I51	DT00V750PC	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCK8440	DT00V750PD	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPL1I94	DT00V750PE	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPL1I94	DT00V750PF	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
RAK5E54	DT00V750PG	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RRV4A52	DT00V750PH	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RRV4A52	DT00V750PI	25/01/2026	06/04/2026	6653-2	01/06/2026	R\$195,23
NPP8G61	DT00V750PJ	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NPP8G61	DT00V750PK	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SQA4E29	DT00V750PV	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
SPT0B15	DT00V750Q4	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OAX5C51	DT00V750Q5	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAX5C51	DT00V750Q6	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
MDR7E16	DT00V750Q7	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBE5J76	DT00V750Q9	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RAO6B47	DT00V750QA	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAO6B47	DT00V750QB	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
FLY9D02	DT00V750QC	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RRV9H98	DT00V750QD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRV9H98	DT00V750QE	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
SQC0I63	DT00V750QF	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPI1G59	DT00V750QG	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPI1G59	DT00V750QH	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRT2I67	DT00V750QI	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OAQ7866	DT00V750QJ	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
HTG6209	DT00V750QK	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
HTG6209	DT00V750QL	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPQ6246	DT00V750QM	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPP8B57	DT00V750QN	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPI4J94	DT00V750QO	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCU3I56	DT00V750QV	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZI7304	DT00V750QW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZI7304	DT00V750QX	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPX2J12	DT00V750QY	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JYG9E84	DT00V750R0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYG9E84	DT00V750R1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OGR4H92	DT00V750R4	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPG5I42	DT00V750R5	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPP7J06	DT00V750R6	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPF7441	DT00V750R7	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPF7441	DT00V750R8	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAT4699	DT00V750R9	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAT4699	DT00V750RA	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAT4699	DT00V750RB	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
MYV6F52	DT00V750RE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
MYV6F52	DT00V750RG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBT7087	DT00V750RH	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NJH8183	DT00V851DN	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
QBX2608	DT00V851DQ	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
QBX2608	DT00V851DR	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTY7D17	DT00V851DT	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QBD7266	DT00V9816O	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUE9I86	DT00V9816P	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTY7857	DT00V9816R	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
ALU6681	DT00V9816T	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAX2525	DT00V9816U	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCP9G30	DT00VB50YX	27/01/2026	06/04/2026	7684-1	03/06/2026	R\$130,16
REH4E94	DT00VB50YY	27/01/2026	06/04/2026	7633-1	03/06/2026	R\$293,47
KAG0763	DT00VB50YZ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAG0763	DT00VB50Z0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJW9597	DT00VB50Z1	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
QCY5454	DT00VB50Z2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCY5454	DT00VB50Z3	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QCY5454	DT00VB50Z4	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
NPM5I90	DT00VB50Z5	27/01/2026	06/04/2026	5819-6	03/06/2026	R\$880,41
SPX5E79	DT00VB50Z7	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
SPX5E79	DT00VB50Z8	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
QCP1682	DT00VB50ZG	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
QCP1682	DT00VB50ZH	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
RRW7F39	DT00VB50ZI	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
RRW7F39	DT00VB50ZJ	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
OAU9805	DT00VB50ZL	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUC6780	DT00VB50ZM	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUC6780	DT00VB50ZN	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
SQF0E95	DT00VB50ZO	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
SQF0E95	DT00VB50ZP	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
NQK6F07	DT00VB50ZR	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCR0548	DT00VB50ZS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCR0548	DT00VB50ZT	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
NPE2974	DT00VB50ZU	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
NPE2974	DT00VB50ZV	27/01/2026	06/04/2026	7684-2	03/06/2026	R\$130,16
RAN5C63	DT00VB50ZW	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBI1543	DT00VB50ZX	27/01/2026	06/04/2026	7633-1	03/06/2026	R\$293,47
NPD1F08	DT00VB50ZZ	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
JYS5776	DT00VC511C	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
JYS5776	DT00VC511D	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JYS5776	DT00VC511E	26/01/2026	06/04/2026	6408-0	02/06/2026	R\$130,16
JYS5776	DT00VC511F	26/01/2026	06/04/2026	7056-1	02/06/2026	R\$293,47
KAT4C49	DT00VC511G	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAT4C49	DT00VC511H	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPN0242	DT00VC511I	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPN0242	DT00VC511J	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZX9441	DT00VC511K	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZX9441	DT00VC511L	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QB02G41	DT00VC511N	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
QCX9C25	DT00VC511O	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCX0D56	DT00VC511P	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCX0D56	DT00VC511Q	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPR4D28	DT00VC511S	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPR6B28	DT00VC511U	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPR6B28	DT00VC511V	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPC6C15	DT00VC511W	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
SPC6C15	DT00VC511X	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KA00C33	DT00VC5120	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
JZC4944	DT00VC5121	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC4944	DT00VC5122	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
RAW8I68	DT00VC5123	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
RAW8I68	DT00VC5124	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRT1A12	DT00VC5125	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPN0E05	DT00VC5126	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPI5C19	DT00VC5127	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPI5C19	DT00VC5128	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
QCU3026	DT00VC5129	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCU3026	DT00VC512A	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
PWN1G05	DT00VC512C	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
OBR6884	DT00VC512D	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPQ6298	DT00VC512E	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPQ6298	DT00VC512F	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYF2017	DT00VC512G	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NUC3740	DT00VC512J	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
SPX2C46	DT00VC512K	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPT7C17	DT00VC512L	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCS3175	DT00VC512M	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
NJW1274	DT00VC512N	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPL9211	DT00VC512O	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPL9211	DT00VC512P	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
NPL9211	DT00VC512Q	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
RAO5C81	DT00VC512R	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
SQB7F54	DT00VC512T	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
NRL6C86	DT00VC512U	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NRL6C86	DT00VC512V	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
DZR1F52	DT00VC512W	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
DZR1F52	DT00VC512X	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SQD7G60	DT00VC512Y	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SQD7G60	DT00VC512Z	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
RRT6C61	DT00VC5130	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QND8A27	DT00VC5131	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJU0111	DT00VC5132	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJU0111	DT00VC5133	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBK0519	DT00VC5137	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
QCP9080	DT00VC513A	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCP9080	DT00VC513B	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DXC1062	DT00VC513C	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAI1059	DT00VC513F	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAI1059	DT00VC513G	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJR9705	DT00VC513H	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJR9705	DT00VC513I	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPG5F22	DT00VC513J	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
KAR5I98	DT00VC513K	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KAR5I98	DT00VC513L	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBC5085	DT00VC513N	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAB9A36	DT00VC513O	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJT6E02	DT00VD61MM	26/01/2026	06/04/2026	6653-2	02/06/2026	R\$195,23
NJL5C75	DT00VD61MN	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NJL5C75	DT00VD61MO	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBI4531	DT00VD61MP	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBI4531	DT00VD61MQ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OBO2697	DT00VD61MT	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
RRR1F79	DT00VD61MU	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
NJR2C45	DT00VD61MW	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
HGO0821	DT00VD61MX	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPZ3I30	DT00VD61N1	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QBI0D82	DT00VD61N2	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAP6J26	DT00VD61N3	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
OBR9I96	DT00VD61N8	26/01/2026	06/04/2026	5185-2	02/06/2026	R\$195,23
SQC6C79	DT00VD61NA	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NIZ8204	DT00VD61ND	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
HSF7308	DT00VD61NE	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NUG5504	DT00VD61NF	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NUG5504	DT00VD61NG	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJQ1I81	DT00VD61NH	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJQ1I81	DT00VD61NI	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBO7H01	DT00VD61NJ	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBO7H01	DT00VD61NK	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
JVT7848	DT00VD61NL	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCQ1J65	DT00VD61NM	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPU7I86	DT00VD61NO	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QUB6A11	DT00VD61NQ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
PZ12E82	DT00VD61NR	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCNI0I4	DT00VD61NS	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QXJ9D76	DT00VD61NT	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JYI1821	DT00VD61NW	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JYI1821	DT00VD61NX	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OPW0H69	DT00VD61NY	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCQ7H31	DT00VD61NZ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPG8E00	DT00VD61O0	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPG8E00	DT00VD61O1	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAU8A42	DT00VD61O2	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCU6I51	DT00VD61O3	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NPC0911	DT00VD61O6	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPC0911	DT00VD61O7	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAN4G64	DT00VD61O9	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAN4G64	DT00VD61OA	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
CEH3369	DT00VD61OC	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RRZ6A37	DT00VD61OD	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OBL1H22	DT00VD61OE	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
RAW4J63	DT00VD61OH	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
RAW4J63	DT00VD61OI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAW4J63	DT00VD61OJ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OAS0403	DT00VD61OK	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RRM2F95	DT00VD61OM	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RRM2F95	DT00VD61ON	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
ENJ7553	DT00VD61OO	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
HTJ4B25	DT00VD61OP	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRU4J34	DT00VD61OQ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBDS144	DT00VD61OS	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KAS7761	DT00VD61OT	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAS7761	DT00VD61OU	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZZ5621	DT00VD61OV	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
QBU7033	DT00VD61OW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBU7033	DT00VD61OX	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAQ0343	DT00VD61OY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAQ0343	DT00VD61OZ	27/01/2026	06/04/2026	6769-0	03/06/2026	R\$130,16
NJW1G29	DT00VD61P0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJW1G29	DT00VD61P1	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OPT1H67	DT00VD61P2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OON5547	DT00VD61P3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPQ4382	DT00VD61P5	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPG2443	DT00VD61P6	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJO5601	DT00VD61P7	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJO5601	DT00VD61P8	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJA3639	DT00VD61P9	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUB4H29	DT00VD61PE	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUB4H29	DT00VD61PF	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJH5502	DT00VD61PG	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJH5502	DT00VD61PH	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPH4406	DT00VD61PN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPH4406	DT00VD61PO	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
OBE2628	DT00VD61PQ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBE2628	DT00VD61PR	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAP5J09	DT00VD61PS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAP5J09	DT00VD61PT	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
BMJ9360	DT00VD61PU	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBL8A53	DT00VD61PV	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
OBL8A53	DT00VD61PW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYM5881	DT00VD61PX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYM5881	DT00VD61PY	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBX4112	DT00VD61Q0	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
NJU7203	DT00VD61Q1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJU7203	DT00VD61Q2	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QUK4A32	DT00VD61Q3	27/01/2026	06/04/2026	5193-0	03/06/2026	R\$293,47
NJG2A26	DT00VD61Q4	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCW9275	DT00VD61Q5	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZU5381	DT00VD61Q6	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZU5381	DT00VD61Q7	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
AHS8714	DT00VD61Q8	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZF4A81	DT00VD61QA	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZF4A81	DT00VD61QB	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
JYJ5H68	DT00VD61QD	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYJ5H68	DT00VD61QE	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBS4865	DT00VD61QF	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
HSF2B70	DT00VD61QG	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPH0C49	DT00VD61QH	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPH0C49	DT00VD61QI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
FWG0B26	DT00VD61QJ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBA3325	DT00VD61QK	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPO2C01	DT00VD61QL	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYX2144	DT00VD61QM	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYX2144	DT00VD61QN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AHS8714	DT00VD61QO	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPO9C07	DT00VD61QS	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
PIT3J47	DT00VD61QV	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
PIT3J47	DT00VD61QW	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AXV4A49	DT00VD61QX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AXV4A49	DT00VD61QY	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
QCO0I79	DT00VD61QZ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCO0I79	DT00VD61R0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAC1023	DT00VD61R1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAC1023	DT00VD61R2	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBX1112	DT00VD61R3	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RAP7D14	DT00VD61R4	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAP7D14	DT00VD61R5	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBS4412	DT00VF41DP	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBS4412	DT00VF41DQ	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJW5672	DT00VF41DR	25/01/2026	06/04/2026	5185-2	01/06/2026	R\$195,23
NJW5672	DT00VF41DS	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAT4081	DT00VF41EW	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZK8356	DT00VF41EX	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZK8356	DT00VF41EY	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
SPP5J22	DT00VF41F2	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
MSU0821	DT00VF41G1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
MSU0821	DT00VF41G2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SQE5F24	DT00VF41G3	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCK3176	DT00VF41G4	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBE7C89	DT00VF41G5	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRX0E27	DT00VF41G8	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCV5C14	DT00VF41GA	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBC0E60	DT00VF41GC	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NTY1G76	DT00VF41GD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTY1G76	DT00VF41GE	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPC2H82	DT00VF41GI	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPM5902	DT00VF41GJ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJQ4132	DT00VF41GK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBS9720	DT00VF41GM	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBP9304	DT00VF41GN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRZ3C86	DT00VF41GO	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
RAZ5J35	DT00VF41GP	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPO9D60	DT00VF41GQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPO9D60	DT00VF41GR	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBV9972	DT00VF41GS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBV9972	DT00VF41GT	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBA6978	DT00VF41GU	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBA6978	DT00VF41GV	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBZ5625	DT00VF41GZ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DAI4239	DT00VF41H0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DAI4239	DT00VF41H1	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JPN4281	DT00VF41H2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JPN4281	DT00VF41H3	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYZ7A74	DT00VF41H4	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYZ7A74	DT00VF41H5	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYG4A97	DT00VF41H6	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPM2674	DT00VF41H7	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAA3474	DT00VF41H8	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRO5D94	DT00VF41H9	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OAT5914	DT00VF41HA	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KAL3935	DT00VF41HC	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QQJ3A24	DT00VF41HD	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
NPO2395	DT00VF41HE	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AP01C18	DT00VF41HF	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AP01C18	DT00VF41HG	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
FNJ5679	DT00VF41HH	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBK9467	DT00VF41HI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJU1620	DT00VF41HK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAI4493	DT00VF41HL	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPI3F77	DT00VF41HM	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
ATW7048	DT00VF41HN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCP4J44	DT00VF41HP	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCP4J44	DT00VF41HQ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCP4J44	DT00VF41HR	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
QCP4J44	DT00VF41HS	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
JYA7126	DT00VM61MF	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
JYA7126	DT00VM61MG	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
OBK1476	DT00VM61NF	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPV7D25	DT00VM61NG	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
NPC7194	DT00VM61NH	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJ17009	DT00VM61NI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SQG6J89	DT00VM61NL	26/01/2026	06/04/2026	6050-1	02/06/2026	R\$293,47
OAT9G68	DT00VM61NN	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
PAE3562	DT00VM61NO	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
PAE3562	DT00VM61NP	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAL5J05	DT00VM61NU	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAL5J05	DT00VM61NV	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
QCR2645	DT00VM61NW	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAR4F57	DT00VM61NX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBR4513	DT00VM61O1	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OXG6G39	DT00VM61O3	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RUG5D08	DT00VM61O4	27/01/2026	06/04/2026	7633-1	03/06/2026	R\$293,47
QOK0E89	DT00VM61O5	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QOK0E89	DT00VM61O6	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAH2632	DT00VM61O7	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJ13G29	DT00VM61O8	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
QCE9648	DT00VM61OA	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZY3640	DT00VM61OC	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZY3640	DT00VM61OD	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OAY4G27	DT00VM61OE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SQA8C38	DT00VM61OF	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAM4A56	DT00VM61OI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAM4A56	DT00VM61OJ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NJS5549	DT00VM61OK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJS5549	DT00VM61OL	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
FYU0C41	DT00VM61OM	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JYG1373	DT00VM61ON	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JYG1373	DT00VM61OO	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NBL7142	DT00VM61OP	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RVV3B11	DT00VM61OQ	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
QB8J8B41	DT00VM61OR	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NRQ8I47	DT00VM61OS	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBV3673	DT00VM61OT	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBV3673	DT00VM61OU	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBV3673	DT00VM61OV	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
KAR0237	DT00VM61OW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAR0237	DT00VM61OX	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPH7H52	DT00VM61OZ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPW9D16	DT00VM61P0	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZL3894	DT00VM61P1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZG1979	DT00VM61P2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZG1979	DT00VM61P3	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBO7561	DT00VM61P4	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBR2B91	DT00VM61P5	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	03/06/2026	R\$130,16
OAW7278	DT00VM61P6	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
OAW7278	DT00VM61P7	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
PZF8E66	DT00VM61P9	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBV6641	DT00VM61PA	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBV6641	DT00VM61PB	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NAC1433	DT00VM61PC	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
AQQ3I29	DT00VM61PD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AQQ3I29	DT00VM61PE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RXM6G08	DT00VM61PF	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJD6877	DT00VM61PG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJD6877	DT00VM61PH	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KAT7064	DT00VM61PI	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAT7064	DT00VM61PJ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRV9C52	DT00VM61PK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRV9C52	DT00VM61PL	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SHA4D50	DT00VM61PM	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
KA08223	DT00VM61PP	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OBA4211	DT00VM61PQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBA4211	DT00VM61PR	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRY9G66	DT00VM61PV	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRY9G66	DT00VM61PW	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
SPS6J24	DT00VM61PX	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
DCF7061	DT00VM61PY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DCF7061	DT00VM61PZ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPX7F71	DT00VM61Q0	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
NAB0400	DT00VM61Q1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NAB0400	DT00VM61Q2	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJV8588	DT00VM61Q3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJV8588	DT00VM61Q4	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPM3689	DT00VM61Q5	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPM3689	DT00VM61Q6	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBF3411	DT00VM61Q7	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCW9275	DT00VM61Q9	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPM7D14	DT00VM61QA	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPM7D14	DT00VM61QB	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
SPX9J66	DT00VM61QC	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OAZ5000	DT00VM61QD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAZ5000	DT00VM61QE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZU3559	DT00VM61QF	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZU3559	DT00VM61QG	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBO6J82	DT00VM61QI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBO6J82	DT00VM61QJ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBL2033	DT00VM61QK	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPO1F78	DT00VM61QM	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCO6532	DT00VM61QN	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAX9D33	DT00VM61QO	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAX9D33	DT00VM61QP	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBA2843	DT00VM61QR	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBA2843	DT00VM61QS	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NTY0I78	DT00VM61QV	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTY0I78	DT00VM61QW	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
NUA0G13	DT00VM61QY	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NUA0G13	DT00VM61QZ	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
QCW9275	DT00VM61R0	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRL5E02	DT00VM61R1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRL5E02	DT00VM61R2	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
HJK8356	DT00VM61R4	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
HXR5F85	DT00VM61R8	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NJF8I20	DT00VM61R9	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBI7D13	DT00VM61RA	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPV2A67	DT00VM61RD	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCO4J72	DT00VM61RE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZE4C28	DT00VM61RI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZE4C28	DT00VM61RJ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AGH4251	DT00VM61RK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
AGH4251	DT00VM61RL	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JHH8603	DT00VM61RM	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OB7621	DT00VM61RP	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OB7621	DT00VM61RQ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPQ8585	DT00VM61RR	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPQ8585	DT00VM61RS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBO6C73	DT00VM61RV	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBO6C73	DT00VM61RW	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBO6C73	DT00VM61RX	27/01/2026	06/04/2026	6653-2	03/06/2026	R\$195,23
JZL7030	DT00VM61RY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZL7030	DT00VM61RZ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NTZ0798	DT00VM61S0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTZ0798	DT00VM61S1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBW3C13	DT00VM61S3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBW3C13	DT00VM61S4	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBW3C13	DT00VM61S5	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
SPO0G59	DT00VM61S7	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPO0G59	DT00VM61S8	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
FNQ5369	DT00VM61SA	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AQI4857	DT00VM61SH	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
AQI4857	DT00VM61SI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAB1F52	DT00VM61SK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAB1F52	DT00VM61SL	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NUB4159	DT00VM61SN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NUB4159	DT00VM61SO	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RRX3B49	DT00VM61SQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRX3B49	DT00VM61SR	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCC7281	DT00VM61SS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCC7281	DT00VM61ST	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
RAO5H93	DT00VM61SU	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAO5H93	DT00VM61SV	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
EDV3A76	DT00VM61SY	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
SPD3C04	DT00VM61SZ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NPI3318	DT00VM61T0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPI3318	DT00VM61T1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
HTD9E95	DT00VM61T3	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
RRW2G71	DT00VM61T8	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
FGY2C29	DT00VM61T9	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
EJE0929	DT00VM61TA	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
GVS9748	DT00VM61TD	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBF5A45	DT00VN51ST	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF5A45	DT00VN51SU	25/01/2026	06/04/2026	5045-0	01/06/2026	R\$293,47
RRX9D61	DT00VN51SV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBF5A45	DT00VN51SW	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
KAD6J74	DT00VN51T0	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SPX8I16	DT00VN51T1	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
NJV9E88	DT00VN51T2	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NJV9E88	DT00VN51T3	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPR9E40	DT00VN51T4	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RAY4H87	DT00VN51T5	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RAY4H87	DT00VN51T6	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAL5A17	DT00VN51T7	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAL5A17	DT00VN51T8	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
KAG3279	DT00VN51T9	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
KAG3279	DT00VN51TA	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCE0D42	DT00VN51TB	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCE0D42	DT00VN51TC	25/01/2026	06/04/2026	5169-1	01/06/2026	R\$2.934,70
OAX7809	DT00VN51TD	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
AZB9625	DT00VN51TE	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QBJ9544	DT00VN51TF	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QBJ9544	DT00VN51TG	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
CEH3369	DT00VN51TH	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
DKK2656	DT00VN51TJ	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QCP8G10	DT00VN51TK	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QCP8G10	DT00VN51TL	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPC2E71	DT00VN51TM	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPC2E71	DT00VN51TN	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCA2509	DT00VN51TQ	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCA2509	DT00VN51TR	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
KQW5B95	DT00VN51TU	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SPPTG11	DT00VN51TV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
JYS9F42	DT00VN51TZ	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SPU7H29	DT00VN51U0	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SPU7H29	DT00VN51U1	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJQ9I14	DT00VN51U4	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NJQ9I14	DT00VN51U5	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
QBW9H23	DT00VN51U6	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RAM4B01	DT00VN51U9	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
RAM4B01	DT00VN51UA	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RRR0E45	DT00VN51UB	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
KAF0H12	DT00VN51UD	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAF0H12	DT00VN51UE	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RMD1E44	DT00VN51UF	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RMD1E44	DT00VN51UG	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCF4C55	DT00VN51UH	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
JZC0C47	DT00VN51UL	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NTZ2F18	DT00VN51UN	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NJA9576	DT00VN51UO	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
QCF9021	DT00VN51UR	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCW0I79	DT00VN51US	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
QCJ7G62	DT00VN51UT	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBE2E20	DT00VN51UU	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAV3508	DT00VN51UV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RRZ1G41	DT00VN51UW	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAW5D98	DT00VN51UX	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAW5D98	DT00VN51UY	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCT4550	DT00VN51UZ	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
NDD8406	DT00VN51V2	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OBG7F29	DT00VN51V3	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RAT6I79	DT00VN51V5	25/01/2026	06/04/2026	6653-2	01/06/2026	R\$195,23
RAT6I79	DT00VN51V6	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OBJ0I52	DT00VN51V9	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NJS2E25	DT00VN51VA	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NJS2E25	DT00VN51VB	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RAL0A89	DT00VN51VC	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
JYK4754	DT00VN51VD	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
JYK4754	DT00VN51VE	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
RAS6J17	DT00VN51VG	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
NPG1D45	DT00VN51VJ	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NPG1D45	DT00VN51VK	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SPL3D77	DT00VN51VM	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OBO2697	DT00VN51VP	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
NJN0022	DT00VN51VQ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
HGO0821	DT00VN51VS	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
HGO0821	DT00VN51VT	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RRX6H32	DT00VN51VU	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
PZI6E04	DT00VO10BG	13/04/2025	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
EPZ3416	DT00VO40LC	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRV5I88	DT00VO40LD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBA4024	DT00VO40LE	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZV1777	DT00VO40LF	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
GRO9980	DT00VO40LG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
FCB5361	DT00VO40LH	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
GUH1490	DT00VO40LI	27/01/2026	06/04/2026	6580-0	03/06/2026	R\$293,47
GUH1490	DT00VO40LJ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
GUH1490	DT00VO40LK	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
GUH1490	DT00VO40LL	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
GUH1490	DT00VO40LM	27/01/2026	06/04/2026	6602-0	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GUH1490	DT00VO40LN	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
GUH1490	DT00VO40LO	27/01/2026	06/04/2026	6637-2	03/06/2026	R\$195,23
GUH1490	DT00VO40LP	27/01/2026	06/04/2026	6726-1	03/06/2026	R\$195,23
KDL4999	DT00VO40LQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPC9506	DT00VO40LS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBI9I38	DT00VO40LT	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
OBS3678	DT00VO40LU	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OAQ5302	DT00VO40LV	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
CBA2747	DT00VO40LW	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
DXB0117	DT00VO40LY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJG6I41	DT00VO40LZ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
LTD2029	DT00VO40M0	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OBJ0901	DT00VO40M1	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAF6834	DT00VO40M3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRI4E29	DT00VO40M4	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
QCQ1642	DT00VP60XX	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPR2I88	DT00VP60XY	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OCQ9861	DT00VP60XZ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QCE9I93	DT00VP60Y1	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJV1C25	DT00VP60Y4	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RFC7B00	DT00VP60Y5	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
ATX1E28	DT00VP60Y6	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
ASL0021	DT00VP60Y7	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
ASL0021	DT00VP60Y8	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBT4F49	DT00VP60Y9	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBT4F49	DT00VP60YA	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJD4284	DT00VP60YB	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJD4284	DT00VP60YC	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAF5562	DT00VP60YD	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAF5562	DT00VP60YE	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NPH3J41	DT00VP60YH	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPH3J41	DT00VP60YI	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBT0G01	DT00VP60YJ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NPP7D02	DT00VP60YN	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPP7D02	DT00VP60YO	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAG9090	DT00VP60YP	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAG9090	DT00VP60YQ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBI5458	DT00VP60YR	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBI5458	DT00VP60YS	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QAG1A04	DT00VP60YT	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QAG1A04	DT00VP60YU	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
DTA4H68	DT00VP60YV	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAG7919	DT00VP60YW	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAG7919	DT00VP60YX	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
AWA4327	DT00VP60YZ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
HSA3414	DT00VP60Z0	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
HSA3414	DT00VP60Z1	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NKW5137	DT00VP60Z2	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
PQY2B92	DT00VP60Z3	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QUG5J92	DT00VP60Z6	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NUD0A06	DT00VP60Z9	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QSC8J03	DT00VP60ZA	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QSC8J03	DT00VP60ZB	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAS8J19	DT00VP60ZC	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
ETY9F60	DT00VP60ZD	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBU0H75	DT00VP60ZE	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
AQY3835	DT00VP60ZF	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
DVN5632	DT00VP60ZG	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
DVN5632	DT00VP60ZH	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NPL1287	DT00VP60ZI	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCK9698	DT00VP60ZL	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCIS808	DT00VP60ZM	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
SPM3B65	DT00VP60ZQ	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
MDD6E05	DT00VP60ZR	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
RRQ2A96	DT00VP60ZT	27/01/2026	06/04/2026	5738-0	03/06/2026	R\$293,47
NTZ0053	DT00VP60ZY	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
GAW5B68	DT00VQ3217	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCK1990	DT00VQ3218	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
QCK1990	DT00VQ3219	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPG2C26	DT00VQ321B	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPG2C26	DT00VQ321C	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
ESA7733	DT00VQ321D	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RAV5A36	DT00VQ321F	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAV5A36	DT00VQ321G	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
QBW1446	DT00VQ321H	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
SPN5D03	DT00VQ321I	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPN5D03	DT00VQ321J	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPJ8065	DT00VQ321K	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NPJ8065	DT00VQ321L	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRJ7B24	DT00VQ321M	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	02/06/2026	R\$130,16
RAY3G11	DT00VQ321N	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAY3G11	DT00VQ321O	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZY0234	DT00VQ321P	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
JZY0234	DT00VQ321Q	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
DOT8010	DT00VQ321R	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
DOT8010	DT00VQ321S	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RAZ2G68	DT00VQ321T	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAZ2G68	DT00VQ321U	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAP9C05	DT00VQ321V	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAP9C05	DT00VQ321W	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAO2H06	DT00VQ321X	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
OAR2472	DT00VQ321Y	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OAR2472	DT00VQ321Z	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCA2730	DT00VQ3220	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OBA6126	DT00VR31UB	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBK5A23	DT00VR31UC	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBQ5D85	DT00VR31UD	26/01/2026	06/04/2026	7048-1	02/06/2026	R\$293,47
QBN4D52	DT00VR31UG	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QBN4D52	DT00VR31UH	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPH6084	DT00VR31UI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RMM3J10	DT00VR31UJ	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBS2G78	DT00VR31UK	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QBV0946	DT00VR31UL	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QBV0946	DT00VR31UM	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZM4278	DT00VR31UN	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZM4278	DT00VR31UO	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QBG6A87	DT00VR31UP	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBG6A87	DT00VR31UQ	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRM5F15	DT00VR31US	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
JHO0369	DT00VR31UT	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OSV2J50	DT00VR31UU	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
CTI0H21	DT00VR31UV	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZR1665	DT00VR31UX	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZR1665	DT00VR31UY	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OAW9E94	DT00VR31VO	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
OAW9E94	DT00VR31V1	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBQ8A55	DT00VR31V7	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBQ8A55	DT00VR31V8	26/01/2026	06/04/2026	6653-1	02/06/2026	R\$195,23
SQB1I16	DT00VR31VE	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QCJ7G04	DT00VR31VF	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBM2983	DT00VR31VI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
OBM2983	DT00VR31VJ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
QCM4235	DT00VR31VK	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCO5770	DT00VR31VM	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAU0I73	DT00VR31VN	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAJ0385	DT00VR31VO	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NPM4130	DT00VR31VS	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NPM4130	DT00VR31VT	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPJ7H11	DT00VR31VU	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NPQ7554	DT00VR31VW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NCZ5I15	DT00VR31VX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RRQ2F31	DT00VR31VY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCO6A18	DT00VT8143	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJW9H94	DT00VT814K	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJW9H94	DT00VT814L	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NDZ7365	DT00VT814M	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCN5I06	DT00VT814O	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
NJB9F90	DT00VT814Q	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJB9F90	DT00VT814R	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
JZS4A69	DT00VW31KR	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
JZS4A69	DT00VW31KS	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
JZS4A69	DT00VW31KT	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SGX8B88	DT00VW31KU	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCU3F57	DT00VW31KX	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCU3F57	DT00VW31KY	25/01/2026	06/04/2026	7684-2	01/06/2026	R\$130,16
QCO8064	DT00VW31L1	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCO8064	DT00VW31L2	25/01/2026	06/04/2026	7684-2	01/06/2026	R\$130,16
QCO8064	DT00VW31L3	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCE0D42	DT00VW31L4	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCE0D42	DT00VW31L5	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
JZS4A69	DT00VW31L7	25/01/2026	06/04/2026	6610-2	01/06/2026	R\$195,23
JZS4A69	DT00VW31L8	25/01/2026	06/04/2026	6530-0	01/06/2026	R\$195,23
KAR2F90	DT00VW31LC	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
KAR2F90	DT00VW31LD	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
SPC0D28	DT00VW31LE	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBR6745	DT00VW31LF	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
QCC2401	DT00VW31LG	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCC2401	DT00VW31LH	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCR3375	DT00VW31LI	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBS4037	DT00VW31LJ	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QBS4037	DT00VW31LK	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NUC2341	DT00VW31LN	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NUC2341	DT00VW31LO	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RAT1B14	DT00VW31LR	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCO4A59	DT00VW31LT	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCO4A59	DT00VW31LU	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAZ5780	DT00VW31LV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OAY8321	DT00VW31LX	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OAY8321	DT00VW31LY	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCC6766	DT00VW31M1	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCC6766	DT00VW31M2	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
OBC1D78	DT00VW31M3	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
OBC1D78	DT00VW31M4	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCU1H11	DT00VW31M6	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCU1H11	DT00VW31M7	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
QCH7A23	DT00VW31M8	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
SPM5E10	DT00VW31M9	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
SPM5E10	DT00VW31MA	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCO5D09	DT00VW31MC	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCO5D09	DT00VW31MD	25/01/2026	06/04/2026	7684-2	01/06/2026	R\$130,16
RAT2I79	DT00VW31MF	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
RAT2I79	DT00VW31MG	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
UAI2J03	DT00VW31MH	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
NCO3A40	DT00VW31MI	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QCZ6395	DT00VW31MJ	25/01/2026	06/04/2026	5185-1	01/06/2026	R\$195,23
QCZ6395	DT00VW31MK	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCZ6395	DT00VW31ML	25/01/2026	06/04/2026	5193-0	01/06/2026	R\$293,47
OBS1F67	DT00VW31MN	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
SQB9F13	DT00VW31MQ	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
NPN0D66	DT00VW31MR	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
NPN0D66	DT00VW31MS	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCM7B40	DT00VW31MT	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCM7B40	DT00VW31MU	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCG9F21	DT00VW31MV	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
RAU8I16	DT00VW31MX	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	01/06/2026	R\$130,16
QCW7404	DT00VW31MY	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
QCW7404	DT00VW31MZ	25/01/2026	06/04/2026	7684-2	01/06/2026	R\$130,16
RRL5F51	DT00VW31N3	25/01/2026	06/04/2026	7684-2	01/06/2026	R\$130,16
RRL5F51	DT00VW31N4	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
OBR9J75	DT00VW31N5	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
OBR9J75	DT00VW31N6	25/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
OBR9J75	DT00VW31N7	25/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
OBR9J75	DT00VW31N8	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
PKI3H58	DT00VW31N9	25/01/2026	06/04/2026	6653-1	01/06/2026	R\$195,23
JZS4A69	DT00VW31NA	25/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
JZD1B86	DT00VW31NC	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZD1B86	DT00VW31ND	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OAZ4J67	DT00VW31NE	26/01/2026	06/04/2026	6700-0	02/06/2026	R\$195,23
RRS9E04	DT00VW31NG	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRS9E04	DT00VW31NH	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
FAM0777	DT00VW31NK	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
ALE0H29	DT00VW31NM	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
SPS2A26	DT00VW31NO	26/01/2026	06/04/2026	6653-2	02/06/2026	R\$195,23
BAM8H68	DT00VW31NP	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
QBD2194	DT00VW31NQ	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
OBR0010	DT00VW31NR	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAS3627	DT00VW31NS	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAS3627	DT00VW31NT	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OAU8915	DT00VW31NU	26/01/2026	06/04/2026	6580-0	02/06/2026	R\$293,47
JYG8098	DT00VW31NV	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
HTC5558	DT00VW31NW	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJT2B24	DT00VW31NX	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJT2B24	DT00VW31NY	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
NJT2B24	DT00VW31NZ	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZG6331	DT00VW31O1	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JZG6331	DT00VW31O2	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
JZG6331	DT00VW31O3	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
RAZ0H76	DT00VW31O4	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
JYB1302	DT00VW31O6	26/01/2026	06/04/2026	6580-0	02/06/2026	R\$293,47
KAT8C12	DT00VW31O7	26/01/2026	06/04/2026	5185-2	02/06/2026	R\$195,23
QCV0H61	DT00VW31OA	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
QCV0H61	DT00VW31OB	26/01/2026	06/04/2026	6580-0	02/06/2026	R\$293,47
RRM6E03	DT00VW31OC	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRM6E03	DT00VW31OD	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
JYC9318	DT00VW31OF	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
MWV8440	DT00VW31OG	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZE4C28	DT00VW31OH	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
AXV6A48	DT00VW31OI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
JYA0453	DT00VW31OL	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJH3867	DT00VW31OM	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RRM8G31	DT00VW31ON	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
RAM2119	DT00VW31OO	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
RAM2119	DT00VW31OP	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
KAN7542	DT00VW31OQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KAN7542	DT00VW31OR	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
JZM9J23	DT00VW31OT	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QAD9H96	DT00VW31OU	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
OAV1674	DT00VW31OV	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OYZ5H58	DT00VW31OW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
OYZ5H58	DT00VW31OX	27/01/2026	06/04/2026	7633-2	03/06/2026	R\$293,47
OYZ5H58	DT00VW31OY	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZF1233	DT00VW31OZ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPD6E84	DT00VW31P0	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OAV9201	DT00VW31P2	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
CBA2747	DT00VW31P5	27/01/2026	06/04/2026	5185-2	03/06/2026	R\$195,23
ASP9760	DT00VW31P6	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RAP3I78	DT00VW31P9	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RHF0F86	DT00VW31PA	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
RHF0F86	DT00VW31PB	27/01/2026	06/04/2026	5819-6	03/06/2026	R\$880,41
SPT2B86	DT00VW31PD	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QOO0E32	DT00VW31PE	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QOO0E32	DT00VW31PF	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAC2957	DT00VW31PG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
IZF8B73	DT00VW31PI	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
OA0459	DT00VW31PK	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QCE3H81	DT00VW31PL	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
NUB5154	DT00VW31PN	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KA5408	DT00VW31PO	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
KA5408	DT00VW31PP	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
DNU1175	DT00VW31PQ	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZU7067	DT00VW31PR	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NUA1448	DT00VW31PS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NCZ1018	DT00VW31PT	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
ABW1349	DT00VW31PU	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
SPQ9D60	DT00VW31PV	27/01/2026	06/04/2026	5819-6	03/06/2026	R\$880,41
NJV8645	DT00VW31PW	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPF7616	DT00VW31PX	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJN4C49	DT00VW31PY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJN4C49	DT00VW31PZ	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QCY1411	DT00VW31Q2	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QCY1411	DT00VW31Q3	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
HRZ6077	DT00VW31Q4	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NJR2630	DT00VW31Q5	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZM0346	DT00VW31Q8	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTZ4I18	DT00VW31Q9	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NTZ4I18	DT00VW31QA	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
ANC1C65	DT00VW31QB	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
ANC1C65	DT00VW31QC	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NUC6216	DT00VW31QE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NUC6216	DT00VW31QF	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC3665	DT00VW50DD	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
JZC3665	DT00VW50DE	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
JZC3665	DT00VW50DF	27/01/2026	06/04/2026	6602-0	03/06/2026	R\$293,47
NEB1D34	DT00VW50DG	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NEB1D34	DT00VW50DH	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPI1730	DT00VW50DI	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
NPI1730	DT00VW50DJ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
DNT1009	DT00VW50DL	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
DNT1009	DT00VW50DM	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
PBF0E82	DT00VW50DQ	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KAT5828	DT00VW50DR	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBY8837	DT00VW50DS	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBY8837	DT00VW50DT	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QCU9A43	DT00VW50DU	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
NPO0808	DT00VW50DV	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
KA15510	DT00VW50DW	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QBH2756	DT00VW50DY	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBH2756	DT00VW50DZ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	03/06/2026	R\$130,16
QBC2856	DT00VW50E1	27/01/2026	06/04/2026	5185-1	03/06/2026	R\$195,23
QPT6B35	DT00WY40GF	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OAX2571	DT00WY40GG	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCZ2J73	DT00WY40GH	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCZ2J73	DT00WY40GI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
AHG9309	DT00WY40GJ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
ARE9B27	DT00WY40GK	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBA2943	DT00WY40GL	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBC7D50	DT00WY40GM	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QBC7D50	DT00WY40GN	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
KAA0997	DT00WY40GO	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAA0997	DT00WY40GP	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCV9E60	DT00WY40GQ	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
QCV9E60	DT00WY40GR	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
QCV9E60	DT00WY40GS	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
JZT4480	DT00WY40GT	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZT4480	DT00WY40GU	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
BBA2J93	DT00WY40GX	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
BBA2J93	DT00WY40GY	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPM6A47	DT00WY40GZ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
SPW5I60	DT00WY40H0	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
DLU4D24	DT00WY40H4	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NKU5713	DT00WY40H5	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NKU5713	DT00WY40H6	26/01/2026	06/04/2026	5193-0	02/06/2026	R\$293,47
KAS0H89	DT00WY40H7	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
KAS0H89	DT00WY40H8	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
DCQ5F13	DT00WY40HA	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZR3829	DT00WY40HB	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OAV6D28	DT00WY40HD	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
JZV6857	DT00WY40HE	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OBR1811	DT00WY40HF	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJN4C49	DT00WY40HI	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
NJN4C49	DT00WY40HJ	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
KWE9F00	DT00WY40HK	26/01/2026	06/04/2026	7633-2	02/06/2026	R\$293,47
KAH1153	DT00WY40HL	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NFW4B92	DT00WY40HN	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
OAZ3A12	DT00WY40HO	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
PXL4008	DT00WY40HQ	26/01/2026	06/04/2026	5185-1	02/06/2026	R\$195,23
NJF1E60	DT00XN104V	25/01/2026	06/04/2026	6050-1	01/06/2026	R\$293,47
RTE2D88	DT00XW3024	27/01/2026	06/04/2026	6769-0	03/06/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPR3B14	DT00XW3027	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPR3B14	DT00XW3028	27/01/2026	06/04/2026	5118-0	03/06/2026	R\$880,41
QCP8F77	DT00XW302E	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QBT9051	DT00XW302F	27/01/2026	06/04/2026	6599-2	03/06/2026	R\$293,47
QBT9051	DT00XW302G	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
QBT9051	DT00XW302H	27/01/2026	06/04/2026	6602-0	03/06/2026	R\$293,47
QCR3272	DT010M101Z	27/01/2026	06/04/2026	6637-1	03/06/2026	R\$195,23
QCR3272	DT010M1021	27/01/2026	06/04/2026	5010-0	03/06/2026	R\$880,41
SPL7G82	DT011H100H	26/01/2026	06/04/2026	6599-2	02/06/2026	R\$293,47
SPL7G82	DT011H100J	26/01/2026	06/04/2026	5010-0	02/06/2026	R\$880,41
SPL7G82	DT011H100K	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
SPL7G82	DT011H100L	26/01/2026	06/04/2026	6637-1	02/06/2026	R\$195,23
SPL7G82	DT011H100M	26/01/2026	06/04/2026	5274-2	02/06/2026	R\$2.934,70
SPL7G82	DT011H100N	26/01/2026	06/04/2026	5835-0	02/06/2026	R\$195,23
NPG8279	DT011H100U	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	02/06/2026	R\$130,16
NPG8279	DT011H100V	26/01/2026	06/04/2026	6653-1	02/06/2026	R\$195,23
ECT4095	MTA1139072	08/01/2026	06/04/2026	6580-0	01/06/2026	R\$293,47
QCV4D63	MTA1139073	08/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
QCV4D63	MTA1139074	08/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
ECT4095	MTA1139310	08/01/2026	06/04/2026	6726-1	01/06/2026	R\$195,23
NJV4E78	MTA1139311	08/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
NJV4E78	MTA1139312	08/01/2026	06/04/2026	6599-2	01/06/2026	R\$293,47
QCZ6H51	MTA1139313	08/01/2026	06/04/2026	5010-0	01/06/2026	R\$880,41
SPV3D08	MTA1139318	08/01/2026	06/04/2026	6637-1	01/06/2026	R\$195,23
QCV4D63	MTA1139320	08/01/2026	06/04/2026	7340-0	01/06/2026	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0027792	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027793	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027795	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027796	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027797	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027798	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027799	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027800	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027801	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027802	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027803	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027804	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027805	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027806	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027807	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027808	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027809	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027811	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027813	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027814	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027815	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027816	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027817	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027818	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027819	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027821	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027822	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027823	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027824	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027825	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027826	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027827	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027828	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027829	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027830	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027831	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027832	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027833	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027834	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027835	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027837	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027838	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027839	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027840	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027841	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027843	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027844	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027845	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027846	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027847	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027849	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027850	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027853	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027854	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027856	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027857	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027858	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027859	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027861	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027863	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027864	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027865	24/01/2026	06/04/2026	7820-0	01/06/2026	R\$1.467,35

[illegible]

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0028074	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028076	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028077	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028078	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028079	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028080	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028081	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028082	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028083	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028084	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028085	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028086	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0028087	26/01/2026	06/04/2026	7820-0	03/06/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
SQD0D46	DT001R4048	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08264105387
OHF9071	DT00288002	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06062465834
SPW1121	DT0028800W	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05873047253
JZL3684	DT0028800X	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	03896186617
SPS6J24	DT0028801A	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06024577364
SQA5C16	DT00288020	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	00036814697
SQG0C02	DT0028802J	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	09786606175
QBR5236	DT002D812Z	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06035486110
NPP6I85	DT002D813Q	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08213505206
SPW3J02	DT002F614K	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08315282202
SPX2C14	DT002F615F	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04059609173
OB81827	DT002F615I	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05394762180
SPZ9J31	DT002UD1KD	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05618667169
SPC7G44	DT002UD1KE	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	75644304191
SQE1J29	DT002UD1KT	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08374801166
RAZ8E90	DT002UD1KW	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05135493300
QCV7759	DT003L706X	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	05736309137
SPC2D18	DT003P20GV	27/01/2026	06/04/2026	5207-0	R\$88,38	06600442236
RRP7C66	DT004D308P	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08657081767
QCS2B57	DT005T6072	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08890779981
SPS5D88	DT005V4090	24/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	00273165045
SPC0E98	DT005V4091	24/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	88520862187
RRS5G84	DT006060A6	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04430677274
QBI4631	DT006060A9	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04788873207
QBA9G84	DT0093802N	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08262189829
NJS0588	DT009C400M	27/01/2026	06/04/2026	5525-0	R\$130,16	02151539105
NPP9C07	DT009I702W	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	04241092515
OAZ5G06	DT009J5034	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	07647053354
QBF0438	DT00B3300X	26/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	03693564829
QCI1118	DT00EB3011	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05221817160
NDJ9A16	DT00EP705V	25/01/2026	06/04/2026	5410-0	R\$130,16	00628650123
QBW2104	DT00F750AG	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04415123139
RAQ9D26	DT00J7501P	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08793942705
QBU2J57	DT00JA4012	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08119655117
AXO9A37	DT00OZ100N	25/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	60063351153
RRL8F64	DT00RZ806R	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08618316803
SQF8H70	DT00RZ808D	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04573925171
SPY7D81	DT00RZ808E	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08724554162
SPV6H00	DT00V7500P	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06855802207
NUC6073	DT00V7500U	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	03907710213
QBJ3651	DT00V750P5	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	99816369168
QCG9F21	DT00V750PA	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06959195731
SPE4I25	DT00V750QP	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06329284678
RAW9A51	DT00V750R3	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07538234110
SQG5F46	DT00VB50ZK	27/01/2026	06/04/2026	7366-2	R\$130,16	07204824818
NJV0C34	DT00VC511M	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	10509109152
QBX4986	DT00VC512I	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	00503146102
SPD3J56	DT00VC513E	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07980282710
NPC8C62	DT00VC513M	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	02666441121
SPL6A31	DT00VD61MV	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06746522156
SPY3C74	DT00VD61N9	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07824201550
NPJ7E42	DT00VD61NB	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06153385184
SP15H79	DT00VD61OB	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06836376140
SPG2A30	DT00VD61OB	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07877090188
QBH2G28	DT00VD61OL	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08188981896
RAU1H40	DT00VD61PZ	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	83329510110
SPW0B95	DT00VF41EU	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	00099369260
RRO2E83	DT00VF41G9	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05802543123
RAO3B05	DT00VF41GB	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04396229045
NJI4H50	DT00VM61OY	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	65640136391
SQA5J68	DT00VM61R5	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	04684149161
QCQ1H28	DT00VM61RH	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08944750495
RRX0C08	DT00VN51SX	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	02984825179
RRT8D32	DT00VN51TO	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08020435787
SPH7G63	DT00VN51UC	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08280449180
SPO1B44	DT00VN51UK	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	38409372134
SQF9C89	DT00VN51V7	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	78981034168
RRS9H21	DT00VN51VF	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08687820079
NPJ9D37	DT00VR31UR	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05826427424
RRN5G33	DT00VR31UZ	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07310388581
QCD2295	DT00VR31VG	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05500876742
RAW7B63	DT00VW31LM	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	07558957460
QCZ1B37	DT00VW31ME	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	08163792116
OAP1A84	DT00VW31MM	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	06518391505
SPD2D67	DT00VW31MO	25/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	27669181168
SPY1G22	DT00VW31OE	26/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	35277122168

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBP8F28	DT00VW31P1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	05834365759
SPL9A97	DT00VW31Q1	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	09119093534
RRL3C05	DT00WV50DP	27/01/2026	06/04/2026	7340-0	R\$130,16	00523001100

Protocolo 1800689

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE SORRISO

Nº 2026/00008

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00010, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 531 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE SORRISO.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	2019	2020	67	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2022	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2019	2022	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2019	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2017	2020	19	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2019	2020	335	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2019	2020	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2019	2022	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS APREENDIDOS DE APREENSÃO	2013	2019	60	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	20109	2021	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá-MT, 07/04/2026.	Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
------------------------------------	---

Protocolo 1800836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00014/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 1550/2025, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo
CAIO AUGUSTO DE ALMEIDA HERNANDES	081*****40	00053/2026
MARCOS ADRIANO RAMOS	000*****57	00162/2026
RENAN MOTA PIMENTA	062*****28	00172/2026
IGOR RODRIGO DE FREITAS	072*****09	00187/2026
JORGEANE DE SOUSA	063*****01	00275/2026
NADILSON VIEIRA LOPES	068*****04	00333/2026
GILBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR	070*****70	00373/2026
JEAN CARLOS MAGALHAES E SILVA	059*****07	00441/2026
PABLO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA	053*****80	00549/2026
ERIVALDO CELESTINO SOUZA SANTOS	051*****71	00555/2026
JOSE CARLOS ALVES DA ROSA	050*****00	00573/2026
RICARDO GOUVEIA LIMA	069*****04	00592/2026
EMILLY SARA MOREIRA DE SOUSA	077*****48	00603/2026
RAISA PEREIRA VIANA	079*****86	00604/2026
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	018*****58	00707/2026
VINICIUS RAFAEL MAZEI DOS SANTOS	082*****51	00732/2026
EDUARDO GABRIEL SCHUSTER PINTO	083*****17	00802/2026
GABRIEL NATAN MINUSCULI	067*****36	00807/2026
MARCELINO SOUSA VIANA	056*****42	00829/2026
ALEX JUNIOR INACIO DOS SANTOS	078*****05	00875/2026
JOELSON MENDES DE LIMA	047*****30	00912/2026
JOSE CARLOS ALVES DA ROSA	050*****00	00925/2026
VANESSA FAGUNDES DA SILVA	059*****70	00926/2026
EDUARDO GABRIEL SCHUSTER PINTO	083*****17	00941/2026
EIDDER KENEDY CAMPOS CRUZ	057*****89	01253/2026
WANDERLEY DOS SANTOS	005*****34	01254/2026
LUCIANO JOSE FELIX	038*****67	01270/2026
EMERSON CARLOS DA SILVA	070*****15	01271/2026
MARINA DA SILVA CAMPOS	073*****47	01284/2026
RONICLEI SOARES DO ROSARIO	034*****53	01286/2026
HELIAURO RAMOS GARCIA SILVA	005*****64	01288/2026
ADEMIR LUIZ GONCALVES	028*****40	01289/2026
LUIZ AUGUSTO SILVA ANTUNES	054*****48	01290/2026
ODAIR JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA	014*****49	01291/2026
MICHEL CERIOLLI ZATTI	076*****66	01292/2026
RONALDO ADRIANO GOMES DA SILVA	036*****40	01293/2026
FABIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS	061*****26	01294/2026
LUCIO RAMIRES	035*****79	01295/2026
ORTENIO ALMEIDA SOBRINHO	018*****10	01298/2026
PAULO SERGIO ALVES DE SOUZA	026*****65	01302/2026
DOCLIMAS JUNIOR DE OLIVEIRA	072*****93	01306/2026
PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO	060*****08	01307/2026
LUIS CARLOS LOPES DE SOUSA	087*****32	01310/2026
EZEQUIEL VOGT	088*****84	01312/2026
LUCIOMAR RODRIGUES	068*****67	01315/2026

DJENIFER SOLANGE WANZUITA DOS SANTOS	089*****17	01321/2026
GILMAR SANTOS DE AGUIAR	078*****05	01326/2026
WAYSON WENNER VIEIRA VIANA	041*****77	01328/2026
JOSE WILSON DAS NEVES	041*****30	01329/2026
JOAO AMERICO MORAIS	046*****41	01330/2026
PAULO ROBERTO RODRIGUES	026*****94	01335/2026
DOUGLAS OLIVEIRA CAMARGOS	042*****01	01336/2026
JOAO ANTONIO DE SOUZA	036*****60	01339/2026
YURI MENDONCA MARQUES	089*****47	01341/2026
MATHEUS SANTOS DE SALES	072*****81	01345/2026
GABRIEL APOITIA TEISCHMANN	061*****95	01346/2026
ANDERSON DE SOUZA	061*****45	01348/2026
MIERCIO DOS SANTOS PEREIRA	058*****70	01352/2026
PEDRO HENRIQUE CURSINO DE MELO	079*****51	01358/2026
EDINEI MAICON DA SILVA	045*****00	01360/2026
RODRIGO CASARINI	052*****28	01361/2026
VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	049*****50	01362/2026
CINTIA DOS SANTOS DA MOTA	055*****60	01363/2026
VANDERLEI APARECIDO SOARES	018*****24	01364/2026
THIAGO FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	053*****08	01366/2026
LUCAS NAZARETH CAPISTRANO	064*****08	01370/2026
EURAN DA GUIA BOA MORTE	041*****54	01373/2026
NIARLA BORGES DIAS	082*****87	01375/2026
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA ALVES	060*****61	01380/2026
JONATAN DA SILVA ESPINA	046*****01	01381/2026
MARCOS ALEX ROYER	042*****63	01382/2026
MATHEUS RIBEIRO NAVARRO ZANATO	060*****90	01384/2026
GEOVANE JONATHAN DE LIMA MOTTA	053*****06	01387/2026
JOAO BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA	056*****93	01390/2026
VICTOR LUIS DA SILVA DOS SANTOS	086*****67	01394/2026
DIVINO MARTINS DE ANDRADE	030*****27	01398/2026
VALDEMIR MARTINS DA SILVA	039*****02	01401/2026
JORGE LUIZ RABELO RIBEIRO	077*****02	01403/2026
GEGER DOS SANTOS MARTINS	064*****62	01407/2026
IRAMAR RUFINO DA SILVA	021*****82	01408/2026
ANDERSON LUCAS QUIRINO DA ROCHA	035*****01	01409/2026
FABIO APARECIDO VIEIRA	057*****62	01415/2026
FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS URNAU	065*****44	01418/2026
LELIS HENRIQUE DUARTE MORALECO	066*****53	01421/2026
MATHEUS GEORGE SILVA SOARES DA CUNHA	062*****73	01422/2026
RAFAEL ACCACIO MOREIRA DE MELLO	042*****16	01424/2026
LUCINEIDE PEREIRA ASSUNCAO	053*****95	01425/2026
SAMUEL VIANA DOS SANTOS	005*****65	01427/2026
AFONSO JUNIOR CAMARGO DOS SANTOS	075*****28	01430/2026
WEMERSON VITORIANO LIMA	086*****09	01431/2026
GEOVANEY FERNANDO DE SOUZA	049*****78	01436/2026
FELIX QUEIROZ WEIMER	091*****28	01442/2026
SERGIO CAVALCANTE DE JESUS SOBRINHO	083*****40	01443/2026
MARCOS FABIANO PEREIRA	005*****80	01445/2026
DANIEL GUIMARAES RODRIGUES	013*****48	01448/2026
EMERSON SOUSA SILVA	061*****45	01452/2026
PAULO JOSE DOS SANTOS	033*****10	01458/2026
ANDRE LUIZ PIMENTEL	075*****07	01461/2026
FRANCISCO FRANCIMAR ALVES DE ANDRADE	048*****95	01463/2026
WILLITON MARQUES DO AMARAL	001*****89	01467/2026
ALEXANDRE APARECIDO LIMA DE MORAES	009*****65	01478/2026
JULIO CESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	088*****65	01482/2026
LUCIANO MARTINS	019*****00	01486/2026
ADRIANO SCHONS	032*****47	01488/2026
EDMIL DA CRUZ	045*****10	01489/2026
DANIEL PEREIRA VIEIRA	031*****42	01494/2026
THYAGO LIMA DA SILVA	061*****00	01496/2026
JOADIR CHAVES GONZAGA	033*****86	01502/2026
ISMAEL JOAO DA SILVA	066*****31	01520/2026
ALEXANDRO LAUTENSCHLAGER	036*****80	01524/2026
DOUGLAS CARVALHO PATATAS SENA	047*****60	01525/2026
MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	048*****62	01529/2026
JEFERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	002*****09	01535/2026
MICHEL ROBERTO PUJOL SOUZA	062*****05	01540/2026
PAULO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	058*****75	01548/2026
ILEUZA LIMA DE PAULA	041*****38	01559/2026

LUIS PAULO FREITAS MAGON	047*****30	01560/2026
GILVAN DA SILVA SANTOS	069*****02	01573/2026
DALVAN ARCEMINO DE OLIVEIRA	060*****28	01576/2026
CLAUDIO RODRIGUES DE PAULO	081*****80	01579/2026
JOSE FELIPE FERRI	077*****08	01584/2026
WENDER THIAGO LOCATELI DIAS	090*****05	01589/2026
JOSE FELIPE FERRI	077*****08	01591/2026
LEONARDO ROBERTO DOS SANTOS	076*****32	01592/2026
DARLINE SOARES MATEUS DO NASCIMENTO	089*****69	01601/2026
THIAGO DIAS GONCALVES	073*****58	01605/2026
MAYKON MONTEIRO DE SOUZA	067*****02	01615/2026
CLEUNICE PEREIRA RODRIGUES OBEM	033*****74	01616/2026
LIDIANE SOUZA DE JESUS	085*****66	01630/2026
CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	003*****03	01632/2026
SIDINEI JULIO MONTEIRO	045*****32	01636/2026
SOLANGE CRUZ DE AJALA	031*****28	01638/2026
CLOVIS DUTRA	002*****55	01648/2026
RENAN AUGUSTO PADILHA CORREA	050*****36	01666/2026
JOALES SILVA DE SOUZA	002*****63	01685/2026
ALAN BRAGA DOS SANTOS	059*****29	01687/2026
ERINEU OLIVEIRA DELABENETTI	029*****14	01700/2026
ALANA APARECIDA DE ARRUDA NOVAIS	073*****73	01705/2026

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1800953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00015/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA**. Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
VICTOR VINICIUS PINHEIRO MARTELLI	081*****61	03400/2025	12 Meses
VICTOR HUGO PIROLLA MELO	074*****38	03700/2025	2 Meses
LAZARO MACEDO DA ROCHA	015*****11	03718/2025	2 Meses
RANDALLE SILVA HAYASHI	024*****42	03758/2025	4 Meses
GABRIEL ALVES DUARTE	084*****90	04091/2025	2 Meses
JOSE AUGUSTO DOMINGUES TOLEDO	032*****06	04270/2025	12 Meses
LUIZ FERNANDO DUCEL ACUNHA	049*****56	04280/2025	12 Meses
RAFAEL PEREIRA DE PAULA	058*****70	04287/2025	12 Meses
ANDRESSA RODRIGUES DA COSTA	067*****56	04405/2025	12 Meses
JERRI ADRIANI DA SILVA ESPERANCA	037*****93	04439/2025	12 Meses

WILKER FERREIRA ALEXANDRE	067*****14	04448/2025	12 Meses
ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	089*****20	04462/2025	12 Meses
JERRI ADRIANI DA SILVA ESPERANCA	037*****93	04600/2025	12 Meses
JOAO MARCOS RODRIGUES	046*****00	04645/2025	2 Meses
LUCAS CAIUBY PINHEIRO DE ARAUJO	064*****51	04672/2025	12 Meses
ELIANE HIPOLITO DOS SANTOS	051*****32	04677/2025	6 Meses
EDSON JOSEFI	027*****76	04707/2025	3 Meses
LUIZ PAULO CAMPOS DA CRUZ	051*****57	04749/2025	12 Meses
AILSON DA COSTA SILVA	077*****63	04809/2025	12 Meses
LUCIANO ROSA DA SILVA	059*****70	04825/2025	12 Meses
FABIO NUNES LAZZERIS	034*****34	04879/2025	12 Meses
ANDRE LUIZ NOGUEIRA	039*****69	04897/2025	12 Meses
KLAIVER JESUS FELISMINO	073*****02	04944/2025	12 Meses
TATIANE ZELO	044*****67	04989/2025	12 Meses
LAURA CRISTINA CARVALHO SOUTO DE ARRUDA	018*****55	05051/2025	12 Meses
AIRTON SILVA PRESTES	046*****20	05103/2025	6 Meses
JOAO LUIZ TAGLIEBER NETO	039*****19	05105/2025	6 Meses
KENED ALBINO DA SILVA	079*****09	05136/2025	2 Meses
DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA	062*****15	05142/2025	2 Meses
WILSON SCUSSEL	001*****06	05158/2025	2 Meses
SEBASTIAO CESAR MERIB DE CASTRO	059*****38	05207/2025	2 Meses
LEANDRO DE OLIVEIRA	008*****60	05304/2025	12 Meses
OSMAR RODRIGUES DA CRUZ	033*****50	05381/2025	12 Meses
THERISON FERNANDO GUADENCIO FURTADO	050*****66	05384/2025	12 Meses
GUILHERME MESSIAS FERNANDES	054*****45	05476/2025	12 Meses
IGOR DA SILVA GONCALVES	079*****23	05525/2025	12 Meses
THIAGO GOMES DA COSTA	037*****60	05527/2025	12 Meses
MARCOS DA COSTA ANDRADE	013*****13	05545/2025	12 Meses
DAELSON ANUNCIACAO CEBALHO	040*****88	05597/2025	12 Meses
SERGIO SILVA	058*****90	05635/2025	12 Meses
MANOEL NASCIMENTO DA COSTA	083*****85	05665/2025	12 Meses
FABIANO PIASESKI	031*****50	05681/2025	12 Meses
ANDERSON PAES	066*****89	05686/2025	12 Meses
IDELMAN MARIEL MARTINEZ DE MELO	035*****00	05733/2025	12 Meses
LUAN VICTOR NOLASCO RODRIGUES DA SILVA	056*****89	05769/2025	12 Meses
SADRAQUE ROSA DO MONTE	049*****80	05781/2025	12 Meses
RODRIGO GUIMARAES	052*****44	05810/2025	4 Meses
ESIEL JOSE FERNANDES	086*****94	05862/2025	7 Meses
MARLUSSI CRISTINE TOMASONI FISCHER	045*****21	06007/2025	2 Meses
MARCIO ROBERTO DE SOUZA	007*****20	06072/2025	12 Meses

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1800957

PORTARIA Nº 061/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/12513;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2025, constituída pela Portaria nº 055/2025/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/04/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/04/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN

Protocolo 1800742

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA Nº 071/2026/MTI, publicada em 06/04/2026, nº 29.207, página 91, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Art. 3º A licença mencionada no caput terá seu período computado a partir de 08/03/2026, ficando autorizada a suspensão do contrato de trabalho por este período.

Leia-se:

Art. 3º A licença mencionada no caput terá seu período computado a partir de 09/04/2026, ficando autorizada a suspensão do contrato de trabalho por este período.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 06/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1800739

PORTARIA Nº 075/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 066/2026/MTI, publicada em 30/03/2026, nº 29.203, página 165, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2023	PARA REFERENCIA MERCIMENTO 2025	PROCESSO
1	Carlos Alberto Foltran	8757356	Analista de T.I	18/10/2025	6 C	7 C	MTI-PRO-2026/00667

Leia-se:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2023	PARA REFERENCIA MERCIMENTO 2025	PROCESSO
1	Carlos Alberto Foltran	8757356	Analista de T.I	18/10/2025	6 B	7 B	MTI-PRO-2026/00667

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 30/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1800740

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE ADESÃO ("CARONA")
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/SEPLAG-MT
CONTRATO Nº 021/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/01109)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.

II - CONTRATADA: ART CARVEÍCULOS LTDA - CNPJ: 23.207.454/0001-33.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos administrativos, para atendimento das demandas da EMPAER-MT, decorrente de adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG-MT, oriunda do Pregão

Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência nº 016/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT.

IV - FUNDAMENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO: A contratação decorre da autorização da do Diretor Presidente constante no Termo de Referência nº 016/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT (fls. 44-57), do Parecer Jurídico nº 781/SGAC/PGE/2026 (fls. 284-307), devidamente homologado à fl. 308, bem como do despacho de devolução à EMPAER-MT à fl. 309, todos constantes do processo administrativo em epígrafe.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.640,00 (um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

VI - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, em 07/04/2026.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto/Atividade: 2365-9900; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCALIZAÇÃO: Fiscal: Otímio de Souza Brandão - Matrícula nº

70452; **Fiscal Substituta:** Carolina Martins Pacheco - Matrícula nº 223124.
IX - ASSINATURAS: Pela EMPAER-MT, o Diretor-Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes**, e pela Contratada, o **Sr. André Luiz Ribeiro**.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1800755

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
013/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 013/2026, PROC. EMPAER-CIN-2025/02990, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Cláudia-MT. **OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo: 1- FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 - Placa OAZ 1034 - ano e modelo 2012/2013 - Renavan 00504178350, Chassi 9BD373121D5025805.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05(cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sr. Marcos Fernando Feldhaus.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800774

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0162/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0162/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Campo Novo do Parecis-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis- MT, seu Prefeito Edilson Antonio Piaia.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800776

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº
042/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 042/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00487, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Confresa-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS tem como objeto a cessão de uso os seguintes equipamentos/maquinários agrícola: 02 (dois) Tratores New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sr. Ricardo Aloisio Babinski.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800777

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 070/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 070/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00998, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: 01 (um) Trator New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sra. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800778

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 070/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 070/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00998, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: 01 (um) Trator New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sra. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800785

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0162/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0162/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Campo Novo do Parecis-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis- MT, seu Prefeito Edilson Antonio Piaia.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800787

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 013/2026, PROC. EMPAER-CIN-2025/02990, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Cláudia-MT. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo: 1- FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 - Placa OAZ 1034 - ano e modelo 2012/2013 - Renavan 00504178350, Chassi 9BD373121D5025805. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05(cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sr. Marcos Fernando Feldhaus.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800788

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 042/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 042/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00487, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Confresa-MT. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS tem como objeto a cessão de uso os seguintes equipamentos/maquinários agrícola: 02 (dois) Tratores New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020. ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sr. Ricardo Aloisio Babinski.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1800789

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2026/01106)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER
II - CONTRATADA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.578.033/0001-77
III - OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à montagem, ambientação, estruturação e apoio operacional do estande institucional da EMPAER-MT na Sinop Norte Show que ocorrerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2026, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 019/2026/DAP/GDAS/EMPAER, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 96, inc. II do RILC/EMPAER-MT.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor-Presidente no Termo de Referência nº 019/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL (Itens 1, 2 e 3): R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365.9900; elem. de despesas: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); fonte: 1.500.0000.
VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal a Sr.ª Rafaela

Akyama e como fiscal substituto a Sr.ª Daisy Cristina Botter Ferraz.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o seu Diretor-Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Paulo Antunes de Lara**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1800882

EXTRATO DA ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026/ EMPAER-MT
“DISPENSA DE LICITAÇÃO” EM RAZÃO DO BAIXO VALOR (EMPAER-PRO-2026/01106)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: AL PERSONALIZA LTDA - CNPJ: 31.986.373/0001-07
III - OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à montagem, ambientação, estruturação e apoio operacional do estande institucional da EMPAER-MT na Sinop Norte Show que ocorrerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2026, conforme quantidades e especificações do Termo de Referências.
IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 019/2026/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, RILC/EMPAER-MT, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO (Itens 4 e 5): R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365.9900; Elem. de despesas: 33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros - PJ); Fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como Fiscal a Sr.ª Rafaela Akyama e como fiscal substituto a Sr.ª Daisy Cristina Botter Ferraz;
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Laercio Dahmer**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1800885

PORTARIA Nº 036/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Admar Gomes De Carvalho, Matrícula 223083, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pela Villis Natalia Ventura Lima, Chefe de Departamento de Finanças, orçamento e convênios- DFOC- EMPAER MT, DAC- 04, com seus efeitos a partir **04/05/2026 a 18/05/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1800716

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: DEGRADE ATELIE LTDA. (CNPJ: 42.273.196/0001-38).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas, na Casa Cuiabana do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 080/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02646.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 06/04/2026 e encerramento em 05/04/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 91.581,38 (Noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, CHIMENA LOANGO COUTINHO COPETTI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02646.01.

Protocolo 1800956

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 001/2026/MTPAR

Estabelece o procedimento padrão para solicitação, análise, instrução, aprovação e formalização de termos aditivos nos contratos de obras e serviços de engenharia da MT Participações e Projetos S.A. - MT Par.

Considerando o disposto na Seção III (Das Normas Específicas para Obras e Serviços) do Capítulo I do Título II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece regras aplicáveis às licitações de obras e serviços; Considerando o disposto na Seção II (Da Alteração dos Contratos) do Capítulo II do Título II da mesma Lei, que disciplina as hipóteses e os limites para alterações contratuais;

Considerando o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT PAR (RILC), em especial seus arts. 138 e seguintes, que tratam das alterações contratuais;

Considerando a necessidade de padronizar a instrução processual dos termos aditivos, conferindo rastreabilidade, segurança jurídica e celeridade à tramitação;

RESOLVE instituir a Instrução Normativa Interna nº 001/2026/MTPAR, que estabelece o fluxo operacional, as responsabilidades e o conteúdo mínimo obrigatório para instrução processual de termos aditivos nos contratos de obras e serviços de engenharia da MT PAR, nos termos a seguir.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O fluxo estabelecido nesta Instrução Normativa possui natureza sequencial e integrada. As etapas devem ser observadas na ordem aqui definida, de modo a assegurar coerência técnica, administrativa e jurídica na tramitação dos pedidos de aditivo, bem como garantir rastreabilidade, padronização e regularidade em todas as fases do processo.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa aos seguintes tipos de aditivo:

- I - adição e/ou supressão;
- II - alteração qualitativa;

III - prorrogação de prazo;

IV - alteração que implique modificação e/ou revisão de projeto ou substituição de metodologia executiva que altere premissas originais de projeto.

§ 1º Os aditivos enquadrados no inciso IV deverão obrigatoriamente ser submetidos à análise do Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras, na forma da Seção II do Capítulo II desta Instrução Normativa.

§ 2º Os aditivos enquadrados exclusivamente nos incisos I, II ou III, que não envolvam as hipóteses do inciso IV, dispensam a etapa prevista na Seção II do Capítulo II desta Instrução Normativa.

Art. 3º A fundamentação técnica, administrativa e jurídica de cada pedido de aditivo deve ser clara, objetiva e suficiente para demonstrar:

- I - a necessidade do aditivo e o fato gerador que lhe dá origem;
- II - a pertinência técnica da solução proposta;
- III - o impacto no custo, no prazo e nos riscos do empreendimento.

Art. 4º A instrução processual dos pedidos de aditivo ocorrerá exclusivamente por meio do SIGADOC, no qual deverão ser inseridos todos os documentos, pareceres, manifestações técnicas, minutas e despachos previstos nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II - DO FLUXO PROCESSUAL

Art. 5º Cabe ao Fiscal da Obra a instrução processual dos pedidos de aditivo, devendo manter atualizados o histórico de aditivos anteriores do contrato, os registros documentais e as informações técnicas necessárias à tramitação.

Seção I - Do Fiscal da Obra

Art. 6º O processo de aditivo inicia-se com a emissão, pelo Fiscal da Obra, de Solicitação de Aditivo Contratual, contendo, no mínimo:

- I - descrição detalhada do fato gerador;
- II - indicação expressa dos itens contratuais impactados (cláusulas, planilha ou escopo), limitada ao diagnóstico preliminar;
- III - justificativa técnica da necessidade do aditivo;
- IV - indicação da localização na obra e no projeto;
- V - evidências documentais, tais como fotografias, croquis, atas de reunião, notificações, histórico de alterações de projeto e relatórios de campo;
- VI - análise preliminar do impacto no prazo e no custo;
- VII - planilha atualizada de obra e fiscalização, evidenciando os serviços afetados e sua correlação com o escopo originalmente contratado, devidamente assinada nos casos dos incisos I, II e III do art. 2º, ou em caráter preliminar nos casos do inciso IV.
- VIII - indicação se a necessidade decorre de fato superveniente ou de insuficiência de projeto;
- IX - indicação das condições e eventos previstos na matriz de risco do contrato que guardem relação com o fato gerador.

Parágrafo único. Nos aditivos enquadrados exclusivamente nos incisos I, II ou III do art. 2º, emitida a Solicitação de Aditivo, o Fiscal encaminhará a demanda diretamente à contratada para apresentação da Proposta de Aditivo de que trata a Seção III.

Art. 7º Nos aditivos enquadrados no inciso IV do art. 2º, o Fiscal da Obra deverá:

- I - dar ciência à contratada sobre a necessidade identificada, por meio formal (SIGADOC ou e-mail institucional), com registro no processo;
- II - encaminhar a documentação integral ao Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras para análise técnica formal, revisão dos elementos de projeto e emissão do Parecer Técnico de Projeto.

Parágrafo único. Quando a necessidade de alteração de projeto decorrer de causa atribuível à contratada ou de proposta por ela apresentada, esta deverá instruir a solicitação com os respectivos projetos básico e executivo da solução proposta.

Seção II - Do Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras

Art. 8º. Nos aditivos enquadrados no inciso IV do art. 2º, recebida a Solicitação de Aditivo, o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras designará o(s) servidor(es) responsável(is), que emitirá(ão) Parecer Técnico de Projeto contendo:

- I - avaliação da conformidade da solicitação com os projetos existentes;
- II - classificação da origem do aditivo, indicando se decorre de fato superveniente, de mudança de interesse público ou de inconsistência, omissão, incompatibilidade ou ausência de elementos de projeto, com identificação do tipo e da origem da falha, quando aplicável, para fins de prevenção de recorrência;
- III - compatibilização com as demais disciplinas de projeto;
- IV - declaração de que o aditivo não é decorrente de eventos supervenientes alocados na matriz de risco como de responsabilidade da contratada;
- V - plantas, cronograma, eventograma, detalhes e memoriais revisados, conforme aplicável;
- VI - quantitativos atualizados;
- VII - indicação de eventual necessidade de revisão ou registro de ART.



Art. 9º. Caso a análise técnica identifique que o aditivo não é recomendável, seja por inconsistência, falta de fundamentação ou por risco de duplicidade com escopo já contratado, o Parecer Técnico de Projeto registrará expressamente a não conformidade e recomendará o retorno do processo ao Fiscal para ajustes.

Art. 10. Emitido o Parecer Técnico de Projeto favorável, o processo será devolvido ao Fiscal da Obra, que ficará responsável por encaminhar formalmente a demanda à contratada para apresentação da Proposta de Aditivo e demais documentos necessários à continuidade da instrução processual.

§ 1º Quando o aditivo decorrer de necessidade identificada pela fiscalização ou pelo Núcleo de Projetos, o Fiscal encaminhará à contratada os elementos técnicos que fundamentam a alteração (parecer, projetos revisados, quantitativos atualizados) para que esta apresente a precificação correspondente e se manifeste quanto à viabilidade executiva.

§ 2º A contratada poderá, em qualquer hipótese, apresentar contrarrazões ou questionamentos técnicos relativos à proposta, cabendo ao Fiscal avaliar a pertinência das ponderações no âmbito da validação.

Seção III - Da Contratada

Art. 11. Recebida a demanda, a contratada deverá apresentar Proposta de Aditivo contendo:

- I - planilha detalhada de custos, com insumos, composições, encargos, BDI e quantidades, elaborada em conformidade com o contrato original;
- II - memórias de cálculo que demonstrem a formação de cada preço;
- III - indicação expressa dos itens da planilha contratual relacionados à alteração solicitada;
- IV - justificativa técnica para inclusão de eventuais preços novos, comprovando a inexistência de itens equivalentes na planilha original;
- V - justificativa de custos e metodologia executiva;
- VI - cronograma físico-financeiro revisado;
- VII - impacto previsto no prazo de conclusão;
- VIII - comparativo técnico e financeiro entre o escopo original e a alteração proposta;
- IX - ART do responsável técnico, quando aplicável.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados em formato editável e PDF, com identificação das referências de preços utilizadas (SINAPI, SICRO, tabelas próprias ou outras justificativas técnicas).

Seção IV - Da Validação Técnica pelo Fiscal

Art. 12. Após o recebimento da Proposta de Aditivo, o Fiscal da Obra procederá à análise técnica da documentação, verificando sua conformidade com o escopo contratual original, com as necessidades identificadas e, nos casos do inciso IV do art. 2º, com o Parecer Técnico de Projeto.

Art. 13. O Fiscal elaborará Nota Técnica de Validação contendo:

- I - conferência das quantidades propostas, com base nos quantitativos do contrato original e, nos casos do inciso IV do art. 2º, nos projetos revisados e quantitativos atualizados pelo Núcleo de Projetos;
- II - verificação da adequação dos custos apresentados, mediante cotejo com os preços contratados, tabelas de referência e composições aplicáveis;
- III - avaliação da justificativa e da metodologia executiva proposta;
- IV - impacto consolidado no prazo, com inclusão do cronograma e eventograma final;
- V - elaboração de comparativos técnicos e financeiros entre o escopo original e o aditivo solicitado.

Art. 14. Quando houver empresa supervisora contratada para acompanhamento da obra, a Nota Técnica de Validação deverá ser acompanhada de manifestação técnica da supervisora sobre a adequação da Proposta de Aditivo, dos quantitativos e da metodologia executiva.

Art. 15. Havendo dúvidas, inconsistências ou divergências entre a Proposta de Aditivo, o projeto original e, quando aplicável, o Parecer Técnico de Projeto, o Fiscal entrará em contato diretamente com a contratada para esclarecimentos e ajustes, mantendo no processo os registros das tratativas realizadas.

Art. 16. Concluída a validação, o Fiscal encaminhará o processo, devidamente instruído com a Nota Técnica de Validação, à Divisão de Contratos.

Seção V - Da Divisão de Contratos

Art. 17. Recebido o processo, a Divisão de Contratos deverá:

- I - conferir a conformidade documental por meio de checklist padronizado, certificando que todos os documentos obrigatórios constam dos autos;
- II - verificar os limites legais de acréscimo e supressão;
- III - verificar a vigência contratual;
- IV - elaborar a Minuta do Termo Aditivo, consolidando os anexos pertinentes.

Art. 18. Caso o checklist de conformidade identifique ausência de documentos obrigatórios ou inconsistências na instrução, a Divisão de

Contratos devolverá o processo à unidade responsável para as providências cabíveis, antes de elaborar a minuta.

Art. 19. Concluídas as verificações e elaborada a Minuta do Termo Aditivo, a Divisão de Contratos encaminhará o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Seção VI - Da Assessoria Jurídica

Art. 20. A Assessoria Jurídica analisará o processo e emitirá Parecer Jurídico contendo:

- I - enquadramento legal da demanda;
- II - verificação da conformidade do procedimento com o contrato original, a legislação aplicável e esta Instrução Normativa;
- III - análise da coerência entre a Proposta de Aditivo e o escopo originalmente contratado, com base nos documentos técnicos já produzidos pelas referidas áreas;
- IV - exame do atendimento aos limites legais de acréscimo ou supressão;
- V - verificação da regularidade da instrução processual e dos documentos que a compõem;
- VI - análise da adequação da Minuta do Termo Aditivo às disposições legais, regulamentares e contratuais;
- VII - manifestação conclusiva quanto à possibilidade de celebração do aditivo.

Parágrafo único. A análise da Assessoria Jurídica restringe-se ao exame de legalidade e conformidade processual, não lhe cabendo adentrar o mérito técnico das soluções de engenharia ou das justificativas apresentadas pelas áreas responsáveis.

Art. 21. Caso a Assessoria Jurídica identifique necessidade de ajustes ou esclarecimentos, devolverá o processo à unidade responsável para as providências cabíveis, que deverá proceder às correções antes do reenvio para manifestação final.

Art. 22. Emitido o Parecer Jurídico conclusivo favorável, o processo seguirá para decisão da autoridade competente, nos termos da Seção subsequente.

Seção VII - Da Aprovação e Formalização

Art. 23. O Ordenador de Despesas analisará o processo e decidirá pela autorização ou não da celebração do termo aditivo, homologando o Parecer Jurídico.

Parágrafo único. A homologação do Parecer Jurídico não implica concordância automática com a celebração do aditivo. Quando o Parecer contiver recomendações, estas deverão ser integralmente atendidas antes da formalização do termo, cabendo à Divisão de Contratos verificar o cumprimento das condicionantes previamente à coleta de assinaturas.

Art. 24. Autorizada a celebração e cumpridas eventuais recomendações, a Divisão de Contratos adotará as seguintes providências:

- I - coleta das assinaturas das partes;
- II - publicação oficial do termo aditivo;
- III - registro no sistema competente;
- IV - atualização da versão consolidada do contrato;
- V - arquivamento integral da instrução processual, garantindo rastreabilidade e controle documental.

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS REFERENCIAIS

Art. 25. Sem prejuízo de prazos específicos previstos em contrato ou regulamento, adotam-se os seguintes prazos referenciais para cada etapa do fluxo:

- I - emissão da Solicitação de Aditivo pelo Fiscal: até 10 (dez) dias úteis, contados da identificação do fato gerador;
- II - emissão do Parecer Técnico de Projeto pelo Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras: até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Aditivo;
- III - solicitação da Proposta de Aditivo à contratada pelo Fiscal, com prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação, contados do recebimento da demanda, cabendo ao Fiscal o acompanhamento do cumprimento desse prazo;
- IV - validação pelo Fiscal: até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da proposta;
- V - verificações e elaboração da minuta pela Divisão de Contratos: até 3 (três) dias úteis;
- VI - emissão do Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica: até 15 (quinze) dias úteis;
- VII - decisão do Ordenador de Despesas: até 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Quando o aditivo demandar elaboração ou revisão de projetos pelo Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras, este avaliará a complexidade da demanda e se pronunciará quanto ao prazo necessário, mediante registro no SIGADOC.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo possuem caráter referencial, podendo ser, mediante justificativa da área responsável e registro no SIGADOC, prorrogados ou reduzidos, conforme a complexidade da demanda e a necessidade do serviço.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26.** As referências a ☐Fiscal da Obra☐ contidas nesta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, à comissão de fiscalização e ao coordenador de fiscalização, quando designados para o acompanhamento do contrato.
- Art. 27.** Os fiscais de obra devem zelar pela exatidão das informações técnicas e pela fiel observância do fluxo estabelecido nesta Instrução Normativa.
- Art. 28.** Os casos omissos, dúvidas de interpretação e situações não previstas nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica.
- Art. 29.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Wener Klesley dos Santos
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1800856

PORTARIA Nº 068/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 005/2026, celebrado com a empresa DEGRADE ATELIE LTDA, (CNPJ: 42.273.196/0001-38), cujo objeto é a contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas, na Casa Cuiabana no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 91.581,38, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02646.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Alice Cecilia Torquato Mozer **MATRÍCULA:** 1478
- **SUBSTITUTO:** Camila Costa Mantovani **MATRÍCULA:** 1171

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1800959

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 197/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula 43577, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 181/2026-139:

Averbem-se: 1 ano de Tempo de Serviço Militar, de acordo com a **Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 01/2026** emitida em 10/02/2026 pelo 18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1983 a 02/02/1984	1 ano	18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - MINISTÉRIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO	SOLDADO

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1800769

Portaria n.º 201/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 248041, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 230/2026-139:

Averbem-se: 8 anos, 3 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 14/10/2019 sob o **Protocolo nº 21027130.1.00026/19-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/04/2001 a 07/01/2005	3 anos, 9 meses e 6 dias	REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	VENDEDORA
16/09/2005 a 30/11/2005	2 meses e 15 dias	A TAPAJOS CONFECÇOES LTDA	VENDEDORA
01/12/2005 a 06/02/2007	1 ano, 2 meses e 6 dias	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	COPEIRA
01/04/2008 a 28/10/2008	6 meses e 28 dias	EDSON M. YAMATE	SECRETARIA
12/03/2009 a 12/01/2011	1 ano, 10 meses e 1 dia	HEPHAESTUS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AUX CONSULTORIO
01/09/2012 a 13/05/2013	8 meses e 13 dias	A. P. DE FREITAS JUNIOR & CIA LTDA	RECEPCIONISTA

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1800846

Portaria n.º 200/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 71678, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2026.0.00928:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 06 da Portaria n.º 025/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2020, bem como a Portaria nº 879/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 2024, referente à averbação de 06 anos, 08 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19818/2018 emitida em 11/09/2019 pelo GOÍAS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1800848

Portaria n.º 199/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula 81777, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 2026.0.00926:

Averbem-se : 3 anos e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2018 sob o Protocolo nº10001040.1.00033/18-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/09/1989 a 01/03/1990	5 meses e 28 dias	DROGARIA FARMA LIDIA LTDA	NÃO INFORMADO
01/11/1990 a 30/10/1992	2 anos	DROGARIA FARMA LIDIA LTDA	NÃO INFORMADO
22/09/1993 a 15/10/1993	24 dias	MAXI FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	NÃO INFORMADO
06/02/1995 a 08/08/1995	6 meses e 3 dias	JOSE ALMIR ADENA	NÃO INFORMADO

Obs. 01. Omitido o período de 09 a 18/08/1995, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 12 da Portaria n.º 070/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2019.

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1800849

Portaria n.º 202/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Escolar (Aluno-Aprendiz) ao servidor(a) **LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA**, matrícula 83180, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 235/2026-139:

Averbem-se : 2 anos, 5 meses e 20 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 01/04/2026 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - CAMPUS CÁCERES, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1981 a 11/12/1981	9 meses e 29 dias	IFMT/CÁCERES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ALUNO APRENDIZ - TECNICO EM AGROPECUARIA
29/01/1982 a 10/12/1982	10 meses e 12 dias	IFMT/CÁCERES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ALUNO APRENDIZ - TECNICO EM AGROPECUARIA
01/03/1983 a 09/12/1983	9 meses e 9 dias	IFMT/CÁCERES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ALUNO APRENDIZ - TECNICO EM AGROPECUARIA

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1800969

MT.GOV.BR

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM O GOVERNO DE MT
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA BR-163, A DUPLICAÇÃO
JÁ É REALIDADE.

230 KM
DUPLICADOS DE
CUIABÁ A SINOP

+ DE 7.000 KM
DE ASFALTO NOVO
(DE 2019 ATÉ DEZ/26)



Governo de
Mato
Grosso



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

ou em até
8X
SEM JUROS

**EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR**



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO

WHATSAPP DA SEFAZ **(65) 4042-9298**



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br  govmatogrosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC/SIAG SEFAZ-PRO-2025/01384

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob regime de execução indireta, de forma continuada e com dedicação de mão de obra de Movimentador de Carga e Mercadorias (Chapa), com fornecimento de uniformes, EPIs e EPCs para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 10/04/2026 até às 08:45h - horário de Cuiabá-MT (09:45h - horário de Brasília/DF) do dia 24/04/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2026, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 9 9983-8379

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1800749

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC/SIAG SEFAZ-PRO-2025/11794

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de **Caderno tipo caderneta, (modelo Moleskine)** personalizadas, alusivas aos 115 Anos da SEFAZ-MT, para atender às demandas de planejamento e valorização institucional da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 10/04/2026 até às 08:45h - horário de Cuiabá-MT (09:45h - horário de Brasília/DF) do dia 22/04/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2026, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 9 9983-8379

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1800861

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/47299
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO, CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE"**, a sessão foi finalizada no dia 02/04/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAFÉ COLISEU LTDA, CNPJ Nº 42.619.993/0001-24	01	PT	2.625	R\$ 24,27	R\$ 63.708,75
ELO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.974.116/0001-08	01.1	PT	875	R\$ 25,48	R\$ 22.295,00
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 27.981.389/0001-50	02	CX	1.500	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00
	03	PT	2.500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 105.898,75

Jackelynne de Cássia Paiva
Pregoeira
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **005/2026**, Processo nº. **SEMA-PRO-2025/47299**, que visa a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO, CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE"**, nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1800844

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/ SINFRA/MT de 24/11/2023, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Classific.
Tiane Fanaia Rezende Saldanha	2142885	201
Ulisses Fitipaldi	2144644	202
Carlos Rodrigo Tavares Da Cunha	2141783	203

2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br, em arquivo PDF, **até o dia 16/04/2026**

2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

3. Endereço Eletrônico do Candidato.

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia **08/05/2026**.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br

5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 07 de abril de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

**ANEXO I DO 50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE
12/05/2025**

I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:

1. Foto (tamanho 3x4) recente
2. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
3. Título de eleitor ou e-Título
4. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
5. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
7. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

II - Relação de documentos de referência laboral

1. Certificado de Escolaridade exigida no Edital
2. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
3. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
4. Currículo atualizado
5. Titulações e certificações relacionadas na inscrição
6. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
7. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972>

1. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
2. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
3. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
4. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
5. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

1. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
2. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
3. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
4. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>
5. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
6. Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

V - Certidões de Instituições de âmbito do Estado de Mato Grosso

1. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no (s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
3. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

VI - Os documentos abaixo serão assinados na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos

1. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados. <https://www.matogrossosauda.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>
2. Não possui interesse no momento.

Protocolo 1800933

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 10/2026**

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16005- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto do Limão do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, localizada na BR-070, no município de Cáceres/MT. **LOTE: Único.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **LDGM ENGENHARIA LTDA**. CNPJ 25.282.681/0001-59, com o valor de **R\$ 1.687.996,42** (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), resultando em 18,90% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 07 de abril de 2026.

Aurieles Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1800815

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16005- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto do Limão do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, localizada na BR-070, no município de Cáceres/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 10/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Lote Único, e **ADJUDICO** à empresa **LDGM ENGENHARIA LTDA**. CNPJ 25.282.681/0001-59, com o valor de **R\$ 1.687.996,42** (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), resultando em 18,90% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 07 de abril de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1800817

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16374.01 -OBJETO: Contratação de remanescente - LOTE 1 da execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-208/419 - trecho: Entrº. MT-419 - Entrº. MT-389 (A) - Subtrecho: Entrº. MT-419 - Balsa (Rio São Manoel) - Div. Carlinda/Novo mundo - Extensão: 28,87 km, localizada no município de Carlinda/MT. **1. RELATÓRIO:** Considerando a rescisão do contrato nº. 099/2024, firmado originalmente com a empresa GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e tendo em vista a necessidade de conclusão do remanescente da obra, a Administração iniciou o procedimento de contratação do remanescente de obras convocando as empresas classificadas na ordem de classificação, pela qual a empresa Agrimat Engenharia manifestou interesse na contratação. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **HOMOLOGO** nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.00811/2026/SGAC/PGE, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, **ADJUDICO** a contratação com fundamento no §7º do artigo 90 da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa AGRIMAT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ n.07.095.509/0001-04, valor global de **R\$ 26.960.309,25** (Vinte e seis milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos). **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1800839

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 28/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/00998- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-473/MT-358, trecho: Fim do P.U.Nova Lacerda - Entr. MT-358 - Entr. MT-477 - Subtrecho: km 254 - Entr. MT-358 - Entr. MT-477 - Extensão: 22,17km, localizado no município de Nova Lacerda/MT. **LOTE: ÚNICO.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica nº 28/2026**. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão na planilha orçamentária. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”, e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1800916

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22004- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Roosevelt (PT02657), localizada na Rodovia MT-313, dimensionada em 330,60m e largura de 8,80m, localizada nos municípios de Aripuanã e Rondolândia/MT. **LOTE: ÚNICO.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica nº 35/2026**. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de correção e revisão na planilha orçamentária. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”, e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1800921

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** da **Licitação Eletrônica nº 014/2026/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2026/00236**, o qual tem por escopo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pisos em granito destinados à pavimentação do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 245,00	M²	2.932,03	R\$ 718.347,35	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$718.347,35 (Setecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).							

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 207,75	M²	5.220	R\$ 1.084.455,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.084.455,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).							

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 192,84	M²	17.709,55	R\$ 3.415.109,62	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$3.415.109,62 (Três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos).							

LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 376,60	M²	3.915,49	R\$ 1.474.573,53	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.474.573,53 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).							

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 291,08	M²	4.620,20	R\$ 1.344.847,82	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.344.847,82 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).							

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 305,40	M²	2.621,55	R\$ 800.621,37	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$800.621,37 (Oitocentos mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.98/0001-26	R\$ 218,25	M²	6.989,93	R\$ 1.525.552,22	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.525.552,22 (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$10.363.506,91 (Dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos).

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1800798**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 018/2026/MTPAR****PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00253**

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **09/04/2026** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> **IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1090754****ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2026 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).**INÍCIO DA SESSÃO:** 16/04/2026 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.**OBJETO:** Aquisição de computadores tipo II, incluindo seus respectivos periféricos, para atender as necessidades da MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MTPAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.**EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES:** Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/1rBaoOBbYYIjDLhsJVW_pshyL60w9-Qbo?usp=drive_link

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MTPAR

(assinado digitalmente)

Protocolo 1800926

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2026/00581.
Contratante: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
Contratada: ITALO HENRIQUE PEREIRA DIAS.
CNPJ: 61.839.238/0001-08,
Objeto: Aquisição de 02 (dois) fones de ouvido inteligentes sem fio (TWS - True Wireless Stereo) com tecnologia integrada de tradução simultânea bidirecional em tempo real, preferencialmente com cobertura ampla de idiomas internacionais, estojo de carregamento portátil com capacidade de fornecer recargas adicionais, permitindo autonomia total aproximada de até 10 (dez) horas ou superior em uso de tradução, para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: U.O 11.201; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 44.90.52.018; Fonte 1.802.0000.
Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente contrato no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da última assinatura: 07/04/2026.
Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV, Sr. Italo Henrique Pereira Dias - Representante Legal.

Protocolo 1800946

PORTARIA Nº 204/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização pelo recebimento do objeto do Contrato Administrativo nº 010/2026/MTPREV, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/00581	ITALO HENRIQUE PEREIRA DIAS	Aquisição de 02 (dois) fones de ouvido inteligentes sem fio (TWS - True Wireless Stereo) com tecnologia integrada de tradução simultânea bidirecional em tempo real, preferencialmente com cobertura ampla de idiomas internacionais, estojo de carregamento portátil com capacidade de fornecer recargas adicionais, permitindo autonomia total aproximada de até 10 (dez) horas ou superior em uso de tradução, para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, que tramitou por meio de Dispensa de Licitação nº 005/2026/MTPREV.	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	Titular: Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111 Suplente: Maycon Lucian Rocha de Araújo Matrícula: 347271	R\$ 1.500,00

Art. 2º. A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(original assinada digitalmente via Siag)

Protocolo 1800951

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2015/MTPREV.

Processo: MTPREV-PRO-2026/00516

Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Concorde Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores do Contrato nº. 001/2015/MTPREV, com aplicação de 4,26% pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e aditar as Cláusulas Quarta e Sétima do referido contrato.

Das alterações: Após alterações, as Cláusulas Quarta e Sétima, itens 4.1 e 7.1.9 passam a vigorar com o seguinte texto:

“4.1. O valor mensal ajustado a título de aluguel em razão do reajuste da área de 1.618,80 m² do Contrato nº 001/2015/MTPREV que era de R\$ 90.956,61 passou para R\$ 94.831,36 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), e o valor anual que era de R\$ 1.091.479,32 passou para R\$ 1.137.976,32 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)”.

“7.1.9. O valor mensal ajustado à título das despesas ordinárias de condomínio da área de 1.618,80 m², em razão do reajuste definido em Assembléia Geral Ordinária no dia 11/09/2025, que era de R\$ 12.672,87 passou para R\$ 15.528,60 (quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), e o valor anual que era de R\$ 152.074,44 passou para R\$ 186.343,20 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)”.

O reajuste tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de dezembro/2025, a qual a contratada terá direito de receber o valor de R\$ 26.921,92 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) referente a diferença entre o valor reajustado e o valor faturado até março/2026.

Após a implementação do presente reajuste, referente a área de 1.618,80 m², o valor mensal do contrato passou a ser de R\$ 118.510,28 (cento e dezoito mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos), e o valor total passou a ser de R\$ 1.422.123,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis reais).

Data da última assinatura: 07/04/2026.

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. Georges Mikhail Malouf Filho e Sra. Mirela Malouf Franco de Godoi - representantes legais da Concorde Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Contratada.

Protocolo 1800955

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de digitação/digitalização suporte em processamento de dados e coordenação dos serviços para a transcrição e inserção de dados, digitalização e conferência processamento de informações, nas unidades vinculadas ou que prestam apoio aos sistemas das áreas finalísticas da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 06/05/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2026/02130.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.312.856,64 (Um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela **CONTRATADA:** WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/04721

OBJETO: Contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. - INP Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, consistente na participação de 05 (cinco) servidores no evento "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação - Edição de Inverno", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 25 de junho de 2026, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, conforme Termo de Referência nº 40/2026/CAC/PGEMT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (INP Ltda.) - CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Nos termos do inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022,

RATIFICO e AUTORIZO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 40/2026/CAC/PGEMT e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá-MT, ____ de março de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral da PGE/MT

Ordenadora de Despesas do FUNJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/03124.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no Curso de Pós-graduação em Avaliações, Perícias e Engenharia Legal, a ser realizado entre março de 2026 a 2027, com duração de 20 (vinte) meses, na modalidade *online*.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Educação Continuada Ltda. (INEC), CNPJ nº 32.828.292/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 13.243,00 (treze mil duzentos e quarenta e três reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 027/2026/PGE e Parecer nº 00658/2026/SGAC/PGEMT.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Educação Continuada Ltda. (INEC), CNPJ nº 32.828.292/0001-41.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviço especializado para a Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no Curso de Pós-graduação em Avaliações, Perícias e Engenharia Legal, a ser realizado entre março de 2026 a 2027, com duração de 20 (vinte) meses, na modalidade *online*, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 027/2026/PGE.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.243,00 (treze mil duzentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

PROCESSO: PGE-PRO-2026/03124.

ASSINAM: pela **CONTRATANTE:** Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE/MT ANA CLAUDIA GRACIA FRESQUI e pela **CONTRATADA:** ANTÔNIO BITENCOURT NOBRE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.256,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2026/02209

ASSINAM: pela **CONTRATANTE:** DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA EM SUBSTITUIÇÃO DA PGE/MT ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI E PELA **CONTRATADA:** GUSTAVO TONET BASSANI.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
016/2024	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA	R\$ 1.312.856,64	PGE-PRO-2026/02130	FISCAL TITULAR: EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO FISCAL SUBSTITUTO: FABIOLA DE FIGUEIREDO
10030/2026	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.	21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (Edição de Inverno)	R\$ 29.000,00	PGE-PRO-2026/04721	FISCAL TITULAR: PAULO DIOGO GONÇALVES FISCAL SUBSTITUTO: DJALMA RODRIGUES PORTO
010/2026	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (INEC)	Aquisição de 1 (uma) vaga para participação do servidor Júlio Mangini Fernandes Neto no Curso de Pós-graduação em Avaliações, Perícias e Engenharia Legal, a ser realizado na modalidade online, com carga horária de 400h.	R\$ 13.243,00	PGE-PRO-2026/03124	FISCAL TITULAR: JULIO MANGINI FERNANDES NETO FISCAL SUBSTITUTO: ALEXANDRE LUIS CESAR
011/2026	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 296.256,00	PGE-PRO-2026/02209	FISCAL TITULAR: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH FISCAL SUBSTITUTO: PEDRO NUNES PERIN

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 07 de Abril de 2026.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1800986

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2026

Processo nº: 2025.0.000018024-6.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: TELLEIOS COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Total: R\$6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Diretoria de Administração Sistêmica, em que solicita aquisição de eletrodomésticos para equipar as instalações da Sede Administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso. É importante salientar que o procedimento foi conduzido de maneira convencional, em razão da urgência em atender a reforma predial que foi realizada na Sede Administrativo, os eletros solicitados visam a plena funcionalidade e adequação dos novos ambientes. A quantidade dos itens foi definida com base na necessidade institucional para equipar as áreas reformadas, conforme o projeto de ocupação dos espaços e a demanda identificada pela área requisitante dos seguintes itens: cooktop a gás de embutir, depurador/coifa de parede, forno a gás de embutir. Este quantitativo é considerado o mínimo necessário para suprir a demanda da reforma predial.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 122/2026/DJ, e dispensa eletrônica realizada.

Cuiabá, 25 de março de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1800768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000000852-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edifício Pantanal Business

Data da assinatura: 07/04/2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15 000000.04.1Elemento de Despesa: 37

Valor: R\$ 268.403,04 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Processo n.º 2026.0.000000852-0, Parecer Jurídico n.ºs 388/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, Ata de Registro de Preços nº. 62/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas Rep. Legal - Maluze Gonçalves de Queiroz,

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1800838

PORTARIA N.º 089/2026/DAC/DPEMT

O Primeiro Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000000852-0, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 041/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa Pantanal Vigilância e Segurança LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Edifício Pantanal Business**

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854-1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1800841

PORTARIA Nº 551/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Monte Verde.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisão anterior no procedimento nº 2025.0.000020004-2, que autorizou a prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Monte Verde pelo período de 01/04/2026 a 03/04/2026;

Considerando a nova decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020004-2.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Monte Verde pelo período de **06/04/2026 a 03/05/2026**, em razão da ausência de Núcleo físico.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800869

EDITAL Nº 005/2026 - CONDEGE

CHAMADA PÚBLICA DE PALESTRANTES PARA O II CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS.

A Comissão Organizadora do 2º Congresso de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas - CNTI, no âmbito da Coordenadoria Nacional de Tecnologia do CONDEGE, em conjunto com a Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do referido Conselho, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas e diretrizes para a **Seleção dos palestrantes para o 2º Congresso de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas**, nos termos e condições previstos neste instrumento.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente Edital tem por objeto a seleção de até 10 (dez) palestrantes para compor os painéis, palestras e cases do II Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas, a ser realizado em Cuiabá-MT, no período de 24 a 26 de junho de 2026.

§ 1º. Este edital visa fomentar o compartilhamento de conhecimento e experiências durante o evento, promovendo a diversidade de vozes, experiências e perspectivas sobre o uso da tecnologia e da inovação no âmbito das Defensorias Públicas em todo o país.

**CAPÍTULO II
DOS EIXOS TEMÁTICOS**

Art. 2º. As propostas deverão estar vinculadas obrigatoriamente a um dos três eixos temáticos do evento:

I - Eixo 1 - Inovação Digital na Gestão e Governança - Projetos que aprimoram a governança institucional, análise de dados, gestão estratégica, aumentando a transparência, eficiência e tomada de decisões baseadas em dados. Exemplos: plataformas de integração de dados institucionais; soluções de Business Intelligence (BI) para gestão de demandas; iniciativas de compliance digital e adequação à LGPD; governança de TI e comitês de inovação;

II - Eixo 2 - Experiência Digital e Acesso à Justiça para o Cidadão - Soluções que melhoram o atendimento ao público, promovem inclusão digital e garantem acesso ágil e humanizado à justiça. Exemplos: centrais de atendimento digital para populações vulneráveis; aplicativos de acompanhamento processual para assistidos; totens de autoatendimento em regiões remotas; programas de inclusão digital e alfabetização jurídica;

III - Eixo 3 - Eficiência Operacional, Segurança e Sustentabilidade Tecnológica - Iniciativas que otimizam fluxos de trabalho, modernizam a infraestrutura tecnológica, promovem a integração de sistemas e garantem práticas sustentáveis de TI. Exemplos: automação de fluxos administrativos com RPA; migração para infraestrutura em nuvem; plataformas de gestão de demandas internas; práticas de TI verde e sustentabilidade.

**CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º. Poderão participar desta Chamada Pública Defensoras e Defensores Públicos Estaduais de qualquer unidade da federação e servidoras e servidores das Defensorias Públicas.

**CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. O período de inscrição será de **09 a 14 de abril de 2026**.

Art. 5º. Para inscrever-se, cada Defensoria Pública deverá, durante o período de inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

I - Ler atentamente este Edital;

II - A inscrição da prática deverá ser realizada exclusivamente mediante o preenchimento integral do formulário eletrônico. A plataforma de inscrição poderá ser acessada no link abaixo: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfc2G9CpNdVs82ki56WFF-ZA0VgKTz7DUYAAxxdBexh0M5ig/viewform>

Art. 6º. O formulário de inscrição deverá conter, obrigatoriamente:

I - Dados pessoais e profissionais do(s) proponente(s): nome completo, CPF, e-mail, telefone, instituição de vínculo e cargo/função;

II - Título da apresentação proposta;

III - Eixo temático ao qual a proposta se vincula;

IV - Resumo da proposta (mínimo de 200 e máximo de 500 palavras), descrevendo: contexto e problema abordado, solução ou iniciativa apresentada, resultados alcançados ou esperados e relevância para as Defensorias Públicas;

V - Minicurrículo do(s) proponente(s) (até 150 palavras);

VI - Formato preferencial da apresentação: palestra individual (15 a 30 minutos), participação em painel (até 45 minutos com outros painelistas), ou apresentação de case (10 a 15 minutos);

VII - Indicação de necessidade de recursos audiovisuais específicos, se houver.

CAPÍTULO V
DAS ETAPAS

Art. 7º. O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	09.04.2026
Período de Inscrição	09.04.2026 a 14.04.2026
Avaliação pela Comissão	15.04.2026 a 24.04.2026
Divulgação do Resultado	24.04.2026
Realização do evento	23 a 26 de junho de 2026

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá alterar datas e prazos previstos neste item, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do Congresso.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 8º. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Tecnologia e Inovação do CONDEGE designada pela organização do evento, observados os seguintes critérios:

Critério	Peso	Pontuação Máxima
Relevância e aderência ao eixo temático	30%	30
Inovação e originalidade da proposta	25%	25
Aplicabilidade e potencial de replicação nas Defensorias Públicas	20%	20
Resultados concretos alcançados ou evidenciados	15%	15
Clareza e qualidade do resumo apresentado	10%	10

- § 1º. A Comissão buscará assegurar a diversidade regional, de gênero, racial e institucional entre os selecionados.
- § 2º. Em caso de empate, terá preferência a proposta oriunda de Defensoria Pública de estado que ainda não possua representante confirmado na programação.
- § 3º. A Comissão poderá sugerir adequações no formato da apresentação, de acordo com a programação do evento.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 9º. Os palestrantes selecionados terão direito a:

I - Inscrição gratuita no evento;

II - Certificado de palestrante emitido pela organização do evento;

III - Divulgação do nome e minicurriculo nos canais oficiais do evento;

Parágrafo único. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do(s) palestrante(s) ou de sua instituição de origem, salvo negociação específica com a organização.

Art. 10. Os selecionados comprometem-se a:

I - Confirmar a participação em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final;

II - Enviar a apresentação final (slides ou material de apoio) com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento;

III - Autorizar a gravação e divulgação da palestra nos canais oficiais do evento;

IV - Respeitar o tempo de apresentação previamente definido pela organização.

CAPÍTULO VIII
DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Art. 11. O evento será realizado em Cuiabá-MT, entre os dias 23 e 26 de junho de 2026, com a seguinte estrutura geral:

I - 23 de junho (terça-feira): Credenciamento, reuniões das Coordenadorias e Comissões Temáticas do CONDEGE;

II - 24 de junho (quarta-feira): Abertura oficial, keynotes, painéis e palestras sobre IA, transformação digital, prova digital, cibersegurança e saúde mental;

III - 25 de junho (quinta-feira): Painéis sobre inovação, governança, experiência do assistido, cases de tecnologia, IA aplicada à prática jurídica e Prêmio Boas Práticas (TechDef);

IV - 26 de junho (sexta-feira): Keynote sobre o papel dos dados no futuro das Defensorias, lançamento de Pesquisa Nacional, premiação dos destaques e divulgação do Manifesto Defensoria do Futuro 2035.

Parágrafo único. A alocação dos palestrantes selecionados nos slots disponíveis da programação será definida pela organização do evento, considerando a afinidade temática e a melhor distribuição ao longo dos dias.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. A inscrição implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- Art. 13. Propostas com conteúdo de caráter exclusivamente comercial ou promocional de produtos e serviços não serão aceitas.
- Art. 14. Em caso de desistência de palestrante selecionado, a organização poderá convocar o próximo classificado, observada a ordem de pontuação
- Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CNTI 2026, observados os princípios de transparência, razoabilidade e uniformidade.
- Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Mato Grosso
Presidente do CONDEGE

Protocolo 1800870

PORTARIA Nº 552/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007379-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO e à sua Assessora TAINA DE CAMPOS RONDON, no período de 07/04/2026 a 10/04/2026, em razão da manutenção do ar-condicionado no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800871

PORTARIA Nº 553/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007333-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/04/2026 a 06/05/2026	Felipe Douglas Machado da Cunha
13/05/2026 a 20/05/2026	Raphael Egidio Matos Moraes e Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800878

PORTARIA Nº 554/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a necessidade de designar Membro(a) para atuar em substituição, com acúmulo de funções, em decorrência das remoções voluntárias ocorridas no Edital de Remoção nº 001/2026/DPG;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007420-5.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Sapezal

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	04/05/2026 a 30/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES). 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES	04/05/2026 a 30/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias

Núcleo de São Félix do Araguaia

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	04/05/2026 a 30/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias

Núcleo de Água Boa

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL	04/05/2026 a 31/07/2026 - 89 (oitenta e nove) dias
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL	04/05/2026 a 31/07/2026 - 89 (oitenta e nove) dias
3ª Defensoria	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES	04/05/2026 a 13/05/2026 - 10 (dez) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 17h do dia 14/04/2026, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800880

PORTARIA Nº 555/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de portaria referente a designação de acúmulo de funções.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria n.º 1701/SSDPG, de 13 de outubro de 2025 que designou as Defensoras Públicas DANIELA LORSCHTEITER DA FONSECA e ANA CRISTINA MALTA DINIZ para atuarem em conjunto na Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, a partir do dia 17/10/2025;

Considerando a Portaria n.º 095/DPG, de 06 de abril de 2026 que designou Defensora Pública NATANE GARCIA FERREIRA para atuar na Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, com prejuízo de suas funções, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de abril de 2026 (documento n.º 0570034) estabelecendo o prazo de até 10 (dez) dias para entrada em exercício, contados da referida data;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007410-8.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1701/SSDPG, de 13 de outubro de 2025, que designou as Defensoras Públicas DANIELA LORSCHTEITER DA FONSECA e ANA CRISTINA MALTA DINIZ para atuação conjunta na Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, com efeitos a partir de 27/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800884

PORTARIA Nº 556/SSDPG, 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca designação para acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007354-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público HUGO RAMOS VILELA para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, no período de 07/04/2026 a 22/04/2026 - 16 dias, em razão do afastamento do Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800890

PORTARIA Nº 557/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007441-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/04/2026 a 24/04/2026	Dr. (a): Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
12/06/2026 a 19/06/2026	Dr. (a): Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800892

PORTARIA Nº 558/SSDPG, 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca designação para acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Canarana.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007418-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **LINDALVA DE FATIMA RAMOS** e **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** para atuarem em conjunto na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, no período de 08/04/2026 a 21/04/2026 - 14 (quatorze) dias, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800895

PORTARIA Nº 559/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007286-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS LUASSE** e **MARCELO LIMANSKI**, em viagem institucional no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, para realizarem montagem dos equipamentos de TI no Núcleo de Guiratinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800899

PORTARIA Nº 560/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação Servidora Pública como Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações em substituição.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006964-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **ANA FLAVIA FACHIN** como Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações em substituição, pelo período de **09/04/2026 a 18/04/2026 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800900

PORTARIA Nº 561/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007289-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS LUASSE** e **GILDASIO PEQUENO SILVA**, em viagem institucional no período de **13/04/2026 a 17/04/2026**, para realizar a reestruturação total de rede LAN do Núcleo de Aripuanã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800901

PORTARIA Nº 562/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidora Pública para participação em evento.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007234-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** e a Servidora Pública **PAMELA GARCIA WATANABE**, para participarem do ATL - Acampamento Terra Livre, no dia 08/04/2026, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800903

PORTARIA Nº 563/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação Servidor Público como Gerente de Assessoramento ao Atendimento em substituição.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006539-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **THIAGO ARAUJO BEZERRA DE SOUSA** como Gerente de Assessoramento ao Atendimento em substituição, no período de **08/04/2026 a 17/04/2026 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800905

PORTARIA Nº 564/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para trabalho extraordinário.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007155-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores **ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO** e **WAGNER CAMPOS DOS ANJOS**, para realizarem **trabalho extraordinário** no dia 02/04/2026, para acompanhamento e medição in loco da reforma na Sede Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800909

PORTARIA Nº 565/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a feriado municipal.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007180-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 005/DPG de 07 de janeiro de 2026, anexo II para constar o feriado em Nova Xavantina no dia 14/04/2026 (**terça-feira**) - Aniversário do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800913

PORTARIA Nº 566/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Apicás.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisão no procedimento nº 2026.0.000000435-5, que autorizou a prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Apicás pelo período de 07/01/2026 a 31/03/2026;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007008-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Apicás pelo período de **1º/04/2026 a 03/05/2026**, em razão da ausência de Núcleo físico.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800915

PORTARIA Nº 567/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca designação para acúmulo de funções na 23ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007353-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** e **KAMILA SOUZA LIMA** para atuarem em conjunto na 23ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal no período de 07/05/2026 a 16/05/2026 - 10 (dez) dias em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público **OSNY KELEBER ROCHA AURESCO**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** e **KAMILA SOUZA LIMA** para atuarem em conjunto na 23ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal no período de 18/05/2026 a 27/05/2026 - 10 (dez) dias em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público **OSNY KELEBER ROCHA AURESCO**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800923

PORTARIA Nº 568/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Sinop.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007370-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/04/2026 a 17/04/2026	Dr. (a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor(a): Grazielli Lopes de Alencar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800927

PORTARIA Nº 569/SSDPG, 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007359-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/04/2026 a 27/04/2026	Defensor(a) Público(a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800932

PORTARIA Nº 570/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para trabalho extraordinário.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007334-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **VALTER JOSE DA COSTA** e **WAGNER CAMPOS DOS ANJOS** para efetuarem trabalho extraordinário no dia **08/04/2026**, a fim de realizarem os ajustes necessários da reforma predial na Sede Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800935

PORTARIA Nº 571/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre edital de abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007306-3.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções da seguinte atribuição:

Núcleo de Alto Garças

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEARA CRIMINAL NO ÂMBITO DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.	13/04/2026 a 08/01/2027 - 271 (duzentos e setenta e um) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 17h do dia **10/04/2026**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800937

PORTARIA Nº 572/SSDPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensor Público para evento.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006227-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FABIO BARBOSA**, para participação no I Seminário Estadual dos Povos Ciganos de Mato Grosso, no dia 1º/05/2026, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800948

PORTARIA Nº 573/SSDPG DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/06/2026 a 26/06/2026, referente ao período aquisitivo 2000/2001, conforme código 019745 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KAROL ALMEIDA BENTO.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019748 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019762.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019769.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/05/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019770.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 24/07/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 019771 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/09/2026 a 04/09/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019772.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/09/2026 a 04/09/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019772.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019775.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019776.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVIS, matrícula 101004636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019783.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ADRIELLY APARECIDA DA SILVA ANDRADE, matrícula 101007289, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019785.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO, matrícula 101003634, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019786.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO, matrícula 101003634, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019787.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, matrícula 101003448, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2026.0.000007279-2.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, matrícula 101003448, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 22/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2026.0.000007279-2.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA DE PAULA SANTOS, matrícula 101005666, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 16/04/2026 a 17/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento 2026.0.000007200-8.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO, matrícula 100103, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000007072-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, perante a 9ª e 10ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO, matrícula 100103, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000007072-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, perante a 9ª e 10ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais.

Art. 20. ALTERAR as férias individuais do Servidor Público LUCAS PANIAGO RODRIGUES, matrícula 101006693, que seriam usufruídas no período de 11/05/2026 a 09/06/2026 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 05/05/2026 a 03/06/2026 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000007316-0.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1800970

PORTARIA N.º 090/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000004812-3, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 033/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/Várzea Grande e no interior - **Almoxarifado Santa Cruz**.

FISCAIS SETORIAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Setorial Substituto	Ruan Felipe de Arruda Penha	101004665.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1800972

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000006911-29

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: **BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de filmagem do tipo captação de imagens com edição, finalização de vídeo institucional e transmissão, fornecimento de equipamentos e sonorização, com fornecimento de áudio e iluminação, para prestar o serviço em diversas localidades do Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 07/04/2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.339000000.15010000.01.1

Elemento de Despesa: 39

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Fundamento Legal: Processo n.º 2026.0.000006911-2, Parecer Jurídico n.ºs 387/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 90018/2025, Ata de Registro de Preços 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei Estadual n.º 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**

Rep. Legal - **Nicola Baranjak**

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1800983

PORTARIA N.º 091/2026/DAC/DPEMT

O Primeiro Subdfensor Público-Geral, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000006911-2, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 042/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **Baranjak Prestação de Serviços de Som e Iluminação LTDA ME**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de filmagem do tipo captação de imagens com edição, finalização de vídeo institucional e transmissão, fornecimento de equipamentos e sonorização, com fornecimento de áudio e iluminação, para prestar o serviço em diversas localidades do Estado de Mato Grosso, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779-1
Fiscal Substituto	Jumar Alves Senábio	101100-2

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1800985

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 122, DE 2026.

Autor: Deputado Max Russi

Coautor: Deputado Elizeu Nascimento

Acrescenta dispositivo à Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 85 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

**“Subseção V
Da Polícia Penal**

Art. 85 (...)
(...)

§3º Considera-se como policial penal o cargo de assistente do sistema penitenciário perfil assistente administrativo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de abril de 2026.

Original assinado:

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1800964

MT.GOV.BR

**OBRAS NA AV. MIGUEL
SUTILE NA AV. DO CPA**

**BUSQUE ROTAS
ALTERNATIVAS
PELO QR CODE.**



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **waze** 
E WHATSAPP

(65) 2018.2056



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Prorrogação de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 22 de Abril de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 07 de Abril de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1800786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL, PROFESSORA PRUDENCIANA CARVALHO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, FNDE - CRECHE TIPO 1, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965462/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, foi declarada **FRACASSADA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inabilitação de todas as licitantes participantes**, inexistindo propostas aptas a atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13:00h às 17:00h.

Alto Garças - MT, 02 de abril de 2026.

Alessandra da Silva Dias
Agente de Contratação

Protocolo 1800801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA E PSICOLOGIA PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 27 de Abril de 2026, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis-MT, 07 de Abril de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1800867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos permanentes destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino. Motiva-se a suspensão para realização de respostas de impugnações e esclarecimentos. Campo Novo do Parecis, 07 de abril de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1800889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO: 004/2026

PROCESSO Nº 514/2026

SOLICITAÇÃO Nº 499/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP25CIN000003, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Consórcio Interfederativo de compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOP, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário integrado sensorial e a aquisição de materiais pedagógicos de inclusão e conscientização para educação especializada de estudantes neuro divergentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 86, caput e §§ 2º a 6º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da Adesão nº 004/2026 em favor da empresa: VERA LÚCIA CRUZ MÓVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA, inscrita no nº CNPJ nº: 15.330.005/0001-50, pelo valor de R\$ 1.563.254,34 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado final da Adesão nº 004/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade.

Campo Verde - MT, 06 de abril de 2026.

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1800751

1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Processo nº 045/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, SOBRE TABELA DE PREÇO DO SISTEMA TRAZ VALOR.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital em epígrafe. Inclusão do item para habilitação de empresas interessadas no lote 09 (Peças e Serviços Para Tacógrafos):

Inclui-se a seguinte exigência: Para o Lote 09, itens 13 e 14, a empresa participante deverá apresentar o Certificado de Posto Autorizado de Selagem de Tacógrafo autorizado pelo INMETRO.

A presente licitação correrá em nova data, será no dia **24/04/2026 às 09h30min** (horário de Brasília). Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital.

Campo verde - MT, 07 de abril de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

Protocolo 1800783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

EXTRATO 1º APOSTILA - CONTRATO 020/2026. Data: 12/03/2026. Processo: 012/2026. Pregão Eletrônico Nº: 001/2026. Contratada: Macrop peças Multimarcas Comércio de Caminhões e Onibus Ltda. Objeto: Fica alterado o valor unitário do item 02, passando o valor original de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 676.300,00 (seiscentos e setenta e seis mil e trezentos reais).

Protocolo 1800914

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 014/2026.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.** Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica nº 004/2026.** Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNNIS SUB-50 no município de Colíder - MT. **Valor Total: 7.150.000,00** (Sete milhões, cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 06/04/2026 até 31/08/2027.

Onde se lê: "Concorrência Eletrônica nº 004/2026".**Leia-se:** "Concorrência Eletrônica nº 004/2025".

Protocolo 1800728

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **CONSTRUTORA MOTA LTDA.** Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica nº 004/2026.** Objeto: Execução da obra de reforma geral e construção de quadra na Escola Estadual Palmital no município de Colíder/ MT. **Valor Total: 1.639.600,00** (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 07/04/2026 até 31/12/2026.

Protocolo 1800850

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de Unidade Atenção Especializada em Saúde no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97	2.663.000,00

Itaúba/MT, 07 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1800692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO**

Diante da conclusão dos trabalhos por essa Agente de Contratação, conforme ata de sessão anexa ao processo administrativo que visa o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, fica aberto o prazo para interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, ante os atos praticados por essa Agente de Contratação. Decorrido o prazo e nada manifestado o processo será remetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para tomar as providências que entender pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	RESULTADO
1	A P R E S E N T A Ç Ã O ARTÍSTICA - TIPO APRESENTAÇÃO COM ARTISTA /DUPLA COM BANDA ACOMPANHADA DE ATÉ 4 MÚSICOS.	28.639.402 NAZARETH BATISTA DA SILVA - CNPJ 28.639.402/0001-50	INABILITADO

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 07 de abril de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIROAgente de Contratação
Portaria nº 008/2026

Protocolo 1800958

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, por meio do Prefeito Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 09/2026, Ata de Registro de Preços nº 07/2026, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DECORATIVOS E RECREATIVOS VINCULADOS AO PROJETO CIRCUITO CULTURA VIVA DE JAURU-MT**, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

• **CASA NOEL LTDA** CNPJ: 49.366.231/0001-02, valor total R\$ 425.350,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Jauru - MT, 07 de abril de 2026.**Valdeci José de Souza**
Prefeito Municipal

Protocolo 1800725

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
PREGÃO: Nº 09/20269- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DECORATIVOS E RECREATIVOS VINCULADOS AO PROJETO CIRCUITO CULTURA VIVA DE JAURU-MT.

VENCEDOR:

• CASA NOEL LTDA CNPJ: 49.366.231/0001-02, valor total R\$ 425.350,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA ATA: O valor total registrado na presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 425.350,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2026 até 06 de abril de 2027.

Jauru - MT, 07 de abril de 2026.

Valdeci José de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 1800729

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**ERRATA - Concorrência Pública Presencial nº 001/2026**

Prefeitura Municipal de Matupá - MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, com fundamento no item 4.9 do Edital,

CORRIGE os seguintes itens do Edital e seus anexos:

1. Anexo IV, item "q" - Suprimido por não se aplicar ao objeto da licitação.

2. Item 7.9.6 - Onde se lê "a partir de 01.01.2026", leia-se "a partir de 01.01.2024".

3. Item 7.10.6 - Onde se lê "a partir de 01.01.2026", leia-se "a partir de 01.01.2024".

Demais disposições permanecem inalteradas.

Matupá - MT, 07 de abril de 2026.

Alessandra Tosta Batista

Agente de Contratações

Protocolo 1800840

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0024/2025, Processo Administrativo nº 28649/2025 finalizado segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 11:02, objeto: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda da Farmácia Municipal de Nossa Senhora do Livramento.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME lote 2 valor R\$ 3.900,00, lote 9 valor R\$ 10.800,00 e lote 28 valor R\$ 1.000,00 e SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA lote 6 valor R\$ 2.310,00, lote 7 valor de R\$ 3.000,00 lote 8 valor R\$ 2.400,00 lote 20 valor R\$ 10.000,00, lote 32 valor R\$ 4.000,00 e lote 36 valor R\$ 1.700,00 e LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lote 19 no valor de R\$ 1.121,00, lote 27 no valor de R\$ 5.500,00 e lote 29 valor R\$ 1.353,00 e SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA lote 1 valor R\$ 13.800,00, lote 10 valor R\$ 11.700,00, lote 16 valor R\$ 1.740,00, lote 17 valor R\$ 13.926,00, lote 23 valor R\$ 358,00, lote 24 valor R\$ 560,00 e lote 31 valor R\$ 636,00 e CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lote 34 valor R\$ 588,00 e NEXXA FARMACÊUTICA LTDA lote 18 valor R\$ 390,00. Nossa Senhora do Livramento/MT, 26 de março de 2026. Leonildes F. da S. Benevides - Pregoeira - Portaria nº.001/2026

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 Processo Adm: Nº 28649/2025. Objeto: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda da Farmácia Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Empresas vencedoras valor total: R\$ 90.782,00 (noventa mil e setecentos e oitenta e dois reais): ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME lotes: 2, 9, 28 valor total R\$ 15.700,00. SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA lotes: 6, 7, 8, 20, 32, 36 valor total R\$ 23.410,00. LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lotes: 19, 27, 29 valor total R\$ 7.974,00. SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA lotes: 1, 10, 16, 17, 23, 24, 31 valor total R\$ 42.720,00. CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lotes: 34 valor total R\$ 588,00 NEXXA FARMACÊUTICA LTDA lotes: 18 valor total R\$ 390,00. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Nossa Senhora do Livramento/MT, 26 de março de 2026.

THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - Município de Nossa Senhora do Livramento/MT

Protocolo 1800487

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: V.B. MONTEIRO ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 307 (trezentos e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1800940

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 - SRP****ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de máquina agrícola do tipo (motocultivador) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Santa Helena/MT, conforme convenio 3263-2025 da SEAF (Secretaria de Estado de Agricultura Familiar).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

22 de abril de 2026, as 08:30h (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

22 de abril de 2026, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO - SRP, com data de abertura prevista para o dia 22 de abril de 2026, as 08:30h (horário de Brasília/DF), **Realizado por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br**, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de máquina agrícola do tipo (motocultivador) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14> e/ou www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão).

Nova Santa Helena/MT, em 07 de abril de 2026.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1800737

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2025 - Data 17/03/2026 - Objeto: Estabelecer O Equilíbrio Econômico Financeiro De Acréscimo No Valor Do Item 02 Disposto Na Cláusula Quarta - Contratado: D. Marines De Souza Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 52.345.778/0001-36 - Valor Atual Item 02: R\$ 6,28

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2025 - Data 26/03/2026 - Objeto: Estabelecer O Equilíbrio Econômico Financeiro De Acréscimo No Valor Do Item 02 Disposto Na Cláusula Quarta - Contratado: D. Marines De Souza Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 52.345.778/0001-36 - Valor Atual Item 02: R\$ 6,41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025 - Data 07/04/2026 - Objeto: Estabelecer O Equilíbrio Econômico Financeiro De Acréscimo No Valor Do Item 1,2 E 3 Disposto Na Cláusula Quarta - Contratado: Rosangela Teresinha Maraskim Braghini, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 13.803.938/0001-91 - Valor Atual Item 01: R\$ 8,39 Item 2: 9,67 E Item 3: 11,91

CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 180/2025 - Data: 03/02/2026 - Objeto: Prestação De Serviço De Borracharia E Vulcanização Em Pneus Da Frota Municipal - Promitente Fornecedor: 57.569.699 Leandro De Lima Melechco, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 57.569.699/0001-22 - Cancelamento Devido Ao Falecimento Do Proprietário Da Empresa, Fato Que Inviabiliza A Continuidade Da Execução Dos Compromissos Assumidos Na Referida Ata - Origem: Pregão Eletrônico: N.º 071/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2026

O Município de Nova Ubatã - MT torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2026, com abertura das inscrições no período de 06/04/2026 a 22/04/2026, a serem realizadas na Biblioteca Municipal, localizada na Rua das Palmeiras, nº 280, Centro, no Município de Nova Ubatã - MT, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. O sorteio será realizado no dia 22/04/2026, às 19h30min (horário de Mato Grosso), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Ubatã. O objeto do presente chamamento é o credenciamento de entidades sem fins lucrativos, empresas locais e pessoas físicas interessadas na utilização gratuita de barracas para comercialização de alimentos e bebidas durante o evento "Brasil Cultural", no Município de Nova Ubatã - MT.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1800827

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2.026**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 003/2.026. O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Hidrogel, Estacas De Madeira, Gramas Em Leivas E Sementes De Grama, Destinados A Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Nova Xavantina-Mt. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Geb Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Epp, Inscrita No Cnpj N.º 07097898000107, Com O Valor Global De R\$ 8.556,00 (Oito Mil E Quinhentos E Cinquenta E Seis Reais).

Nova Xavantina - MT, 06 de abril de 2.026.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2.026
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2.026

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento N.º 004/2.026 Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos Condicionadores De Ar, Para Atender As Diversas Secretarias Do Município De Nova Xavantina-Mt, Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto

Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Julio Cesar Rodrigues De Souza & Cia Ltda, Inscrita No Cnpj N.º 46.650.597/0001-10, Com O Valor Global De R\$ 399.894,00 (Trezentos E Noventa E Nove Mil E Oitocentos E Noventa E Quatro Reais). Jp Refrigerações Ltda, Inscrita No Cnpj N.º 27.426.993/0001-14, Com O Valor Global De R\$ 399.894,00 (Trezentos E Noventa E Nove Mil E Oitocentos E Noventa E Quatro Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Administração De Nova Xavantina/Mt.

Nova Xavantina - MT, 07 de abril de 2.026.
Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2.026

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação N.º 009/2026 A Favor Da Empresa M & T Eventos Culturais Ltda, Inscrita No Cnpj N.º 08.075.620/0001-00, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Dos Direitos De Representação Exclusiva De Show Musical Da Dupla De Artistas "Mário E Thizil", Para A Realização De Show Com Duração Mínima De 2 (Duas) Horas, A Ser Apresentado No Dia 03 De Maio De 2026, Durante A Programação Oficial Da 5ª Edição Do Evento Exponova Xavantina 2026, No Município De Nova Xavantina - Mt, Perfazendo O Valor De R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.

Nova Xavantina - MT, 07 de abril de 2.026.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1800828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR E NOVA DATA SESSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP N.º 014/2026

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 1203 de 06 de maio de 2025, faz saber que que foi realizado alteração no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico-SRP 014/2026, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEAE, PNAEJA E PANEI), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". A nova data da sessão está marcada para o dia 23/04/2026 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas fica estendido até as 23:59h do dia 22/04/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Complementar 001/2026 poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100, e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 07 de abril de 2026.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

Protocolo 1800775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, MÓDULO OBRAS 2.0, REFERENTE A OBRA N.º 2149710085-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e seus anexos. CONTRATADA: MOSER CONSULTORIA LTDA. CNPJ N.º 37.532.822/0001-23. VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 01/08/2026. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1800872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, Carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador, Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT. Credenciadas: **ELETRICISTA**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) Paulo Marques Cabral, CNPJ 50.974.193/0001-50. 03) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06. 04) Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. 05) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 06) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 07) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 08) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 09) Daniel D Lemes. CNPJ 20.351.305/0001-55. 10) Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 11) A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 12) Demilson Francisco de Oliveira. CNPJ 35.435.264/0001-52. 13) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 14) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. 15) Dirceu Alexandre. CNPJ 33.819.369/0001-80. As demais funções continuam inalteradas. Pontal do Araguaia-MT. 07/04/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de contratação.

Protocolo 1800718

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/26. DISPENSA 007/26. Objeto. Aquisição de janelas destinadas a conclusao das obras habitacionais vinculadas ao Programa Ser Família Habitacao: L F GUIMARAES EIRELI. No valor global de R\$ (24.026,00) vinte e quatro mil e vinte e seis reais. Pontal do Araguaia-MT, 07/04/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1800745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.003/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA OS PROJETOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 30/03/2026 e encerrou no dia 07/04/2026, sagrou vencedoras as empresas N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA, com valor total de R\$ 174.085,00 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, com valor total de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), RM CONFECÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 17.994,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e quatro reais), M.H.R PEREIRA, com valor total de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 07 de abril de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1800800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **03.238.672/0001-28**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ATIVIDADE DE (PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, CONFORME ATIVIDADE Nº 236 DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 74/2025), NA RUA MATO GROSSO TRECHO 01, RUA MATO GROSSO TRECHO 02, RUA DAS AMÉRICAS, AVENIDA GETÚLIO VARGAS, AVENIDA DAS ORQUÍDEAS E AVENIDA CUIABÁ NO SETOR BURITI NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/ MT.

Protocolo 1800780

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.12/2026 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/04/2026 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2026 ÀS 9:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2026 ÀS 9:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1800797

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, inscrita no CNPJ 24.772.113/0001-73, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para **extração de Cascalho no Fazenda Santos, zona rural do município nas seguintes coordenadas: 13°00'52,22"S e 51°48'09,71"**
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1800863

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ 15.023.997/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais E Sinalização em diversas Ruas, localizadas no Município de Rio Branco/MT.
GRUPO EXITO Administrativo@grupoexitomt.com.br

Protocolo 1800865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, CNPJ Nº **37.465.283/0001-57**, Torna Público Que Requereu Junto A Sema - Secretaria De Estado Do Meio Ambiente, A Licença Prévia E Licença De Instalação (Lp E Li) Para Pavimentação E Drenagem Urbana Em Estrada Fátima No Município De Santa Carmem /Mt.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1800825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, por meio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi promovida retificação no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, conforme disposto a seguir: ONDE SE LE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA), SOB DEMANDA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO, CORREÇÃO DE FALHAS E SUPORTE OPERACIONAL AOS AMBIENTES TECNOLÓGICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO, CORREÇÃO DE FALHAS E SUPORTE OPERACIONAL AOS AMBIENTES TECNOLÓGICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. Em razão da retificação promovida, fica prorrogada a data de abertura da sessão pública, conforme segue: Nova data e horário: Dia 27 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, durante o horário de expediente, das 07h00 às 17h00 (horário oficial do município), pelo telefone (66) 3545-4700 ou pelo e-mail: licitacao@sorriso.mt.gov.br

Miraldo Gomes de Souza

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1800864

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo Administrativo nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução integral das obras civis e demais serviços necessários à CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO, sendo sobre o Rio Guaporé e sobre o Rio Sararé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos indispensáveis à plena realização dos serviços, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (CONVÊNIO 969631/2024 firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA), realizada sob o critério de julgamento Menor Preço por Lote, com sessão pública aberta em 07 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), foi declarada DESERTA, em razão da ausência de licitantes interessados.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de abril 2026.

Sandrini Moraes Correa
Agente de contratação - Portaria 601/2025

Protocolo 1800919

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Objeto "Contratação de 03 (três) show's artístico regionais com os cantores:

"Serginho Pinheiro e Amaury"

"Fabinho e Mauricio"

"Banda Studio Band".

Favorecido C. DOS SANTOS S. M. FREITAS" (49.754.462/0001-93)
Valor global R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal Artigo 74, inc II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 inc II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 07 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: ***.448.***-91

Contratante

Protocolo 1800686

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1090911

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 17/04/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 07 de abril de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1800715

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

DO OBJETO: Contratação de shows artísticos regionais "Serginho Pinheiro e Amaury", "Fabinho e Mauricio" e a "banda Studio Band".

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado à CONTRATADA em parcela única, em até 5 dias após a realização evento, mediante apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 07 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

C. DOS S. M. FREITAS - (49.754.462/0001-93) - contratada.

Protocolo 1800733

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, inscrita no CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Vila Rica-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para construção e substituição de pontes e pontilhões (CNAE 4212-0/00), conforme Resolução CONSEMA nº 74/2025, consistindo na substituição de pontes de madeira por bueiros metálicos nos pontos: PT-62 Primeiro Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-63 Segundo Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-64 Terceiro Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-65 Quarto Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-66 Quinto Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-67 Sexto Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-68 Sétimo Pontilhão da estrada de Acesso à Vila da Paz; PT-69 Ponte no Santo Antônio Beleza; PT-70 Ponte próximo da fazenda do Carlito Rocha; PT-71 Ponte próximo da chácara do Roney; PT-72 Ponte sobre Afluente do Rio Beleza; PT-73 Ponte sobre o Ribeirão Antônio Rosa e PT-74 Ponte próximo à Comunidade Cristo Rei - PA São José, ambas em zona rural de Vila Rica/MT.

Protocolo 1800748

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Objeto

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e licenciamento de uso de software, na modalidade Software como Serviço (SaaS), denominado GOVPLAN, destinado à gestão do Plano de Contratações Anual (PCA) e ao suporte à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), compreendendo o acesso à plataforma, suporte técnico, atualizações, treinamento de usuários e demais serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento da solução".

Favorecido GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (50.768.912/0001-86)

Valor global R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 74, inc II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 inc II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 07 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: ***.448.***-91

Contratante

Protocolo 1800782

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e licenciamento de uso de software, na modalidade Software como Serviço (SaaS), denominado GOVPLAN, destinado à gestão do Plano de Contratações Anual (PCA) e ao suporte à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), compreendendo o acesso à plataforma, suporte técnico, atualizações, treinamento de usuários e demais serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento da solução.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global deste contrato é de R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento no valor estão inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho e atesto do fiscal de contrato.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (meses) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 07 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - (50.768.912/0001-86) - contratada.

Protocolo 1800790

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

DO OBJETO: Contratação de 01 (um) show artístico nacional com o cantor "Zezé Di Carmargo".

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). O pagamento será efetuado à CONTRATADA sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% um dia antes da realização do Show, acompanhado da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 06 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA (28.163.862/0001-54) - contratada.

Protocolo 1800860

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação pessoal, para o curso "Gestão de Frotas 4.0: Inovação, Monitoramento e Boas Práticas na Administração Pública", que será realizado nos dias 09 e 10 de abril/2026 na cidade de Cuiabá/MT. Onde contratou a empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.734.527/0001-52, com um valor total de R\$ 1.999,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Matupá - MT, 07 de ABRIL de 2026. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1800791

AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Matupá/MT, a Empresa: AFEFE TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.363/0001-48.

Matupá - MT, 07 de abril de 2026. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1800803

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu, junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) da ETE Sul, bem como a renovação das Licença de Instalações (LI) dos sistemas lineares e das EEE's Boa Esperança, Itália e Urubu, além da Licença de Instalação (LI) dos sistemas lineares e das EEE's Consil e Cidade Verde.

Protocolo 1797743

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Ampliação da Licença de Instalação e de melhorias no sistema de esgotamento sanitário - SES Lipa.

Protocolo 1798759

SCHEFFER & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.733.767/0013-14, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para finalidade de outros usos e com vazão pretendida de 109,15 m³/dia para o PT01, localizado na Fazenda Ana Hélio, zona rural do município de Sapezal/MT, nas coordenadas geográficas 12°47'06,96"S e 58°45'30,43"W.

Protocolo 1800095

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

Nire: 51202363815

CNPJ/MF 41.948.311/0001-64

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **41.948.311/0001-64**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, CEP: 78.117-326, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **48**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.117-326, no dia 15 de abril de 2026, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:00 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Eventual aprovação de admissão de sócios e transferências de quotas;
2. Aprovação da alteração contratual, denominada 10ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
3. Outros assuntos de Interesse Social.

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2026.

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador

Protocolo 1800230

Walter Schlatter e Outros, sob CPF sob nº 397***-***-34, residente à Rua Nove, Nº 501, Centro, no município de Chapadão do Sul/MS, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado de Mato Grosso, a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referente à Fazenda Primavera, com a finalidade de obtenção de licença ambiental para **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, localizada no município de Vila Rica/MT.

Protocolo 1800440

Agropecuária AH Barão-MT Ltda, sob CNPJ nº 28.103.361/0001-82, e **Agropecuária Landi Ltda**, sob CNPJ 53.093.744/0001-64, ambas situadas no município de Barão de Melgaço/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado de Mato Grosso, a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referente às Fazendas Cambará e Landi com a finalidade de obtenção de licença ambiental para **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, localizadas no município de Barão de Melgaço/MT.

Protocolo 1800461

A BRITA MAIS LTDA, CNPJ 54.608.480/0001-05 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 337290/2026, PROCESSO SEMA Nº 6284/2024, para extração e beneficiamento de conglomerado para brita, na BR-163, KM 487, localizado a 66,3 KM de Cuiabá sentido Jangada, no local denominado Sítio Pedreira, Zona Rural, Município de Jangada, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1800585

QUEIROZ PARTICIPAÇÕES S.A, Portador do CNPJ nº 17.744.008/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Terra Nobre II e III, localizada no município de Nobres - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1800629

SINOP HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA. (em transformação para S.A.)

CNPJ nº 54.190.602/0001-88 NIRE (Em transformação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Contrato Social da **Sinop Holding de Participações Ltda. (em transformação para S.A.)** ("Companhia") e no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que será realizada, excepcionalmente, fora de sua sede à Avenida Dom Henrique Froehlich, número 315, Jardim Maringá, CEP: 78.556-274, Sinop/MT, no dia 30 de abril de 2026, às 15 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDU5NjJiY2Q0OTJiYS00MWRjLTgwNTUtZDFiYzI1YWl2YmFi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227a-d6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd-238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre a autorização à Administração de aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras de suas subsidiárias; (ii) destinação do lucro líquido do exercício da Companhia e suas subsidiárias; e (iii) ratificação à destinação dos lucros intercalares e intermediários da Companhia e sua subsidiária Colonizadora Sinop Ltda., deliberados em Ata Reunião de Sócios e AGE, respectivamente, ocorridas em 19 de dezembro de 2025. Todos os documentos e informações referentes à ordem do dia, serão encaminhados aos acionistas e estarão à disposição, na sede da Companhia. Sinop/MT, 06 de abril de 2026. **Conselho de Administração**, Sérgio Luiz de Carvalho Paixão, Presidente do Conselho

Protocolo 1800621

COLONIZADORA SINOP S.A. (em transformação para Ltda.)

CNPJ nº 03.488.210/0001-69 - NIRE (Em transformação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da **Colonizadora Sinop S.A. (em transformação para Limitada)** ("Sociedade") e no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA"), ficam os sócios da Sociedade convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que será realizada, excepcionalmente, fora de sua sede, mas, conforme os ditames do artigo 124, §2º da LSA no mesmo município desta, à Avenida Dom Henrique Froehlich, número 315, Jardim Maringá, CEP: 78.556-274, Sinop/MT, no dia 30 de abril de 2026, às 15 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDU5NjJiY2Q0OTJiYS00MWRjLTgwNTUtZDFiYzI1YWl2YmFi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227a-d6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd-238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade; (ii) destinação do lucro líquido do exercício da Sociedade; e (iii) ratificação à destinação dos lucros intercalares e intermediários da Sociedade deliberados em AGE ocorrida em 19 de dezembro de 2025. Todos os documentos e informações referentes à ordem do dia, serão encaminhados aos sócios e estarão à disposição, na sede da Sociedade. Sinop/MT, 06 de abril de 2026. **Conselho de Administração**, Sérgio Luiz de Carvalho Paixão, Presidente do Conselho.

Protocolo 1800625

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR SUL MATOGROSSENSE - ASAFS-MT

CNPJ: 42.556.378/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Diretor da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR SUL MATOGROSSENSE - ASAFS-MT**, de CNPJ: 42.556.378/0001-16, convoca todos os membros do seu Conselho Diretor e Associados para participarem de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2026**, às 09:00 h no endereço sede da Instituição: Estância C e G, S/N, Estrada Rural, Município de Santo Antônio de Leverger-MT, CEP: 78.180-000, para tratar do seguinte assunto: - Realização da Segunda Alteração do Estatuto Social da Instituição e eleição de novos membros do Conselho Diretor em Substituição a membros que renunciaram. Santo Antônio de Leverger-MT, 06/04/2026. Jeannie Leite Moreira - Presidente do Conselho Diretor.

Protocolo 1800690

"A RUMO S.A., inscrita no CNPJ: 02.387.241/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização de Desmate em uma área de 2,78 ha, com fins de implantação de Canteiro de Obras na Serra Azul, localizado no Trecho TCV-TPS do projeto ferroviário denominado Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, que abrange o município de Nova Brasilândia no estado do Mato Grosso."

Protocolo 1800691

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de Caminhão tipo comboio/melosa para atender o objeto do Convênio SINFRA-MT nº 0026/2026, proposta nº 0403/2026/SINFRA-MT e eventual demanda dos Consorciados nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: **22/04/2026 às 9:00h** (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99973-5078. São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de abril de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA- Presidente

Protocolo 1800693

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-163, Km 565 + 260, zona rural do município de Nova Mutum - MT, CEP 78450-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -14.109707°; Long. -56.118406°). MTNVM008.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Rodovia BR-163, Km 603, INPASA Brasil, Distrito Industrial, município de Nova Mutum - MT, CEP 78450-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -13.774380°; Long. -56.057910°). MTNVM009.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-163, Km 793 + 211, zona rural do município de Vera - MT, CEP 78880-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -12.229604°; Long. -55.544690°). MTRVX002.

Protocolo 1800714

ORIZ RAIZ II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS FIAGRO IMOBILIARIO, CNPJ: 58.549.748/0001-28, torna público que requer junto a **SEMA/MT** o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de **2.482,3161 hectares** na propriedade denominada **Fazenda Fortaleza, Latitude 13°48'13,764"S e Longitude 54°21'56,253"W, localizada no município de Paranatinga/MT.**

Protocolo 1800717

Construcap CCPS Comércio e Engenharia S.A. CNPJ nº 61.584.223/0004-80 Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT o cancelamento da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, concedida por meio da Portaria nº 1.096, de 13 de agosto de 2025, referente à captação superficial de água em curso d'água localizado no município de São Pedro da Cipa/MT, nas proximidades da Av. Pres. Dutra, destinada ao atendimento de obra de infraestrutura, em razão da desmobilização da obra e encerramento das atividades no local.

Protocolo 1800719

Olinto Norberto Sandri de CPF nº **204.XXX.XXX-04**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **PEF** - Projeto de Exploração Florestal da **Fazenda Paraíso III**, no município de Tabaporã/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agricultura.

Protocolo 1800720

Agropecuária Herta Ltda, CNPJ: 24.438.815/0001-15, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate - AD para atividade de Rede de Distribuição Rural na fazenda Duas Nascentes, zona rural, no município de Ipiranga do Norte-MT, sob as coordenadas geográficas. 12° 7'36.96"S 55°54'30.93"W

Protocolo 1800721

SINDICATO RURAL DE TABAPORÃ/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Tabaporã/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 53, Centro, CEP: 78.563-000, neste município de Tabaporã/MT, no dia 20/04/2026, às dezenove (19:00) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Tabaporã/MT, 06 de abril de 2026.

André Mauricio Rodrigues Augusto
Presidente do Sindicato Rural Tabaporã/MT

Protocolo 1800736

ILP AGROPECUÁRIA LIDA CNPJ 25.131.655/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental para Exploração Florestal, para concessão de Autorização de Corte de Árvores Isoladas (ACAI) do imóvel rural denominado **ESTÂNCIA LAGOA BRILHANTE**, localizada no município de Nova Lacerda-MT.

Protocolo 1800741

VALDECIR JORGE BRESIANI, CPF:***.***.***, torna Público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Instalação (LI), e Licença Prévia (LP) para Atividade: 41.20-4-00-Conjunto de edificações (residencial, comercial ou de serviço) Horizontal ou vertical, Localizada Alameda Carlos Luz Esq. Alameda Getúlio Dornelles Vargas, Lote :18, Quadra: 16, Loteamento: Res. Parque Dos Poderes, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA- RIMA. (ECF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (65) 99611-8478)

Protocolo 1800746

Bissoni Agropecuária Ltda., CNPJ nº 13.660.784/0001-26, tornou público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente à atividade de Confinamento Bovino, na Fazenda Vô Vicente, devidamente inscrita no CAR MT131200/2017, no município de Gaúcha do Norte - MT, com capacidade estática para 7.500 bovinos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1800757

NILTON BORGES BORGATO (CPF/MF nº xxx.769.xxx-15) torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de extração de ouro e diamante sob regime de PLG no leito do Rio Arinos, processo ANM 866.036/2026, Zona Rural, municípios de Nova Mutum e São José do Rio Claro/MT.

IRLANE CAROLINA BARROS (CPF/MF nº xxx.379.xxx-43) torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de extração de ouro e diamante sob regime de PLG no leito do Rio Arinos, processo ANM 866.035/2026, Zona Rural, municípios de Nova Mutum e São José do Rio Claro/MT.

IZADORA FERNANDA BARROS (CPF/MF nº xxx.235.xxx-08) torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de extração de ouro e diamante sob regime de PLG no leito do Rio Arinos, processo ANM 866.034/2026, Zona Rural, municípios de Nova Mutum e São José do Rio Claro/MT.

Protocolo 1800758

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no Conselho Regional de Odontologia - CRO/MT, Rua 05 - Quadra 12 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-035 no **dia 16/04/2026 (Quinta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Corte do pagamento do adicional de insalubridade b) Informações sobre as últimas ações do sindicato em relação ao corte da insalubridade (mandados de segurança) c) ☐ Condições de trabalho (LTCAT) d) Estado de assembleia permanente e) Informes gerais de interesse da categoria.

HELLEN CORREA DA COSTA BARROS
Presidente do SINODONTO

Protocolo 1800760

**BARRAGOLD - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO
DA GLEBA MANDAKARU
CNPJ. 56.023.885/0001-07**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COOPERADOS

A **BARRAGOLD - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA GLEBA MANDAKARU**, doravante denominada simplesmente de "BARRAGOLD", inscrita no CNPJ sob nº. 56.023.885/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 30, 34 e demais disposições de seu Estatuto Social, **CONVOCA** seus cooperados e em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, na modalidade PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **29/04/2026**, na sede da BARRAGOLD, situada na Avenida Papa João XXIII, nº. 56, sala A, bairro Setor B, município de Alta Floresta-MT, com primeira chamada às **18h** com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda chamada às **18h30**, no mesmo dia e local, com maioria simples dos cooperados e, em terceira chamada às **19h**, no mesmo dia e local, com o mínimo de 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a)** Prestação de Contas - Exercício 2025 e 2024;
b) Assuntos Gerais.

Poderão participar os cooperados que estiverem em dias com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a BARRAGOLD.

Cada cooperado possui direito a um único voto sobre a matéria em votação.

O representante do cooperado que desejar participar da Assembleia Geral, deverá se apresentar, antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando o documento de identidade e demais documentos que o qualificam para tal, bem como que de procuração deverá obedecer aos ditames do §1º do art. 1074 do Código Civil Brasileiro. Caso a procuração outorgada não seja pública, deverá haver o reconhecimento de firma na modalidade presencial. A procuração apresentada será retida pelo Secretário da Assembleia Geral e encaminhada a registro com a Ata. **NÃO SERÁ ACEITA FOTOCÓPIA SIMPLES OU AUTENTICADA.**

A comprovação da qualidade de representante do cooperado e da pontualidade social, será aferida minutos antes da abertura da Assembleia Geral, tendo por base os documentos dos cooperados aportados na secretaria da BARRAGOLD, até 01(um) dia antes da data da Assembleia.

Alta Floresta, 01 de abril de 2026

**BARRAGOLD - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA GLEBA
MANDAKARU**

Sr. DIONI BRAZOVSKY DOMICIANO

CPF nº. 847.1**.6**-0*

PRESIDENTE

Protocolo 1800764

SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2026/2030, realizada no dia 06 de abril de 2026, foi eleita a chapa NOVA SAFRA, assim composta: Presidente: Douglas Ichi Callegari Onuma; Vice Presidente: Wilson Inácio da Silva Filho; 1º Secretário: Leandro Piovezan Toffolo; 2º Secretário: Lidiane Junqueira Schroeder de Melo; 1º Tesoureiro: Giuliano Ulberg Dantas; 2º Tesoureiro: Edinei Vaiant Piovezan; 1º Suplente Diretoria: Paulo Khoji Onuma Junior; 1º Conselho Fiscal Titular: Paulo Khoji Onuma; 2º Conselho Fiscal Titular: Nélío Gaklik; 3º Conselho Fiscal Titular: José Marcolino de Melo; 1º Conselho Fiscal Suplente: George Ulberg Dantas; 2º Conselho Fiscal Suplente: Jair Natalino de Carlo; 3º Conselho Fiscal Suplente: Juvenal Alexandre da Silva. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 07 de abril de 2.026. Nova Marilândia/MT, 06 de abril de 2026.

Paulo Cesar Barbosa
Presidente Comissão Eleitoral

Protocolo 1800765

ALEX MARCIANO CANEVESI - CPF: 881.2**.299-4, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), com instalações na Fazenda Pai João, localizada na Rodovia BR 163, km 585, mais 20,0 km à esquerda pela Rodovia MT 249, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1800770

Ao CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Referência: EDITAL PARA CANCELAMENTO AVERBAÇÃO

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., devidamente registrada no CNPJ sob n. 14.922.512/0001-10., localizada na Av. General Valle, n. 321, Ed. Marechal Rondon, Sala 1306,13º andar, Bairro Bandeirantes, CEP 78101.100, Cuiabá/MT, representada neste ato por sua procuradora com mandato anexo, vem perante vossa Senhoria, para requerer a expedição de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSTERIOR CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA , REFERENTE O IMÓVEIS ASSIM TRANSCRITO: Matrícula 61.994, 07/03/2002, Lote 03 Quadra 11 -Parque Nova Esperança III Etapa - Cuiabá/MT- com de área de 250,00ms²; Averbado em nome de RUZILENE GALDINO MOURATO DE ARAÚJO, por compromisso de em 07/03/2002.** Afirmo que foi efetuado o pagamento de mais de (1/3) do preço acordado no contrato de compromisso de compra e venda firmado pelas partes. (quitação total). Desde logo, a Requerente compromete -se em promover com o pagamento de eventuais custos de públicos e demais taxas advindas do cancelamento e averbação que se fizerem necessárias.

Cuiabá 07 de Abril de 2026

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1800772

Pedro Jose Lehnem e outros CPF: 1XX.XX3.5X0-X2, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SMAMA - Campo Verde MT - a concessão da Licença de Operação para atividade Posto de Abastecimento, localizado na ROD BR 070 KM 348 + 34 A ESQUERDA- Zona Rural FAZENDA TUCANO Campo Verde MT

Protocolo 1800773

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARMELITANO LTDA, CNPJ: 18.148.531/0001-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Portaria de Outorga nº 755 de 26/06/2024, para modificação da vazão requerida do poço tubular para 50m³/dia, localizado nas coordenadas geográficas - Latitude: 15°41'11.0184"S e longitude: 55°55'0.3453"W, na ROD 364 S/N, KM 393, ZONA RURAL, CEP: 78.180-000, SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1800779

A empresa **SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº: **08.632.475/0001-02**, residente e domiciliado(a) na Estrada Gladys, s/nº, Km 1 chácara 27-A interior, Bairro Zona Rural, no Município de Claudia, Estado de Mato Grosso. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, cadastro de uso insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1800781

ODEMIO TESSARO JUNIOR, CPF Nº 831.XXX.XXX-25, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, A Alteração da Portaria de Outorga de Captação Superficial Nº 46 de 14 de janeiro de 2021 - Processo SAD Nº 366068/2020, que tem finalidade de irrigação. Está sendo solicitada a alteração das características do ponto de captação outorgado, que passará a ter as seguintes características: **Ponto PC01:** Coordenadas 12°28'38,01"S, 55°41'55.40"W, vazão de 136,75 m³/h, área irrigada de 35,9 ha. O ponto de captação está localizado no curso d'água denominado Córrego Poranga, na Fazenda Santa Ernestina I, Município de Sorriso - MT.

Protocolo 1800792

A **BRAZIL TOWER. CESSAO DE INFRA - ESTRUTURAS S.A**, inscrita no **CNPJ. 14.292.540/0001-09**, por determinação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, torna público que foi solicitado a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: **MT_MTABO08** - Rua Coronel Vanik, s/n, Quadra 04, Lote 06 - Distrito de Serrinha - Água Boa/MT - CEP: 78635-000. Coordenadas: -13.871370° -52.757050°.

Protocolo 1800796

CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" a ser instalado na faixa de domínio da Rodovia MT 515, zona rural, município de Chapada dos Guimarães/MT, em atendimento as obras de construção de ponte em concreto sobre o Rio Cachoeirinha/MT

Protocolo 1800810

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0295-66, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a LP e LI de Ampliação para ampliação da sala de corte, localizada nas coordenadas geográficas: latitude: 14°37'54.44"S e Longitude: 57°32'53.70"W, no Parque da Serra, município de Tangará da Serra- MT.

6. 7. 8. 9. 10.

Protocolo 1800813

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE - CNPJ - Nº. 44.365.177/000167 - NIRE 51400011303

O Diretor Presidente da COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE, Sr. VANDERLEI KLEIN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 30 (trinta) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 24 de abril de 2026.

LOCAL: Na Rua das Aroeiras, n.º 859, Bairro Centro, no município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.868-055;

HORÁRIO: As 07:00 horas (Sete Horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 horas (Oito Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 horas (Nove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleição e posse de um dos componentes do Conselho de Administração, para o quadriênio 2025/2029, conforme Art. 36 do Estatuto Social; em virtude da saída do cooperado Felipe Francio que compõe a chapa do conselho de Administração do quadriênio de 01/04/2025 a 30/04/2029, conforme ata de Eleição realizada no dia 13/03/2025 e registro na Jucemat sob o nº 3530393 de 11/06/2025.
2. Reestruturação do Conselho Administrativo em virtude da saída de um dos cooperados que fazem parte do conselho.

Boa Esperança do Norte - MT, 07 de abril de 2026.

COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE

Vanderlei Klein
Diretor Presidente

Protocolo 1800820

A empresa RECANTO DO LAGO CONDO RESORT SPE LTDA, CNPJ nº 40.551.317/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado nas coordenadas Latitude 13°32'33,4"S e Latitude 52°19'16,9" W no seguinte endereço, Rod. MT 020, km 05, s/nº Zona de Expansão Urbana, CEP 78640-000, município de Canarana/MT. A vazão do poço é de 18,383 m³/h e a finalidade será para o abastecimento de condomínio residencial urbano.

Protocolo 1800822

PANDOLFI MADEIRAS LTDA., CNPJ: 04.303.081/0003-11, LOCALIZADA NA RUA MACEIÓ, Nº 260, SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO E A EXCLUSÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO, ONDE A RAZÃO SOCIAL ANTERIORMENTE PERTENCIA AO EMPREENDIMENTO SERRARIA MATOS MORETI EIRELI, PERTENCENTE AO CNPJ: 11.644.941/0001-84.

ADENIR RODRIGUES AUGUSTO, PORTADOR DO CPF:***.***.***-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OSCAR KUNIO KAWAKAMI, S/ Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA FLORESTAL (LF) E A AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEX) DO LOTE 03, LOCALIZADO NAS COORDENADAS: 10°55'58,396"S 56°57'50,234"W, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

LIGNUM CHIP ENERGIA LTDA, CNPJ: 47.240.543/0001-40 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº13.903.584-2, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, S/N, FAZENDA SÃO PEDRO, ZONA RURAL, CEP 78573-000, TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA MUTUM- LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA SAMPA AMBIENTAL LTDA, ZONA RURAL, SN, NOVA MUTUM, PARA ATIVIDADE DE PICADOR MÓVEL FLORESTAL. NÃO EIA/RIMA.

GLAUCO BACHA BUSTAMANTE CPF nº ***.***.***-00 e outros, tornam público que requereram junta à SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD) de uma área de 213,2218 ha na propriedade rural denominada Fazenda Bustamante I, sob o número de inscrição no SIMCAR MT106380/2018, localizada no município de Tabaporá/MT.

ARCA S/A AGROPECUARIA, CNPJ: 01.380.468/0001-11, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Florestal - LF para o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, para propriedade rural denominada Fazenda Vale Verde, zona rural, Nova Bandeirantes - MT, coordenadas geográficas 58°18'34,102"W e 10°17'52,773"S.

CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 39.723.133/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Estadual de Mato Grosso - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: PARCELAMENTO DE SOLO, o empreendimento será implantado na Estrada Jacinta - CHÁCARA 202/C, Bairro: Eunice, CEP: 78.550-000, Sinop, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA FLORESTA LTDA, CNPJ. 11.825.967/0001-29. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Aumento do volume de produção anual da Licença de Operação-LO n 332125/2024, de uma Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras, localizada no município de Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

W.O. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO LTDA, CNPJ. 05.821.548/0001-16. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Aumento do Volume de produção anual da Licença de Operação n 331568/2024, de uma Serraria com Desdobramento de Madeira em bruto, localizada no município de Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1800829

AVISO DE LICITAÇÃO/REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução integral das obras civis e demais serviços necessários à CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO, sendo sobre o Rio Guaporé e sobre o Rio Sararé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos indispensáveis à plena realização dos serviços, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (CONVÊNIO 969631/2024 firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA), realizada sob o critério de julgamento Menor Preço por Lote, com sessão pública aberta em 07 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), foi declarada DESERTA, em razão da ausência de licitantes interessados.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de abril 2026.

Sandrini Moraes Correa
Agente de contratação - Portaria 601/2025

Protocolo 1800831

PAULO ROBERTO LOPES inscrito sob CPF: 037.***.***-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/Rondonópolis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Sistema de Irrigação desenvolvida no imóvel rural nas coordenadas 16°18'17.65" de Latitude Sul e 54°24'11.75"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, situada no imóvel Sítio Pedacinho do Céu, no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1800842

JOÃO AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 02.119.406/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT a Licença Prévia (LP), referente à Atividade: lavagem de veículos e manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na AV. DANIEL CLEMENTE, 1934, bairro Jardim Maria Tereza, 78745-680, no Município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1800843

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

OSINDICATODOSSERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo nº 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 4042 1203 ou 98411 2018, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria (especialmente os beneficiários dos planos de saúde e interessados), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, híbrida, pelo link: <https://meet.google.com/crq-eitt-fxh> e ou **PRESENCIAL**, que terá lugar na **Sala de Reunião MARLUCE PEREIRA DE SOUZA**, localizado no endereço retro mencionado, no dia **16 de abril de 2026 (quinta-feira)**, com início às 08h30min, em primeira convocação e 09h00min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Reajuste Anual do plano de saúde da UNIMED/AQUQUER;

Cuiabá, 07 de abril de 2.026.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Protocolo 1800845

GUARIENTO INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.528.704/0001-77 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CERUTTI Nº 59, PARQUE CASTELÂNDIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

Protocolo 1800847

MEDCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.128.416/0001-35, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) do município de Tangará da Serra/MT, a **alteração de razão social** da Licença Ambiental Simplificada nº 061/SEMMEA/2025, anteriormente emitida em nome de CENTRO MÉDICO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA - MEDCENTER (CNPJ: 24.383.635/0001-83), para MEDCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 65.128.416/0001-35. A empresa permanecerá exercendo a mesma atividade, "Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)" - CNAE nº 04/05/8630 (possuindo lavanderia), no mesmo endereço: Rua Antônio Hortoloni, nº 327-N, Centro, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangará da Serra/MT. Informamos, ainda, que não foi exigido a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1800851

ZELIA MARTINI NOGUEIRA. Inscrita no CPF: Nº ***.563.921**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura convencional em tanques escavados, localizada na Chácara Nogueira em Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

Protocolo 1800854

ODEMIO TESSARO, CPF Nº 062.XXX.XXX-82, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, A Alteração da Portaria de Outorga de Captação Superficial Nº 48 de 15 de janeiro de 2021 - Processo SAD Nº 366061/2020, que tem finalidade de irrigação. Está sendo solicitada a alteração das características do ponto de captação outorgado, que passará a ter as seguintes características: **Ponto PC01**: Coordenadas 12°28'38,01"S, 55°41'55.40"W, vazão de 136,75 m³/h, área irrigada de 35,9 ha. O ponto de captação está localizado no curso d'água denominado Córrego Poranga, na Fazenda Santa Ernestina I, Município de Sorriso - MT.

Protocolo 1800866

PABEL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.781.081/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos (posto revendedor), localizada Avenida São Paulo, nº 2467, Bairro Jardim Zeferino I, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Protocolo 1800873

LOTEAMENTO TARUMA 23 - JUINA LTDA (CNPJ Nº 66.039.851/0001-56), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Juína-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade " Parcelamento do solo" do Loteamento Urbano Raízes 01, a ser implantado na Rua Camboriú, Seção Chácara 1ª fase, Chácara 192. JUÍNA-MT. (Lat.: 11°26'28,53"S; Long.: 58°47'9,56"O).

G S COSTA LTDA., CNPJ nº 33.131.762/0002-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos e atividade secundária 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizado na Rua das Caviúnas, nº 1956, Setor Comercial, CEP 78550-099, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LEGACY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ: 34.027.107/0001-45, torna público que está requisitando junto à SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) o licenciamento para atividade de PEF - Plano de Exploração Florestal, protocolo 7000578/2026 na propriedade FAZENDA ENTRE RIOS, sob número de CAR-MT187121/2020, localizada Cáceres/MT.

Protocolo 1800876

Ofício circular 02/2026 - Consad. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital da Federação das Cooperativas de Mineração no Estado de Mato Grosso - FECOMIN CNPJ: 37.913.360/0001-94

O Diretor Presidente da Federação das Cooperativas de Mineração no Estado de Mato Grosso - FECOMIN, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, na sede da federação localizada na Avenida Jatobá, nº 1285, sala B, bairro Centro, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte-MT, em primeira convocação, às 15h (quinze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) das cooperativas federadas; em segunda convocação, às 16h (dezesesseis horas), com a presença de metade mais um das cooperativas federadas; ou em terceira convocação, às 17h (dezesete horas), com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas federadas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025, contendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração.

IV. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

V. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 05 (cinco) cooperativas federadas.

2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária na modalidade DIGITAL, o cooperado terá o acesso via plataforma Google Meet através do link meet.google.com/xrh-rfjm-zrv

3. Os associados poderão participar e votar a distância durante a assembleia no chat do aplicativo Google Meet.

Guarantã do Norte-MT, 07 de abril de 2026.

Gilson Gomes Coimbra
Diretor Presidente

Protocolo 1800877

CUIABA PREFEITURA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**PARA PUBLICAÇÃO****Referente ao Processo Nº PD0021186/2024**

A.J.S ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ 42.752.633/0001-04, proprietário da área localizada na **RUA DAS CEREJAS, ESQUINA COM RUA ESMERALDA, LOTES 14, 16, 17 E METADE DO LOTE 18, QUADRA DA 17, LOTEAMENTO BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ-MT.** Com registro do imóvel matriculado sob o nº53.537, Folha 007, Livro nº2, no Cartório do Sexto Ofício - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária - Cuiabá-MT. Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo a área de **76,85m²**, com a finalidade de ampliar o a área acima mencionada a regularizar na Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo os valores conferidos com base na planta de valores do Município, o qual o m² é **de 671,33 reais o m²**, perfazendo um total de **R\$51.591,76 (Cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.)** Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026

FELIPE AUGUSTO GUEDES MELO MOREIRA

Assessor especial

DGU/SMADES

PRISCILA THAIS BELTRAMI ALVES

Diretora Técnica de Gerenciamento Urbano

DGU/SMADES

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

SMADES

Protocolo 1800886

JONAS GIMENEZ RODRIGUES, CPF: 015.***.***-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação de área útil de 1,00 ha para instalação de reator de lixiviação intensiva, denominada Sistema GEKKO ILR 2000BA, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1800891**INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGÓCIO - IAGRO
CNPJ: 21.595.750/0001-23****COMUNICADO DE SUSPENSÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****DO EDITAL DE Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 12 do Estatuto Social, torna público, para conhecimento de todos os associados, a SUSPENSÃO da Assembleia Geral Ordinária convocada por meio do Edital de Convocação nº 001, de 25 de março de 2026, para ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 10h00min em primeira convocação e às 10h10min em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT, situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

A suspensão decorre da não conclusão e disponibilização, até a presente data, do parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2025, documento essencial para a deliberação da pauta relativa à prestação de contas.

Informa-se que a Assembleia Geral Ordinária será oportunamente reagendada, com a devida publicação de novo edital de convocação, nos termos legais e estatutários.

LUCAS LUIS COSTA BEBER

Presidente

Protocolo 1800906**ASSOC BENEF E CARITATIVA DOS CAPUCHINHOS
MATOGROSSENSES - ABCM - CNPJ: 36.910.552/0001-84,**

torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da primeira Licença de Operação (LO), para atividade de Cemitério Particular, localizado na R Y, 112, Cep 78.098-510, São Francisco, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1800917****AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO FLOR DA SERRA - CNPJ:**

08.603.562/0012-94, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Inacio Bittencourt Cardoso, 1350 E, Jardim Goiás, no município de Tangara da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1800922****FLOTECA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ:**

47.733.188/0001-40, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Tratamento Químico para Preservação de Madeiras, a ser localizado na Rodovia MT 246, Km 68, s/n, Zona Rural, município de Acorizal/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1800925****AGROPECUÁRIA BONSUCESSO LTDA., CNPJ: 16.104.741/0001-52,**

torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ampliação da capacidade de confinamento bovino, localizado na Rodovia MT 170, Km 37, s/n, Zona Rural, município de Curvelândia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1800928****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOALESTE -
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO****SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº.

05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, realizada no dia 30 de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), na sede da cooperativa localizada a Av. Cuiabá, nº 1.629 Sala 2 - 2º Piso A, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT, atendendo ao edital de convocação as 10:00, em terceira convocação, onde o Liquidante da Cooaleste, **Sr. Mauro Junior Defente**, brasileiro, produtor Rural, casado com Olineide Aparecida Granzotto Defente, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Inscrito no CPF: 515.***.***-72 e RG 3.125.954-1 SSP/PR, filho de Mauro Defente e Naria Célia Tófolo Defente, nascido em 27/09/1961, natural de São José do Ivai - PR, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 666, Bairro Centro, Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP:78.850-000, verificando que havia quórum legal para instalação desta Assembleia em terceira e última convocação, **declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de (12) doze Cooperados:** Adelino Guadagnin, Espólio Darci Montagni, Emerson Olivio Sartoreto, Edson Zelenski, Eliseu Livon do Lago, Frankie Roberto Souza e Montagni, Ivanio Luiz Sartoreto, Luiz Defente, Mario Defente Neto, Mauro Junior Defente, Miguel Aparecido do Lago, Rui Zanchet. Mesa diretora dos trabalhos composta por: Presidente: Mauro Junior Defente, Secretário: Ivanio Luiz Sartoreto. Dando início aos trabalhos, o Liquidante explicou que esta assembleia foi convocada através do edital publicado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10 de março de 2026 na página 194, Edição nº 29.189. O referido edital também foi enviado por e-mail aos cooperados e devidamente afixado em murais na sede da Cooaleste Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso de 09 de março de 2026 a 30 de março de 2026, além de circular de número 001 enviada aos cooperados na data de 10 de março de 2026 e exposta em locais comumente frequentados pelos cooperados e funcionários. Para secretariar esta Assembleia o Liquidante, Senhor MAURO JUNIOR DEFENTE, com a aprovação dos presentes, nomeou como secretário, o Sr. Ivanio Luiz Sartoreto, sócio, matrícula No 45, solicitando de imediato que o mesmo fizesse a leitura do **Edital de Convocação** conforme cópia anexa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF Nº 05.156.580/0001-24 NIRE-JUCEMAT 51400005991 EDITAL 01/2026. A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS

DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, com sede na

Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II, sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF nº 05.156.580/0001-24-., Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, e NIRE: 51400005991, através de seu LIQUIDANTE, o senhor Mauro Junior Defente, CPF nº 515.***.***-72., em cumprimento das suas obrigações que lhe confere o Artigo 68 (sessenta e oito) inciso IX (nove) da Lei 5764/71, faz editar esta **convocação de Assembleia Geral Extraordinária** e convoca os senhores associados cujo número nesta data é de 15 (quinze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em 30 de março de 2026**, nas dependências da Cooperativa, situada na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II, sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso., às 08h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 09h00 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação **às 10h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2025; b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2025 a 17/01/2026; c) Parecer do

Conselho Fiscal. II - Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Primavera do Leste -MT, 09 de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). **MAURO JUNIOR DEFENTE - Liquidante. SOLICITAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 30/03/2026. A COOALESTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, COM SEDE NA AVENIDA CUIABÁ, 1.629, SALA 2 - BAIRRO PRIMAVERA II, NSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.156.580/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL IE 13.210.517-9**, neste ato representado por seu presidente Mauro Junior Defente, portador do RG nº 3125954-1 ssp/pr, inscrito o CPF sob o nº 515.***-72, que o edital publicado no dia 10 de março de 2026 no diário oficial nº 29.189 página 194 seja **RE-RATIFICADO** pelo seguinte motivo no momento que o edital foi redigido houve uma falha de digitação na quantidade de associados cujo número em 31/12/2025 é de 14 (quatorze), sendo assim ficará o correto a quantidade de 15 (quinze) associados em 31/12/2025. dessa forma todo o conteúdo do referido edital permanecem inalterados. primavera do leste, 13 de março de 2026. **MAURO JUNIOR DEFENTE LIQUIDANTE.** Dando continuidade passou para a **1ª ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo:** a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2025; O Liquidante solicita a Senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, que apresente o Balanço apurado em 31/12/2025. Fazendo o uso da palavra, a Senhora Lucimar Barreto Tristão, cumprimenta a todos e inicia a apresentação do Balanço apurado em 31/12/2025. Ato contínuo é explicado aos presentes que o Balanço demonstra os números de 31/12/2025. A senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, inicia a apresentação do Balanço da sociedade na posição em 31 de dezembro de 2025, com valores em moeda corrente nacional, tal como segue: Ativo: R\$ 22.052.507,71 (Vinte e dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo: Circulante: R\$ 3.931.378,48 (Três milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e Não Circulante: R\$ 18.121.129,23 (Dezoito milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos), sendo: Depósitos Judiciais R\$ 4.634.281,73 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos); Perdas a Receber R\$ 4.899.975,04 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); Permanente e Imobilizado R\$ 8.586.872,46 (Oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Passivo: Credores Preferenciais R\$ 15.481.104,26 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo: Obrigações Trabalhistas R\$ 89.801,05 (Oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinco centavos); Honorários Advocatórios R\$ 2.104.976,54 (Dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Obrigações e Tributos Federais R\$ 6.648.618,78 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos); Obrigações e Tributos Estaduais R\$ 6.142.819,84 (Seis milhões e cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Obrigações e Tributos Municipais R\$ 494.888,05 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Credores Quirografários R\$ 26.197.132,54 (Vinte e seis milhões, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo: Processos Judiciais R\$ 12.110.736,37 (Doze milhões, cento e deis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos); Fornecedores Diversos R\$ 14.086.396,17 (Quatorze milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); Passivo a Descoberto R\$ 19.625.729,09 (Dezenove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos); Passivo (-) Passivo a Descoberto: R\$ 22.052.507,71 (Vinte e dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos). Dando continuidade o Liquidante Sr. Mauro Junior Defente, passou para o item "b" da 1ª. ordem do dia: b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2025 a 17/01/2026; Relatou à Assembleia, que as negociações para recebimento das perdas de ex-cooperados continuam muito lentas devido as contestações judiciais destes, em andamento, segundo informações do advogado Dr. João Pedro. Solucionadas as dividas preferenciais, dentre os credores quirografários, a de maior valor cobrado é do credor "Iharabrás S/A Indústrias Químicas", processo N. 46-41.2013.811.0037 (117690) cujo único bem imóvel da COOALESTE registrado com a Matrícula 9.917, foi penhorado neste processo, com protocolo de pedido de adjudicação do mesmo, sendo relevante notar que no 1º grau de jurisdição o Juiz autorizou a adjudicação, que somente foi impedida porque após recurso da assessoria jurídica o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso anulou a mencionada adjudicação, muito em

função das regras próprias do processo de liquidação extrajudicial da Cooaleste. Lembrando que, sobre esta matrícula, figuram outras penhoras de credores preferenciais e quirografários. O Liquidante informou, que continua envidando esforços para liquidar primeiramente o pagamento dos credores preferenciais: Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal, contudo ainda existe contestação parcial da COOALESTE em processos destes credores em andamento. As quais quando solucionadas, serão objeto de composição com estas Secretarias de Fazenda, com respectivos pagamentos na ordem legal de preferência. Dando continuidade passou para o item "c" da 1ª. ordem do dia: b) Parecer do Conselho Fiscal: Com a palavra o Liquidante solicita ao Conselheiro Fiscal, senhor Frankie Montagni, que fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal aos associados presentes. Com a palavra o senhor Frankie Montagni expõe que o Conselho Fiscal da Cooaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso, pelos seus membros, nos exercícios de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada dia 20/03/2026, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Cooperativa, na posição em 31 de dezembro de 2025. Após análise concluíram que refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Cooaleste, estando, portanto, em condições de serem aprovadas por esta Assembleia Geral Extraordinária. O Liquidante, Sr. Mauro Junior Defente, submete aos sócios presentes o item "I" da ordem do dia: Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado em 31/12/2025; b) *Atos praticados pelo Liquidante no período de 18/07/2025 a 17/01/2026;* c) *Parecer do Conselho Fiscal, o item "I" foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes.* O Liquidante de imediato passou para item II da ordem do dia: *Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos* na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Com a palavra o Liquidante, informou a todos os presentes da necessidade da prorrogação do prazo para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Na sequência, por concordância dos presentes, o item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a cada um pela presença e a mesa diretora dos trabalhos composta pelo Presidente: Mauro Junior Defente e secretário Ivanio Luiz Sartoreto. O Sr. Liquidante deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, encerrando os trabalhos, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, será digitada e assinada. Declaramos ainda que esta é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa. Liquidante Mauro Junior Defente. Primavera do Leste - MT, 30 de março de 2026. Presidente: Mauro Junior Defente e Secretário da Assembleia Ivanio Luiz Sartoreto.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1800938****AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2026**

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1446, setor comercial, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamento Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no EDITAL, tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO, VALIDAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E DE PESSOAL, INCLUINDO: PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS CARGAS OBRIGATÓRIAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT) POR MEIO DA PLATAFORMA APLIC"**. Abertura dar-se-á no dia 13 de abril de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site <http://www.agersinop.com.br> e por meio de participação através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mt/ager-agencia-reguladora-dos-servicos-publicos-delegados-do-municipio-de-sinop-1141/de-001-2026-2026-470354> e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br/Sinop> - MT, 07 de abril de 2026. Luciana dos Santos Martens-Agente de Contratação-Portaria nº 005/2026.

Protocolo 1800966

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

EXTRATO

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2026
CIA 0010081-20.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT Edição n.º 29.205, disponibilizado em 01/4/2026.

Onde se lê: "(...) Valor Total: R\$ 56.985,92 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Leia-se: "(...) R\$ R\$ 52.825,92 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800793

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2024- CIA
0027284-63.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.556.892/0001-04

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio que abrigue o Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio - DMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes, nos termos da Lei n.14.133/2021."

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, o item 3.1, para decrescer/estornar o montante de R\$ 287.476,77 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Informação 21/2026-DO (andamento n. 197) e demonstrado na tabela abaixo"

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1800821

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 158/2023- CIA 0064599-62.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: GALVÃO E GALVÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.760.131/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Edifício do Fórum de Tapurah, com área a ser reformada de 448,69m² e área a ser ampliada de 301,26m², visando atender as necessidades do Poder Judiciário".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes, nos termos do artigo nos termos do art. 65, inciso I e §1º da Lei n. 8.666/1993".

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, o item 3.1, para decrescer/estornar o montante de R\$ 204.436,57 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)".

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800918

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

6º Termo Aditivo do Contrato n. 161/2022 - CIA
0063382-18.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços técnicos de sustentação de infraestrutura tecnológica do PJMT. "

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, de 16/04/2026 a 15/04/2027, ou até à conclusão de nova contratação. "

PREÇO: " ...O valor mensal da contratação é de R\$ 1.263.774,18 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), o valor mensal de horas extras em R\$ 63.188,71 (sessenta e três mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) e o valor mensal de despesas com deslocamento em R\$ 37.913,23 (trinta e sete mil e novecentos e treze reais e vinte e três centavos). "

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800929

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2026
CIA 0012606-72.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 21.922.841/0001-26

Decisão: "(...) Com essas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea ☐f☐ , da Lei n. 14.133/2021, da empresa WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ: 21.922.841/0001-26, com o objetivo de adquirir seis vagas do curso ☐15º REDES WEGOV☐ , a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 01 de abril de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. ☐

Valor total: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Cuiabá, 07 de abril de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800941

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2026
CIA 0013765-50.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A

CNPJ: 24.554.736/0001-70

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação de sete vagas do evento intitulado 07 (sete) vagas na capacitação StartSe AI Festival, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, na cidade de São Paulo/SP, por meio da contratação direta da empresa STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A, CNPJ 24.554.736/0001-70, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14133/2021, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 06 de abril de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 07 de abril de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800961

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2026
CIA 0014474-85.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.136.376/0001-00

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação de duas vagas do evento intitulado AGILE TRENDS GOV 2026", a ser realizada nos dias 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, por meio da contratação direta da empresa NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 09.136.376/0001-00, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14133/2021, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 06 de abril de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 07 de abril de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800977

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

14/2025

CIA 0703330-07.2025.8.11.0001

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA MANTENEDORA DA UNIVAR- CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

CNPJ: 00.965.087/0001-31

OBJETO DO TERMO: Implantação do Núcleo Avançado de Práticas Jurídicas (NAPJ) para atuar perante a Vara Especializada da Comarca de Barra do Garças - MT, com o objetivo de possibilitar aos acadêmicos de Direito da referida instituição o desenvolvimento de assistência jurídica no âmbito da Lei nº 9.099/95, bem como possibilitar aos jurisdicionados que buscam o acesso ao Sistema de Juizados Especiais, mediante orientação de professores, na categoria de advogados.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão consensual do Termo de Cooperação Técnica n. 14/2025, originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1800982



Comunicação/CGE-MT

INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 001/2026

O que você precisa saber!

1. TODO BEM PÚBLICO PRECISA SER REGISTRADO

Quando um órgão adquire um bem móvel, como veículos, computadores, mobiliário, máquinas e outros equipamentos, ele deve:

- ser registrado no sistema eletrônico de gestão patrimonial
- receber número de patrimônio
- ter identificação física (plaqueta ou etiqueta)

➤ Esse registro garante o controle e o acompanhamento do patrimônio público.

3. MOVIMENTAÇÃO DEVE SER REGISTRADA

Sempre que um bem mudar de lugar ou de responsável, o órgão deve:

➤ registrar a movimentação no Sigpat

Isso inclui:

- transferência entre setores
- remanejamento entre unidades
- mudança de responsável pela carga patrimonial

➤ Nenhum bem deve ser movimentado sem registro.



5. DIVERGÊNCIAS PRECISAM SER APURADAS

Se durante o inventário for identificado que o bem:

- não foi localizado
- está danificado
- foi extraviado

O órgão deve:

- procurar o bem
- registrar o fato em processo administrativo
- apurar eventual responsabilidade



7. BAIXA PATRIMONIAL

Quando o bem deixa de integrar o patrimônio público, é necessário realizar baixa patrimonial.

Isso pode ocorrer em casos de:

- extraviado confirmado
- dano irreparável
- inutilização ou obsolescência

Após a baixa, os registros também devem ser ajustados no sistema de contabilidade.

2. CADA BEM DEVE TER UM RESPONSÁVEL

Todo bem patrimonial deve estar vinculado a:

- uma unidade administrativa
- um responsável pela carga patrimonial

Esse responsável deve:

- zelar pela conservação do bem
- comunicar perdas, danos ou extravio



4. INVENTÁRIO FÍSICO É OBRIGATÓRIO

Os órgãos do Estado devem realizar inventário patrimonial pelo menos uma vez por ano.

O inventário consiste em:

- localizar fisicamente os bens
- conferir se estão em uso e em boas condições
- verificar se os dados no sistema estão corretos



6. QUANDO O BEM NÃO É ENCONTRADO

Se o bem não for localizado após as buscas, o órgão deve:

- abrir processo administrativo
- verificar se houve extravio ou falha de controle
- apurar eventual responsabilidade

Após a decisão administrativa:

- regularizar os registros patrimoniais
- ajustar as informações nos sistemas de patrimônio e contabilidade

8. POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A gestão patrimonial correta garante:

- controle do patrimônio público
- transparência na gestão
- confiabilidade das informações contábeis
- prevenção de perdas e irregularidades

Confira na íntegra a Orientação Técnica nº 01/2026 no link:
www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas



INTEGRIDADEMT
 Programa de Integridade do
 Governo de MT

cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge



[f](https://www.facebook.com/cgemto) [i](https://www.instagram.com/cgemto) [t](https://www.twitter.com/cgemto) [@cgemto](https://www.youtube.com/cgemto)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerência de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".